Maceió - segunda-feira 10 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1261

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.015, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.430.381,70 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo Nº 13020.0000000028/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.430.381,70 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), para reforço de dotação orcamentária indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.015, de 7 de fevereiro de 2020)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.430.381,70	
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.430.381,70	
08.306.0011.2150000240830600114223	APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3390/100	1.430.381,70	

	NEXO II 5, de 7 de fevereiro de	2020)		Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.430.381,70

16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.430.381,70	
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.430.381,70	

DECRETO Nº 69.016, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.190.788,40 (QUATRO MILHÕES E CENTO E NOVENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1206.2498/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.190.788,40 (quatro milhões e cento e noventa mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.016, de 7 de fevereiro de 2020)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			4.190.788,40	
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			4.190.788,40	
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	4.190.788,40	

ANEXO II (Decreto nº 69.016, de 7 de fevereiro de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			4.190.788,40
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE			4.190.788,4

	ALAGOAS			
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	4.190.788,40

DECRETO Nº 69.017, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000000006/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.017, de 7 de fevereiro de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			2.500.000,00
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			2.500.000,00
18.122.0004.1230015421812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	2.500.000,00

ANEXO II (Decreto nº 69.017, de 7 de fevereiro de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			2.500.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO			2.500.000,00

	ESTADO DE ALAGOAS			
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	2.500.000,00

Diário Oficial

Estado de Alagoas

DECRETO Nº 69.018, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV. do art. 107 da Constituição Estadual. considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1207-360/2019, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel BM MOISÉS PEREIRA DE MELO, matrícula nº 7498-5, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 8 a 22 de fevereiro de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.019, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-72/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM LUCAS SALOMÃO PITA, matrícula nº 744-7, para viajar à Europa, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.020, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-497/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente PM BRUNO CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº 49857-2, para viajar à Europa e cidades da Eurásia, no período de 1º a 9 de fevereiro de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.021, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-2080/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado PM DAIANE DA PAZ SANTOS, matrícula nº 169789, para viajar à Suíça, no período de 9 a 30 de março de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil06
Procuradoria Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social10
Sec. de Estado da Comunicação10
Sec. de Estado da Segurança Pública11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social34
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda48
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio54
Sec. de Estado da Infraestrutura54
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Saúde60
Delegacia Geral da Polícia Civil62
Comando Geral da Polícia Militar
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA64
EVENTOS FUNCIONAIS77
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL124
PREFEITURAS DO INTERIOR127
EDITAIS E AVISOS129



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ DODERTO GANTOS WANDERLEY

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 489554

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1207-360/19, de MOISÉS PEREIRA DE MELO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1206-72/20, de LUCAS SALOMÃO PITA;

E:1206-497/20, de BRUNO C. PEREIRA; e

E:1206-2080/20, de DAIANE DA PAZ SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-483/18, de DAVID FERREIRA SEVERO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as demais providências a seu cargo.

PROC.2101-2526/12, de ELIAS GOMES DA CUNHA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para as demais providências a seu cargo.

PROCs.4101-3053/08, de MARIA CECÍLIA B. PERMÍNIO;

4101-2529/19, de ALEX JOAQUIM DOS SANTOS; e

4101-1788/19, de LUANA LUZIA DA SILVA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetamse os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-5203/16, deESDRASANDRADEDEOLIVEIRA=Acolho o Despacho PGE/PA 00.755/2019, doc. 0779682, e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-2046/2019, doc. 1019692, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1592/2019, doc. 1097621, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor ESDRAS ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 2963-7, e decido pela sua EXONERAÇÃO, com base nos arts. 32, § 2°, e 41, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL para adoção das providências a seu cargo.

PROC.1800-3862/16, de MANOEL TEIXEIRA BALBINO = Acolho o Parecer PGE/PA nº 605/2019 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1422/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1098/2019, de docs. 0402908, 0436677 e 0563366, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor MANOEL TEIXEIRA BALBINO, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 823979-7, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se

o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROCs.1400-577/17, de RICARDO JOSÉ LESSA RAMOS;

1700-15/12, de VERA LUCIA DA S. MESQUITA;

1700-3309/15, de ROSANA MARTA M. DOS SANTOS;

1800-12637/14, de MARIA HELENA C. DE ALMEIDA;

4701-1666/18, de NADIA MARIA P. DA SILVA LIMA;

4101-3305/19, de MANOEL SABINO COSTA;

1800-3340/16, de SÔNIA SALVIANO LIMA;

4101-114/18, de YOLANDA MARIA SILVA; e

1800-4449/18, de MARIA CÍCERA T. DE MORAIS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-28002/19, de CLAUDIA FALCÃO BASTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 76/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-253/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de reforma da Tenente Coronel PM Claudia Falcão Bastos por incapacidade definitiva. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1800-9135/18, de SEBASTIANA C. DE P. LYRA = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1843/2019, de doc. 2306148, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 68.681, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2019, exclusivamente no que diz respeito à jornada de trabalho da aposentada. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-4318/17, de RADJALMA A. DE O. DOS SANTOS = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1771/2019, de doc. 2239554, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 68.643, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2019, exclusivamente no que diz respeito ao nome do aposentado. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-4312/11, de ANTENOR BERNARDO DA SILVA = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 200/2019 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-892/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1812/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 17.375, de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2011, exclusivamente no que diz respeito ao fundamento legal do ato. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.2000-11919/17, de UILMA BANDEIRA FREITAS = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 391/2019 e do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-69/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 68/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, constante nos documentos nº 2331873, 2385213 e 2421840 do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 68.528, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2019, exclusivamente no que diz respeito à Classe em que se encontra posicionada a servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1203-844/19, de ALDO SÉRGIO CALAÇA COSTA = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 1587/2019, doc. 2001257, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 68.228, de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2019, exclusivamente no que diz respeito ao Nível em que se encontra o interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à

ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.2000-1046/19, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC nº 370/2019 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 3244/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3761/2019, de docs. 2280701, 2280896 e 2291479, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.601.107/0001-84, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cujo objeto é a aquisição de bolsas plásticas para coleta de sangue com cessão, em comodato, de equipamentos para o processamento de hemocomponentes a serem utilizados na coleta, fracionamento e transfusão da Hemorrede, de que trata o Processo Administrativo $n^{\rm o}\,02000.00001046/2019.$ Publique-se. Após, remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-57/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/ PLIC nº 1738/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3261/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3787/2019 docs. 2280616, 2297811 e 2310926, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.402/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.895.119/0001-70, para os itens 14 e 24; MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.596.923/0001-46, para o item 10; RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96, para o item 22; ZUCK PAPEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 23.232.280/0001-69, para os itens 12, 15 e 21; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.406/0001-05, para os itens 03, 06, 07, 19 e 23; SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01, para o item 05; HAROLDO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.572.915/0001-32, para o item 20; BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.910.616/0001-96, para o item 13; e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, para o item 18, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000057/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-10/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 627/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1348/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 077/2020, de docs. 0466512, 0482743 e 2195082, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.210/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.977/0001-28, para os itens 05 e 17; CALL MED

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, para os itens 12 e 13; e DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, para o item 16, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000010/2019. Publiquese. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-701/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 40/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 82/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 121/2020, de docs. 2408507, 2419272 e 2433957, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.436/2019, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.109.731/0001-30, para os itens 02, 05, 06, 12 e 14; ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0002-26, para o item 07; RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96, para os itens 09, 11 e 13; e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15.031.173/0001-44, para o item 10, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000701/2019. Publiquese. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-24/19, da AMGESP = Com fundamento no Parecer PGE/ PLIC nº 03/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 96/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0133/2020, docs. 2428652, 2428805 e 2435133, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.370/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas BOX MED DESCARTÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.649.395/0001-44, para o item 03; MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.746.313/0001-96, para os itens 05, 07, 08, 09, 22 e 26; HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.476.191/0001-56, para os itens 10 e 11; RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.663.972/0001-00, para o item 12; CAMP MED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.082.400/0001-11, para os itens 14 e 15; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, para os itens 18, 19, 20 e 21; COSMODERNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.601.610/0001-15, para o item 23; DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, para o item 24; e CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.085.369/0001-96, para os itens 25 e 27, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000024/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 489556

Gabinete Civil

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E: 1101-14/20 do GC = DESPACHO N° 42/20.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.E:4104-95/20 de EDIVANIA S DE LUCENA = DESPACHO SEI Nº 2603953 - Considerando a presente instrução processual, solicito a remessa dos autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para que informe se a servidora possui ou não débito previdenciário. Após, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para informar se a servidors responde a processo administrativo disciplinar.Por fim, retornando para superior consideração governamental.

PROC.E:2600-1192/19 (Ap.2600-839/17) da secult = despacho sei nº 2553860 - Diante das informações prestadas por meio do Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1542/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1354/2019, docs. 2082447 e 2154594, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se o autos a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT para que convoque a servidora a fim de informar o indeferimento do pleito.

PROC.4903-6419/14 do IMA = DESPACHO SEI Nº 2602944 -Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2738/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2540563 -Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2429/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2620939 -Considerando já haver sido celebrado, no ano de 2019, convênio junto ao E. Tribunal de Justiça de Alagoas visando a cessão recíproca de servidores, com vigência de 4 anos, arquive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 489557

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 045/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/1, ao servidor CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA, matrícula nº 83496, portador do CPF nº 470.305.854-53, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 051/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1204.3154/2019, RESOLVE retificar a Portaria nº 426 de 11/09/2019, que resolveu conceder férias a servidora ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES,

ONDE SE LÊ:

"13/04/2020 até 27/04/2020"

LEIA-SE:

"06/02/2020 a 20/02/2020"

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 63/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no (a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo nº 1204.4032/2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUIS MANOEL BORGES DO VALE Cargo: FUNCAO GRAT. DE PROC. COORD DE ORG. OPER

Matrícula: 9

CPF nº 018.169.663-04 Nº de diárias: 2,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Período: 09/12/2019 a 11/12/2019 Destino: Florianópolis/SC

Objetivo: Reunião com a sociedade empresária SOFTPLAN, a fim de discutir a readequação financeira do Contrato FUNPGE nº 005/2017.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 001 - Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339092 - Despesas De Exercícios Anteriores, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 065/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 83482, portador do CPF nº 136.664.794-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 069/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 59091, portador do CPF n^{o} 412.398.574-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 070/2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E: 01204.000000554/2020, resolve designar o Procurador de Estado Alysson Paulo Melo de Souza, Matrícula nº 64579, portador do CPF nº 042.197.154-10, Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos eventos entre os dias 02 e 03 de março de 2020, na cidade de Salvador-BA, os quais abordarão temáticas como a solução autocompositiva de conflitos e o planejamento estratégico organizacional.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 71/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, a servidora RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE, matrícula nº 59092, portadora do CPF nº 454.049.764-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 072/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula nº 25, portador do CPF nº 976.689.403-59, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no período de 03.03.2020 a 07.03.2020, que serão gozadas no período imediatamente posterior àquele autorizado na Portaria/PGE nº 054/2020, qual seja 03.04.2020 a 07.04.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:23010.0000000113/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - ASSUNTO: Convênios: Formalização/ Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0385/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0270/2020 (2589085), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC nº 109/2020 (DOC SEI nº 2509770), presente nos autos, com as razões e observações nele contidas. 2. Destarte, remetam os autos à SEMARH para as providências ulteriores.

PROC: 01800.00002637/2019 - INTERESSADO: Superintendência do Sistema Estadual de Educação - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0393/2020 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3210/2019 (SEI nº 2254086), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1716/2019, (DOC. SEI

2252920), conclusivo pela aprovação da nova minuta de contrato (doc. 2009523), não havendo novos questionamentos a serem analisados e estando o instrumento de contrato regularmente constituído. 2. Reitero o alerta de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:02100.0000002945/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-AL (SSP-AL) - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0416/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0282/2020 (2603800), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC N.º 142/2020 (2598995), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 07/2019, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para as providências ulteriores.

PROC: E:49070.0000000513/2020 - INTERESSADO: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. N° 0391/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 248/2020 (2568239), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC N° 129/2020 (2566007), ponderando pela incompetência daquela setorial, nos termos legais, para apresentar a orientação pretendida pelo consulente. 2. Destarte, remetam os autos à Assessoria Especial para as providências ulteriores.

PROC: E:36000.0000000727/2019 - INTERESSADO: Gerência do Estádio Rei Pelé - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB nº 0418/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0284/2020 (SEI nº 2604729), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pelo Estado de Alagoas, por dispensa de licitação, calcada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, tão somente, a afastar o risco de paralisação das atividades do órgão consulente, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SELAJ para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:30010.000000149/2019 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0383/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0276/2020 (2600243), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 142/2020 (Doc SEI N° 2597697), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do convênio pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECTI para as providências ulteriores.

PROC: E:04903.000000106/2019 - INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0351/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2554468, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2552987, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, com as observações exaradas nos itens 1,2,3 e 4. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para as providências necessárias.

PROC: E:41010.0000000982/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 0388/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2589218), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 25892182589218, entendendo ser recomendável aguardar o julgamento dos Embargos de Declaração manejados pelo Estado de Alagoas para, se for ocaso, se proceda para com a nomeação em questão. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

PROC: E:01700.0000005952/2018 - INTERESSADO: União de Assistência aos Servidores Públicos - ASSUNTO: Pessoas: Empréstimo Consignado DESPACHO PGE/ GAB. N° 0384/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 0279/2020 (2602469), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 141/2020, presente nos autos (doc. 2596570), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da celebração do convênio pretendido. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROC: E:01204.0000000999/2019 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Designação DESPACHO PGE/GAB N° 0399/2020 - Tratam-se os autos acerca do MEMO PGE/PJ/CD-P N.º01/2019 (Despacho COOPJ 0302644), datado de 12 de abril de 2019, o qual questiona a situação do Procurador de Estado Aluísio Lundgren Correa Régis diante do seu pedido de exoneração à época, visto que até a data da elaboração do documento não havia chegado ao conhecimento da sua Coordenação uma posição oficial sobre a situação de referido Procurador. 2.Desta feita, urge informar que em razão da Portaria/PGE Nº 248/2019, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2019, o referenciado Procurador de Estado retornou à Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, nos termos ali exarados, onde se apresentou para o serviço naquela Unidade Operativa no dia 13 de junho de 2019, conforme consta no MEMORANDO PGE-PAI-CD Nº 03/2019 (Processo Eletrônico: E:01204.0000001846/2019 - doc. SEI nº 0684096). 3. Assim, em se tratando aqui de pleito de Procurador de Estado, e que já submetido ao crivo sancionatório do Chefe do Poder Executivo, remetam-se os presentes autos ao Gabinete Civil para que seja anexado ao processo 01204.00000695/2018.

PROC: E:01204.0000000463/2020 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0381/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2578166, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2577278, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Instituto de Identificação de Alagoas para adoção das devidas providências.

PROC: E:01204.000000508/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0412/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2619482), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2602408, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de oficio ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante.

PROC: E:01101.0000000143/2020 - INTERESSADO: PODER JUDICÍARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0413/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2616186), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2609745, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, procedendo para com a reitegração da demandante, nos exatos termos determinados na sentença, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:01204.000000306/2019 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial -ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB. Nº 0426/2020 - Ciente do DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 257/2019 (0426369), remetamse os autos à SEPLAG para que se manifeste a respeito do interesse da manutenção da subunidade PGE/PJ - SEPLAG, bem como, quanto à disponibilização de pessoal e de apoio necessários para a continuidade do desenvolvimento do trabalho.

PROC: E:41010.0000005032/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0411/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2617673), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2599808, que

opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao

PROC: E:01204.0000000486/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO -28ª VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0402/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 2604939, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Memorando PGE/PJ nº 2587095, conclusivo pela remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para os fins apontados nas referenciadas manifestações jurídicas.

PROC: E:01500.000000507/2020 - INTERESSADO: Procuradoria da Fazenda Estadual - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 0427/2020 - Aprovo o Despacho PFE COOPFE2633251, oriundo da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, opinando pela possibilidade jurídica da conversão da presente minuta em Decreto, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. PROJETO DE LEI. ALTERA O DECRETO Nº 38.631/2000. QUE DISPÕE SOBRE ESTÍMULO A ESTABELECIMENTO DE CONTRIBUINTE DE ICMS. IMPLANTAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS DE SISTEMÁTICA DE DIFERIMENTO JÁ PREVISTO NO DECRETO Nº 32.438/2017 DO ESTADO DO CEARÁ. PELO DEFERIMENTO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:01101.0000000044/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 0425/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 032/2020 (2635724), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que por suas razões e fundamentos jurídicos, pondera pela propositura de ação de direta de inconstitucionalidade, cuja ementa transcrevo: EMENTA - CONSULTA. PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS EM FACE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 46/2019 À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. ALTERAÇÕES QUE INTRODUZEM NO ART. 176 OS §§ 12 E 13 PARA ESTABELECER A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO NA LOADO OCA-ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE EVENTUAIS VÍCIOS FORMAIS DE INCONSTITUCIONALIDADE RELATIVOS AO ATENDIMENTO DOS QUÓRUNS DE PROPOSITURA E APROVAÇÃO DA EMENDA DADA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOS AUTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. OFENSA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA. POSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPRESCINDIBILIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PARA A PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. 2, Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências de estilo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:41010.0000008092/2019 - INTERESSADO: Luciana Leonardo Veras De Melo - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 79/2020 (2464967), que aprovou o Despacho PGE/PAI nº 0013/2020 (2457514), que acolheu o entendimento constante no Parecer COJUR Nº 07/2020, conclusivo pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade a servidora, com fulcro no Laudo Pericial (2372790), do engenheiro de segurança do trabalho Sérgio Ricardo Lins da Silva, que constatou o contato permanente da servidora com agentes insalubres, nos moldes do anexo 14 da NR15 do Ministério da Economia (Art. 1º, § único, da Lei Estadual nº 7.817/2016) 2. Quanto ao termo inicial da concessão, este corresponde à data do Laudo Pericial que atenda aos critérios de validade jurídica, no presente caso, dia 06 de janeiro de 2020. 3. Saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o

adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ante o exposto, concluise pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade, em grau médio, à servidor, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com agentes insalubres. 5. À UNCISAL.

PROC: E:01206.000009027/2019 - INTERESSADO: Flávia Cristina Miguel Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 293/2020 - Em face do exposto, conheço e não aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD-195/2020 (2479092), passando a concluir pela impossibilidade jurídica de promoção por tempo de serviço da militar em questão, ensejando tão somente a declaração ex officio da reserva remunerada da interessada, devendo apenas oncluir o processo de inatividade, na graduação de 1º Sargento QPMP/0 PM. A PM.

PROC: E:41010.0000003549/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0359/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI nº 0054/2020 (2577434), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL nº 552/2019 (2036262), conclusivo pelo deferimento do pleito buscado na peça vestibular, condicionado à compensação de horário, nos termos do art. 100, § único, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00010114/2019 - INTERESSADO: Valmir de Melo Gomes - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0355/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 0071/2020 (2577729), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito buscado no presente processo, nos termos do art. 41, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Desta forma, vão os autos ao Gabinete Civil para as medidas pertinentes.

PROC: E:04799.0000004637/2019 - INTERESSADO: CICERA MARIA CONCEICAO VIANA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0358/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-05/2019 (2595649), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 105/2020 (2582694), entendendo pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela interessada - Recurso Administrativo (2184335) - para, no mérito, negar-lhe o provimento. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00003153/2019 - INTERESSADO: ALDRYA KETLY PEDROSA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0351/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 0063/2020 (2577571), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/ UNCISAL N° 539/2019 (2182967), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas.2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00008487/2019 - INTERESSADO: Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0352/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 0066/2020 (2577578), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL N° 010/2020 (2235774), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00006307/2019 - INTERESSADO: THYARA MAIA BRANDÃO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0353/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 0067/2020 (2577718), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL N° 008/2020 (2235631), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.0000003457/2019 - INTERESSADO: Jackeline Cristiane da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0290/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0194/2020 (2502590), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer Nº 627/2019 (2290595), conclusivo pelo direito da Requerente a implantação do Salário Família, versado nos autos, nos termos dos arts. 7º e 39, § 3º, da Constituição

Federal, combinado com o art. 13, da EC nº 20/1998. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 07.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000029767/2019 - INTERESSADO: Carlos Jose da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 380/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA 00.079/2020 (2633398), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2467581, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar.Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 e dos artigos 108 a 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992 4. O tempo de serviço perante o Município de Barreiros, sendo 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, devendo este ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro no artigo 109, § 1°, da Lei Estadual n° 5.346/1992. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01700.000009984/2019 - INTERESSADO: Jeilda Clímaco Medeiros - ASSUNTO: Pessoas: Licença Prêmio por Assiduidade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-379/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 66/2020 (2631465), conclusivo pelo deferimento de licença prêmio relativa aos 1º e 2º quinquênios, no total de 06 meses, conforme a seguinte ementa: Trata-se de processo administrativo oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio, por meio do qual a servidora pública Jeilda Clímaco Medeiros, matrícula nº 14.930-6, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, solicita a concessão de Licença Especial (no caso, referente ao 1º e 2º qüinqüênios). 2. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: 02000.00002254/2016 - INTERESSADO: Adriana Rodrigues da Silva Vieira - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-378/2020 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-68/2020 (2624284), conclusivo pelo deferimento do pedido de exoneração, com fundamento no. artigo 41, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ato de exoneração retroativo à data de 01/03/2016, conforme Despacho SEPLAG GNPP 2482742. 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000002978/2019 - INTERESSADO: Emerson de Barros Correia Moura - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-377/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-77/2020 (2623782), conclusivo pela possibilidade de retificação das averbações dispostas na Portaria/SEPLAG Nº 9.128/2019 (1454283) e PORTARIA/SEPLAG Nº 12.382/2019 (2076375). 2. Ressalte-se que, ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos e, à empresa privada, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e arts. 102 e 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, devendo ser retificado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2512327 . 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 02000.00017989/2018 - INTERESSADO: MANOEL GOMES DE ALMEIDA FILHO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-382/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA

PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-06-2020 (2364008), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Destaque-se que a Procuradoria Judicial desta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas também recomenda o indeferimento do pedido formulado, conforme vemos no Despacho PGE PJ 2284935, aprovado pela sua coordenação no Despacho PGE COOPJ 2348723. 3. Ao órgão de origem do servidor.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:02100.0000004555/2019 - INTERESSADO: POLYANA OLIVEIRA E SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-385/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-81/2020 (2631705), no sentido de que há respaldo jurídico para o afastamento da servidora para frequentar o curso de formação de Delegados. 2. Ressalte-se que a servidora deve retornar imediatamente ao cargo de Agente de Polícia ao fim do curso em questão, "sob pena de falta ao serviço e configuração de abandono de cargo". 3. Ao órgão de origem da servidora.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Processo nº E:01204.0000004390/2019 Interessado: PROCURADORIA GERAL DE ESTADO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Francisco Malaquias de Almeida Junior, Procurador-Geral do Estado, reconheço a dívida decorrente da despesa com prestação de serviços de substituição do equipamento locado (nobreak) e DECLARO:

- a. Esta FUNPGE utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE;
- b. Não ocasionará impacto orçamentário-financeiro o reconhecimento da dívida no exercício vigente;
- c. Valor é de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Maceió, 30 de Janeiro de 2020.

Francisco Malaquias de Almeida Junior Procurador-Geral do Estado

Processo nº E:01204.0000004490/2019 Interessado: José Fernandes da Silva ASSUNTO: Solicitação de Diárias para viagem.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Francisco Malaquias de Almeida Junior, Procurador-Geral do Estado, reconheço a dívida decorrente da despesa com diárias para viagem e DECLARO:

- a. Esta PGE utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE;
- b. Não ocasionará impacto orçamentário-financeiro o reconhecimento da dívida no exercício vigente;
- c. Valor é de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Maceió, 06 de Fevereiro de 2020.

Francisco Malaquias de Almeida Junior Procurador-Geral do Estado

Protocolo 489546

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2020

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-000000036/2020, comunicar as EMPRESAS DE TECNOLOGIA NO RAMO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, que a partir do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para aquisição de certificado digital, junto a um fornecedor especializado,

que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde -Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/98878-3892.

Maceió, 07 de fevereiro 2020.

Marisa Moraes Costa Guimarães Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 489218

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO Nº 09/2020

- O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-0000000121/2020.
- Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compras.seades@outlook.com, gabinete.seades.gov@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-9003/2872

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado

Protocolo 489152

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA GS/SECOM Nº 013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, inscrito no CPF sob n° 069.578.434-08, Gerente Executivo Administrativo, com matrícula nº 085-0 para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gestão de Frota desta Secom e, na sua ausência, a servidora Andréa Bitthian Martins da Cunha Lima, inscrita no CPF n° 045.281.894-02, Assessora Técnica de Criação, com matrícula nº 128-7.

- Art. 2: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
- Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Al. 07 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA Secretario de Estado da Comunicação

PORTARIA GS/SECOM Nº 015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, inscrito no CPF sob nº 069.578.434-08, Gerente Executivo Administrativo, com matrícula nº 085-0 para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gestão de Telefonia Móvel e Fixa desta Secom e, na sua ausência, a servidora Andréa Bitthian Martins da Cunha Lima, inscrita no CPF nº 045.281.894-02, Assessora Técnica de Criação, com matrícula nº 128-7.

- Art. 2: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
- Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Al, 07 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA

Secretário da Comunicação

PORTARIA GS/SECOM Nº 016, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

- Art. 1º: Designar os servidores JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, inscrito no CPF sob nº 069.578.434-08, Gerente Executivo Administrativo, com matrícula nº 085-0, e FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 047.891.284-66, Assessor Técnico, matrícula nº 105-8, para responderem, sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Subgestor, respectivamente, de Passagens Aéreas desta Secom.
 - Art. 2: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
 - Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Al, 07 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA

Secretário da Comunicação

PORTARIA GS/SECOM Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

- Art. 1°: Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, inscrito no CPF sob n° 069.578.434-08, Gerente Executivo Administrativo, com matrícula n° 085-0 para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gestão de Combustível desta Secom e, na sua ausência, a servidora Andréa Bitthian Martins da Cunha Lima, inscrita no CPF n° 045.281.894-02, Assessora Técnica de Criação, com matrícula n° 128-7.
 - Art. 2: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
 - Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Al, 07 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA Secretário da Comunicação

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CÓMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.00097/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para PILHAS ALCALINAS AA que a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil – Cep: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

RESPONSÁVEL PELA RESENHA FABRÍCIO OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 005/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo II da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27049/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade polícial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Cargo	CPF	Valor
_		Individual
SD	10615777406	R\$ 100,00
SD	08975846431	R\$ 100,00
SD	07427919475	R\$ 100,00
CAP	04076522486	R\$ 100,00
	SD SD SD	SD 10615777406 SD 08975846431 SD 07427919475

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 019/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27067/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind , a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
	_		Individual
THIAGO RIBEIRO SILVA	CB	04213387410	R\$ 250,00
E CARVALHO			
ELVIS SANTOS SILVA	SD	05530934447	R\$ 250,00

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Sobral Documento assinado eletronicamente por Delano Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 015/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27094/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 19 de julho de $2004 \cdot$ Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
LEONARDO	SOUZA	SD	08385825401	R\$ 333,33
LEMOS				
RENER	RILK	3°	75893193415	R\$ 333,33
TEODOSIO		SGT		
CAVALCANTE				
THOMAS ST	ΓEFANO	SD	09548672464	R\$ 333,33
ROCHA ALVES				

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	39482	R\$ 500,00
ESPINGARDA .28	384901	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário

PORTARIA/SSP Nº 011/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27822/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, julho Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO MAX MESSIAS DE LIMA	SD	09943836490	R\$ 500,00
DANILO MARCOS DA SILVA SANTOS	SD	10900238470	R\$ 500,00
BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA	CAP	05086575478	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA .12	1168480	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 047/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29955/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
FABRÍCIO DIAS DE	3°	01898826463	R\$ 200,00
LIMA	SGT		
LEANDRO JOSÉ GAMA	SD	06527212496	R\$ 200,00
DE LUNA			
JOSÉ BEZERRA DOS	SD	04971156461	R\$ 200,00
SANTOS JÚNIOR			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .22	C46769	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 029/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-21330/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/09/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
VANDECI DA SILVA	SD	08149212485	R\$ 100,00
FERREIRA JÚNIOR			
VALTER RAFAEL DE	SD	07651240413	R\$ 100,00
OLIVEIRA SANTOS			
NIVALDO CORREIA	SD	07844856408	R\$ 100,00
FERREIRA NETO			
BRUNO MORAIS	SD	03186813581	R\$ 100,00
SANTOS			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	C171736	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 034/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-23858/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9° BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho de 2004: Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
JOSEFA	EDIVANI	A SD	60078927358	R\$ 100,00
SOARES DA	A SILVA			
LEIDSON	LUIS D	E CB	64369188253	R\$ 100,00
FARIAS SA	NTOS			
JOSEMAR	FERREIR	A SD	07732308409	R\$ 100,00
BRITO JUN				
JULIANO	JULIÃO D	E SD	05784698478	R\$ 100,00
OLIVEIRA				

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Diário Oficial

eletronicamente por Delano Sobral Documento assinado Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 049/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-24738/2019.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 04/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de de julho Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ENRIQUE ELISSON	SD	07036331470	R\$ 400,00
TEIXEIRA DA SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	21721	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado por Delano eletronicamente Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 012/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-26250/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do servico ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de

2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
CARLOS HUMBERTO	SD	08672887441	R\$ 125,00
DA SILVA BAHIA			
ARNALDO DA ROCHA	SD	06487620416	R\$ 125,00
PINHEIRO FILHO			
MARCUS TALLES	SD	07427919475	R\$ 125,00
MACHADO DE			
OLIVEIRA			
PAULO FERNANDO DE	2°	11148458417	R\$ 125,00
MELO BRASIL	TEN		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	912841	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 051/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-26784/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 2 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
SILVONEI LOPES DE	3°	78739039404	R\$ 314,29
SOUZA	SGT		
MARCELO SANTANA	SD	07232204418	R\$ 314,29
DE JESUS			
VOLNEY DE BARROS	SD	11326987402	R\$ 314,29
GONÇALVES			
WEDDER ALVES DIAS	SD	03031377117	R\$ 314,29
NARAGIL SEARA	SD	02470196159	R\$ 314,29
NERES			
ORLANDO DORTA DE	SD	04720756409	R\$ 314,29
CARVALHO			

CLAUDIO	MAGNO	SD	04672381110	R\$ 314,29
GALIANO RE	NOVATO			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - 03273780	R\$ 500,00
PISTOLA	.380 - KGP60613	R\$ 600,00
ESPINGARDA	.44 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Cocaína	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 037/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-26742/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
FILIPE LINS DA SILVA	SD	07725628495	R\$ 275,00
LUCAS MOURA	1°	07726218452	R\$ 275,00
BRANDÃO	TEN		
ROGÉRIO WILLIAM	SD	06404954435	R\$ 275,00
SOUTO TAVARES			
ANDERSON	SD	06276719420	R\$ 275,00
ROSEMBERG DOS			
SANTOS ANTONINO			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	H64549	R\$ 600,00
REVOLVER .38	1888022	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 004/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-17189/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 910,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/05/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ANDERSON KLEYTONA	SD	08894031470	R\$ 238,75
ALVES DA SILVA			
MARCIO DE CARVALHO	SD	04171197473	R\$ 238,75
SANTOS			
EUCLIDES DOS SANTOS	CB	03851541430	R\$ 238,75
SAMUEL JACKSON	SD	06536764412	R\$ 238,75
OLIVEIRA DE LIMA			
ITAWÃ GOMES	SD	08486365465	R\$ 238,75
VASCONCELOS DE			
LIMA			
ANDERSON JOSÉ	3°	02975403437	R\$ 238,75
COSTA SANTOS	SGT		
ALESSON COSTA	SD	03739459492	R\$ 238,75
SANTOS			
CARLOS GUEDES	SD	08943373430	R\$ 238,75
CAVALCANTE NETO			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 600,00
PISTOLA	.40 - SQL57604	R\$ 700,00
PISTOLA	.380 - 53300	R\$ 600,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 046/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30035/2019.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AMARÍLLYS COSTA BARROS FERNANDES DOS SANTOS	SD	07621697458	R\$ 166,67
KAREN GIANNE DA SILVA FÉLIX	SD	12149718499	R\$ 166,67
VICTOR RAFAEL MARTINS SA SILVA	СВ	05828053418	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J226933	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 31 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 050/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30132/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123,

de	1°	de	julho	de	2004:
Servidores					

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
EUDES SOARES SILVA	SD	10242729401	R\$ 166,67
JOSÉ EDSON DOS	3°	53436342491	R\$ 166,67
SANTOS LIMA	SGT		
CAMILA MIRELLE DO	SD	10035587474	R\$ 166,67
NASCIMENTO			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	NK156033	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 31 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 052/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30155/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 de de julho de 2004: Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
JADSON	SILVA	SD	08934003430	R\$ 166,67
BEZERRA DE	SOUSA			
LYONE DE LI	MA BIONE	SD	01213238463	R\$ 166,67
CARLOS ALB	ERTO DOS	CB	03660271403	R\$ 166,67
ANJOS COSTA	4			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1149382	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 31 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Sobral Documento assinado eletronicamente Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 053/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30375/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
ROSA	ELIZABETH	CB	02086736444	R\$ 166,67
SIBALDO F	RIBEIRO			
ERICK	BRUNO	SD	09564149401	R\$ 166,67
PROFÍRIO (CARDOSO			
RICCARDO	RAMOS	SD	07220755457	R\$ 166,67
ACIOLY				

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	137784	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 31 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Sobral Documento Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 054/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30631/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11° BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n^{o} 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n^{o} 5.123, de julho de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
IGOR DANIEL LIMA	SD	03392337536	R\$ 133,33
SANTOS			
GLEDSON SILVA	3°	78909317515	R\$ 133,33
SANTOS	SGT		
JOSIVALDO OLIVEIRA	SD	02525176529	R\$ 133,33
DA SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	20405	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de fevereiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano assinado eletronicamente Sobral Documento Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 062/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-20500/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 620,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/08/2019, no exercício regular de suas

atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) relacionada(s): abaixo Servidores

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Servidor	Cargo	CPF	Valor
	_		Individual
ALLAN PAULO DA	CB	05617827413	R\$ 155,00
SILVA ROCHA			
JOSE BENEDITO PIRES	SD	01093996412	R\$ 155,00
TRINDADE DA SILVA			
ROBSON PEREIRA DE	CB	77713400591	R\$ 155,00
SOUZA			
FELLIPE MATEUS	SD	10434207462	R\$ 155,00
BORGES CARNAÚBA			
GONZAGA			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - K0E90780	R\$ 600,00
Maconha	De 201 gr/ml até 500 gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 067/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-23756/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
CARLOS	GUEDES	SD	08943373430	R\$ 120,00

CAVALCANTE NETO			
CARLOS ANDERSON	SD	05974308450	R\$ 120,00
SANTOS DO CARMO			
RODRIGO	SD	08854420409	R\$ 120,00
VASCONCELOS DOS			
SANTOS			
ALDO CASSIMIRO DOS	2°	87060558420	R\$ 120,00
SANTOS	SGT		
JAIRO RODRIGUES	SD	05191062450	R\$ 120,00
CERQUEIRA			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 061/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29086/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 de de iulho de 2004 Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JOSÉ EDSON DOS	3°	53436342491	R\$ 166,67
SANTOS LIMA	SGT		
EUDES SOARES SILVA	SD	10242729401	R\$ 166,67
CAMILA MIRELLE DO	SD	10035587474	R\$ 166,67
NASCIMENTO			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	NJ223439	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIOUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 058/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29905/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
IVY GABRIELLI PINO	SD	07748319448	R\$ 100,00
DE LIMA			
ALDIR VIEIRA SANTOS	SD	01117674401	R\$ 100,00
JÚNIOR			
ROGERIO PAULINO	SD	01081037490	R\$ 100,00
PORANGABA			
WELLINGTON DA	SD	07242860474	R\$ 100,00
SILVA FEITOSA			

Armas

Tipo	Número	Valor
*GARRUCHA.22	E190966	R\$ 400.00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 066/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30032/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/06/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
RUDNEY PONCIANO	SD	04218934436	R\$ 200,00
SOARES SILVA			
IGOR STTEFFANYO	SD	09222015444	R\$ 200,00
CORRÊA GOMES			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	15858	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 059/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30592/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11° BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal

nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho 2004: Servidores

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
MÁRCIA	CRISTINA	CB	94135142591	R\$ 133,33
VELOSO F	ERREIRA			
AIRTON	REIS DOS	SD	05201961479	R\$ 133,33
SANTOS				
JAIME	SERGIO	3°	66227704415	R\$ 133,33
MACHADO	DE DE	SGT		
CARVALHO)			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	95291	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 060/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30661/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do servico ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 julho 2004: de de de Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JAMERSON DA SILVA	CB	04341364413	R\$ 100,00
CORREIA			
NEANDRO FELIPE	SD	09578214413	R\$ 100,00
FERNANDES CORREIA			
MOREIRA			
LUCAS HENIQUE LIMA	SD	09405168452	R\$ 100,00
DE AMORIM			
HIAGO DAVID DE MELO	SD	10683184490	R\$ 100,00
LEONARDO BRUNNO	SD	08792998437	R\$ 100,00
ALVES PINTO			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1168157	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Documento Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 064/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30799/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5° BPM, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, julho 2004: de 10 de Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO CÉSAR NUNES	SD	10743259408	R\$ 266,67
DE ALMEIDA FRANKLLYN SOUZA DE	SD	05718153400	R\$ 266,67
MOURA BARBOSA	SD	03/18133400	K\$ 200,07
WESCLEY RAFAEL	2°	08240737463	R\$ 266,67
FERREIRA CANUTO	TEN		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	72327	R\$ 400,00
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 063/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30959/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
GIORGENS KLERYSSON	2°	06793771400	R\$ 200,00
BEZERRA DA SILVA	TEN		
FILLYPE FERNANDES	SD	10831112484	R\$ 200,00
DANTAS			
THASSYO YURE	SD	10831112484	R\$ 200,00
OLIVEIRA DA SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .32	46956	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 065/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro

de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30964/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
	_		Individual
JOSÉ RAFAEL OMENA	SD	07745450462	R\$ 333,33
DOS SANTOS			
BHONYS JOEL DE	SD	10244203458	R\$ 333,33
ALBUQUERQUE SILVA			
JOSE CLOVES DA SILVA	2°	07712466416	R\$ 333,33
JUNIOR	TEN		

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIOUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 057/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00177/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 27/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 5.123, de 1° de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JOSÉ CARLOS	CB	03528535490	R\$ 500,00
BARBOSA JÚNIOR			

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JK382229	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Sobral Documento assinado eletronicamente por Delano Rolim, Secretário Executivo em 05/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 039/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo II da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29928/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 240,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
EDUARDO DA SILVA	SD	04649909473	R\$ 60,00
MACENA			
TAFAREL RAMOS DA	SD	03203669102	R\$ 60,00
SILVA			
EMESSON SÉRGIO	SD	07347206456	R\$ 60,00
MOREIRA ALMEIDA			
VICTOR SALOMÃO	SD	08619861484	R\$ 60,00
CABRAL DE PAULA			

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Crack	De 501 gr/ml até 999 gr/ml	R\$ 40,00
Maconha	De 5kg/lt até 9.999kg/lt	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; ACÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 030/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo II da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29623/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
HELIOMAR DOS	1°	08595921466	R\$ 100,00
SANTOS VIEIRA	TEN		
CLEYTON RYK DE	SD	10393243478	R\$ 100,00
FRANÇA XAVIER			

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 5kg/lt até 9.999kg/lt	R\$ 200.00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 038/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29692/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 de julho de Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
MONISY KENNYA	SD	09941937427	R\$ 125,00
FAGUNDES DE SOUSA			
FRANCISCO HENRIQUE	SD	11564281493	R\$ 125,00
CORREIA DE OLIVEIRA			
MARCOS DOS SANTOS	SD	06107579460	R\$ 125,00
DIAS			
LÁZARO CAIQUE LIMA	SD	09159715421	R\$ 125,00
SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	68853588	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011. PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 035/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29196/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	SD	05890873474	R\$ 125,00
FLAVIO RICARDO FARIAS DE BARROS COSTA	SD	06050438412	R\$ 125,00
DANIEL JONATHAS ELIAS FERNANDES DOS SANTOS	SD	05144178383	R\$ 125,00
ANGELUS MARCIUS SILVA SANTOS FEITOSA	SD	04768263496	R\$ 125,00

Armas

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1941757	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 032/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28793/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JAIRO RODRIGUES	SD	05191062450	R\$ 125,00
CERQUEIRA			
OSMAR SAMPAIO	SD	07794429463	R\$ 125,00
ALMEIDA NETO			
CARLOS GUEDES	SD	08943373430	R\$ 125,00
CAVALCANTE NETO			
ANDERSON JOSÉ	3°	02975403437	R\$ 125,00
COSTA SANTOS	SGT		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	AA221646	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió AL, 29 janeiro 2020. de de

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 026/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28324/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n^{o} 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n^{o} 5.123, de 1° de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ROCHAEL DANTAS DA	SD	03583550447	R\$ 250,00
SILVA			
SEVERINO SÉRGIO	2°	03369559447	R\$ 250,00
SOARES DA SILVA	TEN		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	MD770947	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; ACÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 41/GSEP/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-29947/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 1° de de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
	_		Individual
SIDNEY HILARIO	SD	01453111476	R\$ 250,00
PEREIRA DE SOUZA			
SIDINALDO FLORENCIO	SD	08500474475	R\$ 250,00
DA SILVA FILHO			
BRUNO DOS SANTOS	SD	10345332407	R\$ 250,00
SIQUEIRA			
DIEGO VASCONCELOS	SD	08500493429	R\$ 250,00
BISPO			

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	201317	R\$ 500,00
ESPINGARDA .16	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 021/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28307/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JAPSON DE OLIVEIRA	SD	07685681455	R\$ 173,33
SILVA			
ALLAN PAULO DA	CB	05617827413	R\$ 173,33
SILVA ROCHA			
ALEX SANDRO DOS	SD	06127993440	R\$ 173,33
SANTOS LIMA			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Cocaína	De 201 gr/ml até 500 gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 033/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28328/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
MICHAEL ALEXANDRE	SD	08706331475	R\$ 166,67
DA SILVA FRANCISCO			
HEYTOR ANÍZIO	1°	07736556466	R\$ 166,67
PEREIRA DA SILVA	TEN		
DANIEL DE JESUS	SD	06701521533	R\$ 166,67
PASSOS			

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1465889	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 031/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28628/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s): Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ANDERSON MARQUES	SD	04512868470	R\$ 225,00
DA SILVA			
VICENTE RAFAEL LIMA	SD	08975846431	R\$ 225,00
NASCIMENTO			
AFONSO SAWILLE	SD	10615777406	R\$ 225,00
SANTOS VIEIRA			
VICTOR HUGO TORRES	1°	08745672466	R\$ 225,00
BARROS	TEN		

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KFR98541	R\$ 600,00
Cocaína	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00
Maconha	De 5kg/lt até 9.999kg/lt -	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade. Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 023/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28658/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
WATSON WANDERLEY	CB	06641586413	R\$ 150,00
VITURINO			
ICARO OLIVEIRA	SD	05898017593	R\$ 150,00
LOPES			
GILSON OLIVEIRA DA	SD	07383112431	R\$ 150,00
SILVA			
ANDERSON DA SILVA	SD	04593686482	R\$ 150,00
SANTOS			

Armas

Tipo	Número	Valor	
PISTOLA .380	KOO96802	R\$ 600.00	

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 010/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de

outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27946/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
WALLACE BARBOSA	SD	04824411432	R\$ 166,67
DA MATTA			
ENRIQUE ELISSON	SD	07036331470	R\$ 166,67
TEIXEIRA DA SILVA			
GUILHERME LUIS	SD	10200640488	R\$ 166,67
SILVA CAVALCANTE			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 024/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27989/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JADILSON LINS DE	2°	72487291400	R\$ 550,00
MELO	SGT		

CÍCERO VIEIRA DA	3°	58133640482	R\$ 550.00
CICERCO VIENCEI DII	2	201220.0.02	14 000,00
SILVA	SGT		

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	1381083	R\$ 500,00
PISTOLA .380	MKHD04201	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 028/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28126/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
REUDSON DOUGLAS	SD	08928528445	R\$ 250,00
BEZERRA			
EDMILSON ANTONIO	SD	10121467406	R\$ 250,00
DA SILVA JUNIOR			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 025/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28151/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
REUDSON DOUGLAS	SD	08928528445	R\$ 250,00
BEZERRA			
EDMILSON ANTONIO	SD	10121467406	R\$ 250,00
DA SILVA JUNIOR			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	ES425313	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 017/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27518/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 de julho de de Servidores

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
RENER RILK	3°	75893193415	R\$ 200,00
TEODOSIO	SGT		
CAVALCANTE			
IZAIAS BISPO DE JESUS	SD	02678274586	R\$ 200,00
JÚNIOR			
AIRTON REIS DOS	SD	05201961479	R\$ 200,00
SANTOS			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 006/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27328/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON JOSÉ	3°	02975403437	R\$ 125,00
COSTA SANTOS	SGT		
JAIRO RODRIGUES	SD	05191062450	R\$ 125,00

CERQUEIRA				
OSMAR	SAMPAIO	SD	07794429463	R\$ 125,00
ALMEIDA N	ETO			
CARLOS	GUEDES	SD	08943373430	R\$ 125,00
CAVALCAN	ΓΕ NETO			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J133261	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

assinado eletronicamente por Delano Documento Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 007/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27315/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JOSÉ LAUDIANO DO	SD	10209969431	R\$ 133,33
NASCIMENTO			·
VIRGILIO HENRIQUE	SD	07098328421	R\$ 133,33
SARAIVA ROCHA			·
STEVE WODSON	SD	09590708420	R\$ 133,33
FABRICIO DE OLIVEIRA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	491524	R\$ 400.00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 027/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27216/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9° BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
MAXSUEL DOS	SD	09694808499	R\$ 200,00
SANTOS			
ALISSON MATEUS DA	SD	12207731405	R\$ 200,00
SILVA			
OTACÍLIO JOSÉ DE	CB	50691775400	R\$ 200,00
LIMA JÚNIOR			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KHS57480	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 020/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27866/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 1 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s): Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GABRIEL BARROS TIBURCIO CATALDO DA SILVA	SD	10212901494	R\$ 450,00
JAMESON DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS	SD	11773482688	R\$ 450,00
ARGEMIRO JULIÃO DA SILVANETO	SD	10600879445	R\$ 450,00
MAURÍCIO JOSÉ SANTOS	СВ	66233690404	R\$ 450,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 2149992	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - 1994283	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - 1732023	R\$ 500,00
Cocaína	De 5kg/lt até 9.999kg/lt -	R\$ 200,00
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 018/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27849/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11° BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada

igualmente entre eles, por terem no dia 15/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, julho de Servidores

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
MAXSUEL	SANTOS	1°	07725885463	R\$ 200,00
SILVA		TEN		
GLEDSON	SILVA	3°	78909317515	R\$ 200,00
SANTOS		SGT		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	6208084	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 040/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27861/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, julho Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
RENER RILK TEODOSIO	3°	75893193415	R\$ 166,67
CAVALCANTE	SGT		
DOUGLAS HENRIQUE	SD	08495057476	R\$ 166,67
FERREIRA ALVES			
IZAIAS BISPO DE JESUS	SD	02678274586	R\$ 166,67
JÚNIOR			

Tipo	Número	Valor
*RIFLE .22	289852	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 013/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27890/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do servico ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ALEXANDRE DE	3°	72968893491	R\$ 166,67
FARIAS BARROS	SGT		
SANTOS			
MARCELO PAULLER DE	SD	09713171438	R\$ 166,67
BRITO LINS			
ITALO DIEGO	SD	06905549401	R\$ 166,67
FERREIRA DA SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	113388	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 28 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 003/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo II da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27656/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 3 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s): Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
NEANDRO FERREIRA	SD	05064253478	R\$ 1 066,67
DE MACEDO			
CLECIA RAIANE DOS	SD	11857213475	R\$ 1 066,67
SANTOS PORTO			
EDUARDO DE	SD	08019411488	R\$ 1 066,67
ALMEIDA SILVA			

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	Acima de 100kg/lt	R\$ 3 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 009/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-28152/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
WANDOUGLAS	SD	07005877489	R\$ 166,67
SERAFIM MONTEIRO			
ARTUR CORREIA DAS	SD	06155285462	R\$ 166,67
NEVES NETO			
WLADEMIR DA SILVA	SD	08508455488	R\$ 166,67
SANTANA JÚNIOR			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 002/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27489/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11° BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
REJANE LIMA	SD	03584344590	R\$ 200,00
CÍCERO FLÁVIO	SD	83222260559	R\$ 200,00
SANTOS BEZERRA			
ANDRE LUIZ DA SILVA	SD	09176688470	R\$ 200,00
PALMEIRA			

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 7,65	J32614	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

por Delano Documento assinado eletronicamente Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 016/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27226/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
LUIZ ANTONIO DE	SD	05524308467	R\$ 170,00
OLIVEIRA BOMFIM			
THIAGO BRUNO COSTA	CB	01220925462	R\$ 170,00
VALENÇA			
PEDRO GUILHERME	SD	07431487460	R\$ 170,00
FERREIRA TENORIO			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1824099	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 28 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 001/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27117/2019.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, por ter no dia 07/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto 5.123, 1° de Federal no de julho Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JOSÉ MARTINS DA	CB	02471600409	R\$ 1 000,00
SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	100588	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	987	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

> Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 022/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27201/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPESC, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s): Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
RICHARD	SANTOS	SD	10569494494	R\$ 300,00
SILVA				
GLEYDSON	BEZERRA	3°	05229118466	R\$ 300,00
GRACINO DO	S SANTOS	SGT		
ABELARDO	NUNES	SD	05709222402	R\$ 300,00
BARBOSA FII	LHO			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 176251	R\$ 500,00
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt -	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 008/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27287/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10° BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho de 2004: Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
PAULO	ROGÉRIO	3°	03905310490	R\$ 133,33
LIMA DA CO	OSTA	SGT		
ALEX MELO	O SANTOS	3°	03473531421	R\$ 133,33
		SGT		
FÁBIO	BEZERRA	CB	02685093443	R\$ 133,33
GUEIROS				

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	149304	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 014/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-27224/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GERSON DA SILVA	CB	02706128402	R\$ 250,00
MOLVACI LOURENÇO DA SILVA	СВ	01001977440	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 28 de janeiro de 2020.

Delano Sobral Rolim Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL Em exercício da titularidade.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 31/01/2020, às 10:51, conforme

Diário Oficial Estado de Alagoas

horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 055/GSEP/2020

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30718/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 19 de de iulho de 2004: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JOSÉ ROBERTO GOMES	SD	04191503405	R\$ 125,00
DA SILVA			
WALLISSON FRANK	SD	06349842413	R\$ 125,00
FARIAS BENTO			
JÔNATAN DOS SANTOS	SD	08998889412	R\$ 125,00
CHARLES MICAEL	SD	08558857423	R\$ 125,00
VIEIRA SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	AA030015	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 056/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30560/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10° BPM, a indenização no valor de R\$ 1 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ALEX MELO SANTOS	3°	03473531421	R\$ 466,67
	SGT		
ANDERSON RODRIGO	SD	07585215452	R\$ 466,67
VIANA DE SANTANA			·
JOSÉ RODRIGO DOS	SD	08445586483	R\$ 466,67
SANTOS NUNES			·

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JA525	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	205589	R\$ 500,00
*GARRUCHA.32	Z5184	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 04/02/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº147/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei n° 7.623, de 13 de maio de 2014 que altera a Lei Delegada nº. 44, de 08 de abril de 2011, a qual passa à vigorar acrescida do artigo 31-A, combinada com a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores EDIANE NUNES PEREIRA - matrícula 44.534-7, SHEILA FELIX E SILVA - matrícula 44.502-9 e PIERRE FERREIRA BARBOZA - matrícula 29.156-0 da Comissão de Sindicância Administrativa, na qual atuava como Presidente e Membros respectivamente;

II - DESIGNAR as servidoras ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS - matrícula nº 29.586-8, PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA - matrícula 53.287-8 e RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA - matrícula nº 53.159-6 como Presidente e Membros respectivamente, da referida Comissão objetivando dar continuidade a Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

PROCESSO	TIPO DE PROCEDIMENTO	PORTARIA
2101-1642/2013	SINDICÂNCIA	585/SGAP/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 07 de Fevereiro de 2020

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 489310

PORTARIA/SERIS Nº 133/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015 e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 8.666 de 21.06.1993 e 10.520 de 17.07.2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, matrícula 54.044-7, Raquel Remígio dos Santos Farias, matricula 46.826-6, Lucas Raphael Lopes Cabral, matrícula 4.776, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, matrícula 5478, Samaylla Ayeska Doria dos Santos, matrícula 29.608-2, e Patrick Azevedo Cavalcante, matrícula 53.011-5, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Ressocialização - Seris/AL até ulterior deliberação:

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Reis da Cunha Pinto para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora Raquel Remígio dos Santos Farias, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto

Art. 3º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, Raquel Remígio dos Santos Farias, Lucas Raphael Lopes Cabral, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, Samaylla Ayeska Doria dos Santos e Patrick Azevedo Cavalcante, como Pregoeiros desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Seris/ AL até ulterior deliberação;

Art. 4º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, Raquel Remígio dos Santos Farias, Lucas Raphael Lopes Cabral, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, Samaylla Ayeska Doria dos Santos e Patrick Azevedo Cavalcante, como Equipe de apoio desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Seris/AL até ulterior deliberação;

Art. 5º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros desta Comissão observem os preceitos do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social *PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 489353

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 1.556/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.00000007928/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Doutor Miguel Guedes Nogueira, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.556/2020

ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA INEP: 27038556

3ª SÉRIE " A " – MODALIDADE: REGULAR

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	CAMILA SANTOS DA SILVA	134.099.424-08
02	DAVID ANDERSON SALES DOS SANTOS	111.348.764-08
03	VICTOR GOMES DA SILVA	103.874.684-12

3ª SÉRIE " B " – MODALIDADE: REGULAR

N°	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	WEMERSON DA SILVA FREIRE	127.230.484-11

4º PERÍODO " A " – MODALIDADE: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	MACICLEIDE FERREIRA DA SILVA	026.806.284-62

4º PERÍODO " A " – MODALIDADE: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2016.2

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	KESSYA LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	119.233.224-51
02	ROMÁRIO BELO DA SILVA	132.045.064-44

PORTARIA/SEDUC Nº 1.533/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000000998/2020 – SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1°. - Dispensar as servidoras abaixo discriminadas da função de Coordenador Pedagógico.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CARGA HORÁR IA
11ª	Mônica Bezerra Costa	034.424.494-64	E.E. Wastson C. de Gusmão Silva	20 HORAS
11ª	Aline dos Santos Noia Silva	033.698.754-46	E.E. Wastson C. de Gusmão Silva	25 HORAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1.549/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001420/2020– SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1°. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADO R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
13ª	Joceli Nogueira Miranda	421.834.054-49	E.E. José da Silveira Camerino	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1.554/2020

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000672/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, no ano letivo 2018, conforme

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.554/2020

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO

INEP: 27034836

CONCLUI NTES DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO 2018

ENSINO MÉDIO – SÉRIE: 3ª SÉRIE – MODALIDADE: REGULAR

REI	RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3º SÉRIE "A" MATUTINO - 2018				
Nº	Nome do Aluno	CPF			
1	ALLAN JONAS ANGELO DA ROCHA	133.164.744-47			
2	ANA LUISA DE OLIVEIRA BOARETTO LEMA	131.411.874-95			
3	ARIANA PEREIRA DA SILVA	123.150.194-43			
4	ARIANE FERNANDA SILVA MARQUES DE ALBUQUERQUE	123.453.174-77			
5	BRENO DAVI DOS SANTOS	125.539.874-47			
6	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	712.018.044-42			
7	DOMINIQUE ALVES NASCIMENTO	109.073.284-86			
8	EMERSON MATHEUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	116.863.944-11			
9	GISELE INGRID DA SILVA FIGUEIREDO	098.734.014-07			
10	GISELLE PORSIUNCULA LIMA	121.231.574-06			
11	GUILHERME BARBOSA FARIAS	434.004.248-03			
12	LOUHANY MARCELLE DA SILVA	121.789.744-57			
13	LUCAS DIEGO DE SOUZA	033.534.451-88			
14	LUIZ DAVID SANTOS BERTO	128.132.854-55			
15	MANOEL DA SILVA SANTOS	144.213.694-46			
16	MARCOS HENRIQUE SILVA DA ENCARNAÇÃO	112.198.634-08			
17	MARIA BEATRIZ DA SILVA LOPES	117.463.854-05			
18	MARIA MIKAELLY RIBEIRO LIMA	119.990.454-67			
19	MARIA VICTÓRIA APOLINARIO DA SILVA	125.692.074-62			
20	MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	133.415.304-36			
21	MAYCK JONES MEDEIROS DA SILVA	066.629.805-01			

22	PEDRO GABRIEL FARIAS GOMES	130.325.724-60
23	TAMARA OLIVEIRA DA SILVA	124.919.094-05
24	VICTOR ALEX PEREIRA DA SILVA AQUILINO	088.105.074-10
25	VITÓRIA BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS	128.249.834-77

Diário Oficial

Estado de Alagoas

N°	AÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3º SÉRIE "B" N Nome do Aluno ALYSON DOUGLAS SANTOS HILARIO ANA CLAUDIA TEIXEIRA PEREIRA BRUNA BARBOSA DA SILVA CAIO VINÍCIUS DA SILVA CRISLAYNNE ASSIS DOS SANTOS	CPF 133.602.864-56 134.204.284-05 133.969.364-00
1 A A C A A C A A C A A C A A C A A C A A C A A C A A C A A C A A A C A A A C A A A A C A	ALYSON DOUGLAS SANTOS HILARIO ANA CLAUDIA TEIXEIRA PEREIRA BRUNA BARBOSA DA SILVA CAIO VINÍCIUS DA SILVA	133.602.864-56 134.204.284-05 133.969.364-00
2 A 3 E 4 C 5 C	ANA CLAUDIA TEIXEIRA PEREIRA BRUNA BARBOSA DA SILVA CAIO VINÍCIUS DA SILVA	134.204.284-05 133.969.364-00
3 E 4 C 5 C 6 I	BRUNA BARBOSA DA SILVA CAIO VINÍCIUS DA SILVA	133.969.364-00
4 C 5 C 6	CAIO VINÍCIUS DA SILVA	
5 C		119 072 644 92
6 I	CRISLAYNNE ASSIS DOS SANTOS	118.072.644-83
0		107.184.374-54
	DANILO EDSON DE LIMA SANTOS JATOBÁ	118.612.804-67
7 I	DIJAELLY VITÓRIA TOMÉ PAZ DE SOUSA	707.885.154-46
8 E	EMANUELLY VITÓRIA NASCIMENTO LEÃO	127.870.574-03
9 E	ESTEFFANE RAVEL SANTOS DA SILVA	112.479.024-12
10 E	EVERTON NASCIMENTO DA SILVA	124.533.114-09
11 F	FABRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	141.289.874-92
12	GABRIEL HENRIQUE ALVES SANTOS	098.337.174-11
13 I	NGRYD DA SILVA PIMENTEL	122.815.294-28
14 J	ADSON FRANCELINO DOS SANTOS	114.534.184-58
15 J	IIVANESSA BARROS DOS SANTOS	125.685.324-08
16 J	IOÃO MARCOS SILVA SUCUPIRA	118.417.034-78
17 J	IONAS COSTA DOS SANTOS	134.340.114-39
18 J	IONATAN ARTHUR DA SILVA	118.072.674-07
	LISSANDRA SANTOS DA SILVA	115.155.084-12
	LUANA ANTONIETA SANTANA BOMFIM DE OLIVEIRA	095.025.164-00
21 L	LUANA KELLY DA SILVA BRANDÃO	114.731.114-55
I	LUCAS JONATHAN PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	113.809.974-02
	LUCAS REIS DA SILVA	117.727.224-56
	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	115.155.244-50
	MARIANA EVELLYN OLIVEIRA DOS SANTOS	078.209.194-69
	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	072.295.964-83
	MATHEUS WILLIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	125.493.834-60
	MIGUEL HENRIQUE GOMES DE ATAIDE	124.059.454-28
	ORIANA ANDREINA PEREZ PEREZ	714.259.684-81
	PEDRO FRANCISCO DE AZEVEDO RODRIGUES	056.443.434-56
	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	077.215.434-10
	THEMISTOCLES LOPES DAS TREVAS NETO	124.237.224-51
	ULISSES ANTONIO VENÂNCIO DOS SANTOS	134.494.654-22
	VANESSA DOS SANTOS TARGINO	126.295.594-75
	VIVIANE CONCEIÇÃO ALMEIDA	124.096.614-83

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012	Maceió - segunda-feira 10 de fevereiro de 2020

36	WILLIANE AMANDA DOS SANTOS	134.365.504-85	
RE	LAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "C" <u>1</u> I	MATUTINO - 2018	
Nº	Nome do Aluno	CPF	
1	ALETHECIA MILENA CABRAL SILVA	128.784.424-31	
2	ARITHSSA EDUARDA SILVA GOMES	125.145.684-71	
3	ARYADNE REGINA FERREIRA SANTOS	123.727.314-59	
4	ARYANE DA SILVA LIMA	114.532.694-36	
5	JESSILEY DE SOUZA OLIVEIRA	133.316.464-58	
6	JHOSYPH GUILHERME BARBOSA DA SILVA	128.243.594-98	
7	JOYCIANE FREITAS DA SILVA	129.698.744-23	
8	JUAN GABRIEL LIMA SEIXAS	113.213.534-64	
9	LARISSA MARIA BARBOSA BERTHO DO NASCIMENTO	115.717.924-06	
10	LÍLIA MARCELA DA SILVA	120.891.304-23	
11	LUAN FERREIRA DOS SANTOS	121.534.144-07	
12	LUCAS HENRIQUE SILVEIRA GUEDES	111.056.464-32	
13	MAGDIEL SILVA SANTOS	122.421.854-03	
14	MAIANA SOARES ARAÚJO	120.232.664-16	
15	MARIA APOLIANA FERREIRA DE ARAÚJO	115.393.524-47	
16	MARIANA LIMA DOS SANTOS	118.777.484-71	
17	MEYRIELLE BRUNA DOS SANTOS TRIBUTINO	127.045.034-43	
18	MIGUEL BRUNO TEIXEIRA SILVA	106.914.594-79	
19	MIRIAN CHICUTA DA SILVA	121.112.064-31	
20	NATÁLIA DE SOUZA DANTAS	860.074.155-62	
21	PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA	710.924.064-92	
22	PEDRO GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE	114.931.824-47	
23	ROBERTO DA SANTOS SILVA JUNIOR	102.225.194-52	
24	RUTH SAMAY DA SILVA PIMENTEL	133.997.444-47	
25	SÉRGIO FILIPE CORREIA GOMES	124.326.154-41	
26	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	133.357.974-85	
27	SILVIO VICTOR DE MELO ASSUNÇÃO	128.097.784-18	
28	THALES GOMES DE SOUZA	119.180.864-51	
29	VICTÓRIA LORRAYNNE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	128.516.094-08	
	3		

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "D" MATUTINO - 2018		
Nº	Nome do Aluno	CPF
1	BIANCA RESENDE DOS SANTOS	497.279.498-43
2	CARLOS DANIEL SANTOS MENEZES	107.576.554-40
3	CLEISIANE DA SILVA FERNANDES	119.647.374-94
4	DAYSIELE ALVES DA SILVA	121.397.884-00
5	ÉCHILLY VITÓRIA LIMA FERREIRA	122.339.084-57
6	ELISA REGINA DA SILVA BEZERRA	131.382.994-31
7	EZEQUIEL DA SILVA SANTANA	120.627.934-64

8	GABRIEL CAVALCANTE DE ARAUJO ALVES	115.782.594-01
9	HELLEN VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	068.702.765-95
10	JULIA RENATA DA SILVA ARAUJO HONORIO	133.827.294-23
11	KARINE NOBRE DE ARAUJO	125.049.374-90
12	KÉSIA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA	131.462.224-26
13		130.168.974-23
	LAURA NASCIMENTO DOS SANTOS CORATO	
14	LUCAS FERNANDES DA SILVA AMORIM	112.046.324-64
15	LUCAS TORRES DA FONSECA	115.973.914-50
16	PABLO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	121.352.654-03
17	PAULO ESTEVAN ALVES XAVIER	085.934.634-01
18	SARAH LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	129.739.654-54
19	VITÓRIA SILVA	710.489.074-22
20	YAN CARLOS DA SILVA FARIAS	134.645.374-80
21	YGOR DOS SANTOS PINHEIRO	133.183.194-65

	LAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "E" ! 	
Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ADNA KELLY ALVES DA COSTA	128.465.334-07
2	ADRIEL DOS SANTOS FERREIRA	129.540.674-89
3	ALESSANDRA MONTEIRO FARIAS	119.154.084-74
4	ALOISIO GOUVEIA SANTOS	107.652.364-19
5	ANDRESSA MARIA MELO DE MENEZES	133.033.664-03
6	ANNA KARLA FÉLIX DA SILVA	134.033.124-10
7	CRISLAINE DA SILVA LINS	129.609.044-27
8	CYNTHIA ELVIRA BEZERRA DOS SANTOS	120.570.414-09
9	DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES	116.193.984-94
10	DÉBORAH MILLENY NASCIMENTO DOS SANTOS MARQUES	130.892.204-31
11	EDSON THIAGO SANTIAGO DOS SANTOS	071.810.134-08
12	ELANE AMARA CONRADO DA SILVA SANTOS	140.984.734-96
13	ESTELA TERENCIO PEREZ	076.155.321-59
14	ESTER LIMA DOS SANTOS	122.662.844-36
15	FABRICIO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	123.641.374-11
16	FERNANDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	128.828.024-63
17	GENIFFER KELLY SANTOS DA SILVA	131.474.564-63
18	GUSTAVO SANTIAGO DOS SANTOS	071.810.144-80
19	JEAN CARLOS DOS SANTOS FILHO	120.997.314-62
20	JOSÉ DENILSON LIMA DE MORAES	122.442.454-97
21	LAÍS DA SILVA LINS	120.436.544-03
22	MARCONE DA SILVA ALVES	141.057.514-41
23	MARCOS WENDELL DE OLIVEIRA MENEZES	131.408.904-86
24	MARINA GABRIELE SANTOS GONÇALVES	117.199.454-03
25	MAXWEL DA SILVA ALVES	141.057.444-02
30	ROBERTA DANIELLY DO NASCIMENTO BARBOSA	127.141.984-06

29	SARA MAYSE ALVES LOPES	122.722.004-94
2.	THE TOTAL THE PROPERTY OF THE	000 444 044 04
26	VICTOR IGOR CIPRIANO MONTENEGRO	098.146.314-26
27	WILLIAN MAX DA SILVA	115.837.564-69
28	ZÓZIMO RAFAEL CORREIA DOS SANTOS	111.341.454-54

Maceió - segunda-feira 10 de fevereiro de 2020

	Nome do Aluno	CPF
1	AMANDA GONÇALVES DOS SANTOS	125.313.884-27
2	ANDRESSA DE MELO MARTINS	133.782.684-76
3	CAMILA LAÍS DE LIMA VITOR	134.138.744-54
4	CARLOS RODRIGUES SANTOS	125.107.984-99
5	DENISON LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	102.362.944-58
6	DOMINICK ISABELLY DOS SANTOS ROCHA	124.710.844-94
7	EMILLY VICENTE CORREIA	125.684.914-69
8	EULLER LIMA TELES	121.398.004-60
9	HELOISA CARLA DA SILVA	133.028.704-50
10	INGRID BEATRIZ CONCEIÇÃO TAVARES	102.510.924-45
11	KEYLA MACHADO FRADIQUE	131.338.864-52
12	LARISSA NÚBIA DA SILVA	138.072.514-30
13	MARIA EDUARDA PERES SANTOS	123.017.164-90
14	MARIANA DE CÁSSIA SANTOS FERREIRA	134.729.894-08
15	NATIEL BARROS DOS SANTOS	112.514.784-92
16	RAQUEL APRIGIO DOS SANTOS	133.875.274-03
17	RAYSSA GRAZIELA DA CONCEIÇÃO	114.734.184-29
18	RIZYA SAFFIR DA SILVA SOARES FERREIRA	145.236.134-78
	VALDOMIRO DOS SANTOS JUNIOR	121.098.064-94
19		
	VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS	133.169.604-65
19 20 21	VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS WEVERTON MATHEUS DOS SANTOS	133.169.604-65 120.000.834-04

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "G" VESPERTINO - 2018		
Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ÁDRIA RAYSSA SILVA MONTEIRO	127.377.334-99
2	ADRIELLY DAYANNE DOS SANTOS SILVA	117.034.464-02
3	ALBANI MORAIS DA SILVA	118.744.624-61
4	ALICE GABRIELLE SOUZA GOMES DOS SANTOS	116.463.174-83
5	ANA BEATRIZ SALGUEIRO DOS SANTOS	133.805.304-33
6	CLAUDIO MARCELO DO NASCIMENTO SANTIAGO FILHO	119.791.494-37
7	DIEGO ARTHUR PEREIRA DE MELO CHAGAS	118.488.524-95
8	EDJAIARA OLIVEIRA DA SILVA	118.859.874-04
9	EMANUELLE VALERIA CAVALCANTE ROCHA	055.546.384-22
10	FABILANE MARILI DO CARMO BAHIA	123.757.104-95
11	GABRIEL RODRIGO BITANCOURT VASCONCELOS DA ROCHA	130.863.474-90

12	HEMILLY MARCELA SOUZA DA SILVA	131.531.214-00
13	JAMERSON DA SILVA SANTOS	138.066.644-98
14	JÔNATAS FRANCISCO DA SILVA	141.231.474-70
15	JULIANA SALAZAR DE LIMA	128.903.854-69
16	LARISSA VANESSA DA SILVA ARAUJO	120.778.124-00
17	LAYS MARTINS BEZERRA COSTA	120.962.634-92
18	MARIA NATÁLIA SANTOS DA SILVA	077.848.954-02
19	MARIA RITA COELHO DA SILVA	119.193.714-35
20	MARIANA DIAS ROQUE	125.630.434-41
21	MARÍLIA MARQUES DOS SANTOS	141.256.674-62
22	MAYLI BRENHDA AGUIAR LIMA	141.090.514-44
23	PAULA MYLEYDE PONTES DA SILVA	130.252.634-07
24	PAULO VICTOR RODEIRO XAVIER MATOS	111.357.334-14
25	PEDRO GABRIEL SOARES TOJAL CALIXTO	119.289.314-05
26	SAMARA AUGUSTA ALVES DA SILVA	137.982.254-86
27	TAWANY DOS SANTOS ROCHA	489.561.148-54
28	THALITA GABRIELE CARDOSO ROQUE	111.685.684-04

Diário Oficial Estado de Alagoas

RE	LAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "H"	NOTURNO - 2018
Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ALYSSON GABRIEL DO CARMO	129.401.284-30
2	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	113.888.644-01
3	ANDREZA KELLY FERREIRA SILVA	126.138.104-16
4	ANTONIO MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO	116.151.214-47
5	BRUNO RAFAEL GOMES DA SILVA	121.036.004-79
6	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	120.644.854-73
7	CLAUDEANE DA SILVA SANTANA	120.627.994-03
8	CLÁUDIA HELEN TAVARES DA SILVA	128.781.294-58
9	DARLAN DOS SANTOS VASCO	120.883.174-73
10	ELISEU DA SILVA FELIX	136.782.444-32
11	EMANUELLE RAYSA DE ARAÚJO SILVA	120.749.104-79
12	JARDIANA DA SILVA LIMA	710.881.124-39
13	JOÃO VITOR DA SILVA FREITAS	125.279.754-02
14	JOSÉ CARLOS SEVERINO MENDONÇA	115.970.504-66
15	JOSÉ JONAS ALVES DOS SANTOS	120.895.644-23
16	JOSÉ ROBERTO SERAFIM DA SILVA	118.634.094-08
17	LAÍS KARINY SOARES DOS SANTOS	120.187.274-00
18	LAYLA KARINE DA SILVA MOTA	128.061.834-56
19	LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA	110.164.014-69
20	MARIA RENATA DA SILVA ISIDIO	136.901.934-35
21	MARIANA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	122.410.484-61
22	MAYARA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	118.876.074-20
23	MILENA CRIS DA SILVA COSTA	128.777.684-14

24	MILENA DOS SANTOS ALVES	128.237.254-82
25	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS	131.035.584-30
26	ROSANGELA DIAS DA SILVA	009.821.984-77
27	SÂMYLLA NATHALY FERREIRA DA SILVA	132.133.094-43
28	STEPHANY DA CONCEIÇÃO SILVA	120.051.904-38
29	THAYNARA SANTOS DE OLIVEIRA	128.221.534-50

29	THE THE TOTAL COST DE CENTER OF THE TENTE OF	128.221.534-50
	ELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "I" 🛚	NOTURNO - 2018
Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ALBERTO SOARES DOS SANTOS	114.438.324-21
2	ALESSANDRA MARGARIDA DA PAZ ALVES	125.630.064-06
3	ALEXANDRE DA SILVA	051.811.654-94
4	CARLOS ALEXANDRE ANSELMO DOS SANTOS	137.706.734-33
5	DAVI SILVA NUNES DA ROCHA	133.163.254-41
6	ERONILDO ÉRICK DA SILVA LOPES	121.546.514-96
7	FELIPE LIMA DA SILVA	139.095.724-13
8	GABRIELE VICENTE DOS SANTOS	123.160.654-14
9	GEOVANI ALVES SALGUEIRO FILHO	112.897.344-88
10	GUSTAVO DE LIRA SANTOS	127.242.244-50
11	HAMÃ RAFAEL TAVARES SANTOS	128.421.304-80
12	HELDER FONSECA SANTOS	137.331.324-24
13	IZABEL JANETE OLIVEIRA JAMARINO	127.701.184-20
14	IZAMARA FERREIRA DOS SANTOS	127.988.874-10
15	JÉSSICA DA SILVA LIMA	136.808.164-99
16	JOÃO VITOR CANDIDO SOARES	123.018.964-55
7	JONAS CANDIDO SOARES	012.172.794-74
8	JONATHAN ALDO LINS MELO	125.166.904-28
9	JULYANNE SÊMELE SILVA DOS SANTOS	073.175.664-97
0	LEANDRO DA SILVA SANTOS	126.562.514-00
1	LEIDYANE DOS SANTOS MACHADO	125.600.114-76
2	LEONARDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	131.946.834-97
3	LUANA DA SILVA SANTOS	127.786.844-17
4	MARCINEIDE FRANCISCO DA SILVA	045.015.874-82
25	MARIA DANIELA DA SILVA SANTOS	127.188.944-74
26	MARIA EDUARDA GOMES BORGES	114.751.804-11
27	MARIA FRANCISCA SANTOS	022.077.344-04
28	MARIA TELMA DE SOUZA	724.420.344-68
29	MAXWELL RAIMUNDO DOS SANTOS	101.498.324-00
30	MICHAEL SILVA DO NASCIMENTO ALVES	097.872.584-05
31	NATALIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	142.117.094-96
32	QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA	057.889.964-73
33	TATIANY DE LIMA FERREIRA	051.929.384-78
34	YVANILSON AGENOR DA SILVA	122.609.154-77
5	ZULEIDE DOS SANTOS SILVA	102.539.704-58
	•	•

PORTARIA/SEDUC Nº 1.556/2020

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000414/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Educação Jovens e Adultos/EJA da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2018.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.556/2020

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

INEP: 27225968

CONCLUI NTES DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO 2018

ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALUNOS DO 4º PERÍODO - TURMA "A" 2018.2

N^{o}	ALUNO (A)	CPF
01	ALDERAN MARIA DA SILVA	050.751.214-62
02	ALESXYA DE FÁTIMA AMANCIO DOS SANTOS	122.275.514-96
03	AMANDA FIRMINO DA SILVA	103.469.344-19
04	ANA MARIA DA SILVA CLAUDINO	121.170.104-23
05	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	087.079.324-13
06	CLÁUDIA MARIA MARQUES DA SILVA	096.001.111-56
07	CLEDSON ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	101.963.644-00
08	CRISLAINE RIBEIRO DE LIMA	113.380.714-32
09	DANIEL MANOEL ARAGÃO DA SILVA	109.309.434-65
10	ELÃINE DOS SANTOS SILVA	135.029.944-80
11	ELIETE MARIA FEITOSA	054.355.344-29
12	ELISANGELA ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	144.737.014-76
13	ELISANGELA DOS SANTOS	103.688.724-32
14	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	713.594.014-82
15	EMELLY GABRIELLY LIMA DA SILVA	125.050.614-08
16	ERIKA PEREIRA DA SILVA DO OURO	134.853.204-12
17	GABRIELA DE LIMA CORREIA DA SILVA	084.238.834-69
18	GLAUCIETE LIMA DA SILVA	009.938.054-42
19	JACKSON SANTOS DA ROCHA	116.431.954-09
20	JAMILA MARIA DOS SANTOS	143.241.504-27
21	JHONLUAN JORGE DOS SANTOS SILVA	126.310.414-01
22	JORGE DO CARMO DA SILVA	105.815.334-02
23	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS SILVA	095.583.284-56

24	JOSEANE FIRMINO DA SILVA	091.499.344-57
25	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS	066.079.294-00
26	LUCILEIDE MARTINS DA SILVA	112.258.514-77
27	MARCELLY LARISSA LIMA TEIXEIRA	044.463.914-45
28	MARTA MARIA DOS SANTOS	091.528.924-50
29	RENATO FERREIRA LOPES DA SILVA	097.718.964-31
30	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO	083.485.904-12
31	UILIAN CARVALHO SALES	054.737.195-03

ALUNOS DO 4º PERÍODO – TURMA "B" 2018.2

N°	ALUNO (A)	CPF
01	AMANDA SANTOS SILVA	136.058.084-09
02	ANA LÍDIA AGRIPINO FERREIRA	137.258.444-70
03	CAMILA TAVARES DA SILVA	115.299.734-30
04	CÉSAR LUCAS BARROS DOS SANTOS	116.455.934-60
05	CLARISSE MEDEIROS DE FREITAS	137.643.744-97
06	DANRLEY RODRIGUES DA SILVA	120.506.044-83
07	EDJA CASSIANO DA SILVA	078.788.054-07
08	ESTEFANE DA SILVA CAMPANA	128.238.204-77
09	EVERALDO DOMINGOS DA COSTA	803.561.254-91
10	JAQUELINE LIMA DOS ANJOS	057.179.004-65
11	JEFERSON MAGALHÃES DA SILVA	117.721.284-65
12	JOSÉ DJAVAN VALDEVINO BEZERRA	045.160.734-12
13	JOSÉ IVAÍ GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	860.133.604-30
14	JOSEILSON ALESSANDRO MIRANDA DA SILVA	122.009.604-09
15	JOSENILSON DOS SANTOS	556.228.015-91
16	JOSIVÂNIA BORGES SILVA	129.422.704-11
17	JOYCE MICAELLY DOS SANTOS GALDINO	124.539.164-08
18	LETÍCIA RAMOS DE MELO	136.376.484-58
19	LUCAS ANDRÉ DE LIMA OLIVEIRA	130.828.064-57
20	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	279.557.688-09
21	LURDES VANESSA TAVARES DA SILVA	122.697.864-10
22	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	130.325.584-76
23	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	035.294.314-94
24	MARIA EDUARDA LIRA DOS SANTOS	126.990.524-42
25	MARIA SABRINA DA SILVA	102.272.164-07
26	MARTA BETANIA DA SILVA	031.622.334-45
27	MATHEUS DE SOUZA SILVA	137.663.074-52
28	RAFAELLA GOMES DE MELO	066.754.364-30
29	RAQUEL LADJANE PEREIRA DE SOUSA	121.861.914-74
30	SALVIANO ROCHA MACENA	138.437.544-97
31	SARAH VANESSA CAETANO SANTOS	140.442.154-80
32	WILANE TEIXEIRA DE ARAÚJO GUSMÃO	055.358.994-61
33	WILLAMYS TAVARES DOS SANTOS	054.734.374-43
34	LUKYELLY LIMA DA SILVA	126.881.434-25

Α	LUNOS DO 4º PERIODO – TURMA	"C"	2018	.2

Diário Oficial Estado de Alagoas

ALUNO (A)	CPF
ADELMO AMADOR SOBRINHO	025.645.684-40
ALBERTO MOREIRA DA SILVA	057.416.734-06
BÁRBARA RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA	121.490.094-12
BRUNA LARISSA DA SILVA SANTOS	119.607.964-10
CARLOS DANIEL LOPES DA SILVA	120.638.744-09
CICERA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	108.834.517-43
DANIEL DA SILVA XAVIER	127.134.174-30
DARIANE DA SILVA SANTOS	128.732.294-89
EDILENE AGRIPINO FERREIRA	995.155.804-63
EDNA MARIA DA SILVA	703.508.864-40
EDUARDO MOTA DA SILVA	126.030.094-35
ELAINE CARLOS ROMEIRO DA SILVA	106.373.934-90
ELAINE CRISTINA CAETANO DA SILVA	010.154.534-73
GABRIELA JESSICA DA SILVA	124.485.344-54
IRIS GRASIELLA NUNES CORREIA	100.021.084-70
IVONÊS DE SOUZA SANTOS	058.468.374-09
JOSÉ AYLSON SILVA DA PAZ	126.242.044-07
JOSÉ EMERSON DE LIMA GALDINO	122.301.184-47
JOSIEL ALVES BISPO	092.052.424-97
JOSIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	114.843.444-56
JULIANE SILVA DE SOUZA SANTOS	054.013.714-62
LAUANDA RODRIGUES SPINDOLA	125.801.514-51
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	709.939.374-03
LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	086.722.954-39
MARCIO FERREIRA DE SOUZA	073.535.004-33
MARIA JOSE DE FRANÇA	009.704.748-14
MAYARA EMILIANO DA ROCHA	455.501.888-56
RENATA FRANCISCO TIBURCIO	102.831.304-74
ROSIVAL JOAQUIM DA SILVA	046.944.584-00
TACIARA MARIA SANTOS DE LIMA	398.822.708-08
TAYS DA SILVA OLIVEIRA	124.970.734-06
VITOR LUCAS VITURINO RAMOS DOS SANTOS	113.954.724-08
WILMA SARAH ACIOLI DA SILVA OLIVEIRA	079.878.314-17
	ADELMO AMADOR SOBRINHO ALBERTO MOREIRA DA SILVA BÁRBARA RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA BRUNA LARISSA DA SILVA SANTOS CARLOS DANIEL LOPES DA SILVA CICERA MARIA FERREIRA DOS SANTOS DANIEL DA SILVA XAVIER DARIANE DA SILVA SANTOS EDILENE AGRIPINO FERREIRA EDNA MARIA DA SILVA EDUARDO MOTA DA SILVA ELAINE CARLOS ROMEIRO DA SILVA ELAINE CRISTINA CAETANO DA SILVA GABRIELA JESSICA DA SILVA IRIS GRASIELLA NUNES CORREIA IVONÊS DE SOUZA SANTOS JOSÉ AYLSON SILVA DA PAZ JOSÉ EMERSON DE LIMA GALDINO JOSIEL ALVES BISPO JOSIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR JULIANE SILVA DE SOUZA SANTOS LAUANDA RODRIGUES SPINDOLA LUCAS DA SILVA OLIVEIRA LUCAS DO NASCIMENTO COSTA MARCIO FERREIRA DE SOUZA MARIA JOSE DE FRANÇA MAYARA EMILIANO DA ROCHA RENATA FRANCISCO TIBURCIO ROSIVAL JOAQUIM DA SILVA TACIARA MARIA SANTOS DE LIMA TAYS DA SILVA OLIVEIRA VITOR LUCAS VITURINO RAMOS DOS SANTOS WILMA SARAH ACIOLI DA SILVA

ALUNOS DO 4º PERÍODO – TURMA "D" 2018.2

	ALUNO (A)	CPF
N°	,	
01	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	123.335.854-55
02	ARIELLY SOUZA LUCAS	143.574.144-74
03	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS FARIAS	134.504.784-35
04	DANILO DAVID DE LIMA PESSOA	121.195.314-98
05	FLAVIA LILIANE VALÉRIO CAMPOS	123.277.094-90
06	IGOR CEZAR LIMA DO NASCIMENTO	129.030.374-69
07	INGRID KARLA OLIVEIRA GOMES	089.633.024-90

1	İ	1
08	IVANILDA DE LIMA	663.285.604-78
09	JACKSON ARCANJO DOS SANTOS	133.085.574-44
10	JOSÉ MIKAEL ROZENDO BARROS	122.411.584-88
11	JULIANA BATISTA DA SILVA	136.040.254-35
12	KENNEDY WILLYAN SILVA PAULINO	709.479.574-21
13	LEANDRO LIMA DA SILVA	114.165.184-01
14	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	709.891.494-04
15	MARIA DE LOURDES LOPES FEITOSA	815.636.634-49
16	NEÍZE ALVES DA SILVA	803.473.984-72
17	NILSON LOPES DE CARVALHO NETO	125.036.614-32
18	RUANA DANIELE LIMA DA SILVA	106.880.394-05
19	RUTH PÂMELA SILVA PEREIRA	119.113.194-77
20	SANDRA MARIA DA SILVA	015.121.894-30
21	SIDNEY ANDRÉ DA SILVA	140.233.864-30
22	SILVANIA DAS SANTOS SILVA	067.105.154-78
23	STEFANY DE OLIVEIRA SAMPAIO	133.044.564-30
24	SUZANA NOGUEIRA DA SILVA	115.123.094-43
25	WESLEY NUNES DE FARIAS	134.379.604-07

PORTARIA/SEDUC Nº 1.555/2020

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 a o Branco de Propositio de Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 a o Branco de Constituição do Reconstituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 a o Reconstituição do Reconstituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 a o Reconstituição do Reconstituição do Reconstituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 a o Reconstituição do Reconstituição d EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo E:01800.0000002506/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

ARESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Tavares Bastos, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.555/2020

ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS

INEP: 27038637

ALUNACONCLUINTE DO 4º PERÍODO - 2017.1 - E.J.A (TURMA ÚNICA)

ı	01	ELIAN ALVES DA SILVA	CPF 059.675.184-28
	01	ELIAN ALVES DA SILVA	CF1 039.073.164-26
RELAÇÃO DE ALUNOS DO 4º PERÍODO – 2017.2 – E.LA (TURMA ÚNICA)			

01	AGEL AMANCIO DOS SANTOS	CPF: 060.810.464-78
02	ALIELI ALVES DOS SANTOS	CPF: 133.992.484-66
03	DENILSON PEREIRA DA SILVA	CPF: 786.222.804-97
04	DENISE DA SILVA CORDEIRO	CPF: 112.355.984-89
05	EDSON ALVES DA SILVA	CPF: 090.537.344-81
06	ELIONAY GEOVANA FERREIRA SANTOS	CPF: 120.262.174-08
07	ERNANDES AMARO DA SILVA	CPF: 034.347.124-88
08	FELYPE FARIAS CORDEIRO	CPF: 068.919.575-32
	GABRIEL HENRIQUE ALVES DOS	
09	SANTOS	CPF: 014.143.414-74
10	GABRIEL TENÓRIO DO NASCIMENTO	CPF: 099.702.194-21
11	IRACI FERREIRA LÔBO	CPF: 052.502.844-77
12	LEANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA	CPF: 086.880.004-09
13	LUCAS PAULO DOS SANTOS	CPF: 110.413.834-44
14	LUCELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF: 053.513.554-85
15	MARIA SEVERINA DA SILVA	CPF: 038.795.554-27
16	MARIA SIMONE DOS SANTOS	CPF: 088.800.374-98
17	MARIANA FRANCIELLE DOS SANTOS	CPF: 126.320.014-12
18	PEDRO EMANUEL DOS SANTOS GOMES	CPF: 117.469.704-05
19	ROSANGELA MELO DE ANDRADE	CPF: 094.324.644-07
	TAINARA MELQUIADES SANTOSDE	
20	LIMA	CPF: 085.899.894-70
21	VILMA NOEMIA DA SILVA	CPF: 080.509.954-96
	YÚGU MANOEL JOÃO SILVA DE	
22	OLIVEIRA	CPF: 116.109.504-70

PORTARIA/SEDUC Nº 1.552/2020

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO Α INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 01800.004749/2019 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Escola Estadual Padre Francisco Correia, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.552/2020

ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA

INEP: 27007987

CONCLUI NTES DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO 2018

ENSINO MÉDIO - SÉRIE: 3ª SÉRIE - MODALIDADE: REGULAR

	NOME DO ALUNO TO CAMPOS DA SILVA	CPF 098.176.874-14
	TO CAMPOS DA SILVA	008 176 874 14
02 ANDRÉ		070.170.074-14
02 7H (BRE	VIANA SILVA	716.689.634-50
03 ARALL	Y LOURRANNY SOARES DE FARIAS	156.411.194-66
04 AUANN	NY DOS SANTOS CAVALCANTE	143.327.664-07
05 BEATR	IZ RODRIGUES DE SOUZA	125.174.394-35
06 CAMIL	A DA CONCEIÇÃO ALVES	128.086.174-61
07 CLEIDI	ANE SILVA FARIAS	713.106.604-41
08 CLEYT	ON SANTOS CAJUEIRO	135.481.644-71
09 DAYAN	NE DOS SANTOS SILVA	136.404.504-42
10 DEBOR	AH LAIANY WANDERLEY ALMEIDA	118.640.594-51
11 DEYSII	DERIA JENEDY NUNES OLIVEIRA	134.470.534-02
12 EDMILS	SON SILVA DOMINGOS	066.313.304-16
13 ELLEN	BEATRIZ DE JESUS FONTES FRANÇA	105.587.284-13
14 ELLEN	GRABRIELLE BRITO SILVA ALVES	122.110.394-64
15 EMANU	JELLY DAMASCENO AQUINO	116.724.454-00
16 ÉRICK	OLIVEIRA DA SILVA	093.688.434-73
17 ERICK	ROCHA DAMASCENO	014.736.134-69
18 ERICK	WALLACY SILVA SANTOS	133.697.904-67
19 ERISVA	ANIA FRANCISCA DOS SANTOS	151.295.034-30
20 ESTHEI	R LYDIA OLIVEIRA LESSA FERREIRA	108.851.384-06
21 EVALD	O JOSÉ DOS SANTOS	716.473.894-70
22 EVAND	PRO HENRIQUE SILVA SOUSA	118.978.704-00
23 ISABEI	MARIA DA CONCEIÇÃO	084.313.934-08
24 IZABEI	LY ALVES DA SILVA	
25 JAILMA	A SANTOS SILVA	715.104.374-01
26 JÉSSICA	A KAROLINE SILVA JANUÁRIO	131.742.024-18

27	JONATHAN DOS SANTOS BARBOSA	135.407.074-76
28	JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA	142.495.834-22
29	JOSÉ CLAUDEMIR SILVA DE JESUS	129.059.124-56
30	JOSÉ LUCAS QUEIROZ CAVALCANTE	089.452.064-42
31	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR	132.843.904-64
32	JOSÉ WANDERSON SANTOS OLIVEIRA	109.510.744-58
33	KELY DE SOUZA FREITAS	096.145.994-80
34	LARISSA SILVA DOS SANTOS	150.352.334-99
35	LAYSA DA SILVA FERREIRA BRITO	101.530.464-81
36	LÍGIA MICAELLY GOMES DE AMENA	130.250.994-29
37	LUCAS VASCONCELOS PACÍFICO	123.097.784-86
38	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO BARBOSA DA SILVA	130.633.564-76
39	MARIA AMANDA AMÂNCIO OLIVEIRA LIMA	151.412.474-22
40	MARIA ANA CLÉCIA ALVES DUARTE	113.401.444-92
41	MARIA ANAILZA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	152.834.864-86
42	MARIA ANTONIA PAULINO DOS SANTOS	144.769.214-42
43	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA BARROS SILVA	050.596.524-08
44	MARIA FABIELY SILVA LIMA	126.069.424-00
45	MARIA JOSIVANIA DA SILVA	134.410.324-38
46	MAYARA CIPRIANO	145.774.404-07
47	MICHELE SILVA DE CARVALHO	132.540.114-57
48	MYLENA VASCONCELOS PACÍFICO	080.333.704-32
49	NICOLAS RODRIGUES DA SILVA	151.194.694-69
50	RENAÍNA ALVES DE OLIVEIRA	137.794.644-46
51	RYAN MORAES SILVA	081.711.124-71
52	SILVIA BEZERRA DOS SANTOS	141.888.594-07
53	TACIANA RAFAELA DE FREITAS CAJUEIRO	
54	THAINA TAVARES DE FARIAS	125.945.364-23
55	VERÔNICA DA SILVA SIMPLÍCIO	049.036.644-90
56	WANDESSON DA SILVA RUFINO	139.415.764-96

PORTARIA/SEDUC Nº 1.553/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005377/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.553/2020

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

INEP: 27225968

ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA "A", MODALIDADE REGULAR, ANO DE CONCLUSÃO 2016

N°	ALUNO	CPF
01	Aldo de Lima Pereira	146.817.254-98
02	Ana Carolina Alves Cardoso	129.874.744-90
03	Andrielle Karine dos Santos Braz	704.106.054-33
04	David Cicero da Silva	121.851.554-66
05	Edson Junio da Silva	127.320.264-33
06	Gabriele Rezende de Souza	127.540.614-95
07	Igor José Silva do Nascimento	119.650.864-03
08	Jamille Ferreira de Lima	133.945.494-76
09	João Pedro Lima Silverio	134.052.134-28
10	Leticia Emilly Paulo Lima	121.275.784-06
11	Mariana Ferreira de Melo	125.076.084-47
12	Mizia Jaiara da Silva	115.616.574-17
13	Mycaelle Souza Martins da Silva	089.194.934-80
14	Vanessa de Lima Bernardo	101.099.804-84
15	Victor Matheus Lima Mendes	123.042.924-70

Diário Oficial

Estado de Alagoas

ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA "B", MODALIDADE REGULAR, ANO DE CONCLUSÃO 2016

N°	NOME	CPF
01	Alisson César Santos da Silva	055.764.134-90
02	Ana Clara do Nascimento Pinheiro	132.032.304-96
03	Andreia Conceicao dos Santos	136.127.124-89
04	Crislany Kariny dos Santos	714.800.344-01
05	Edson Bruno da Silva	119.918.214-17
06	Ewerton Alves Batista da Silva	066.705.914-89
07	Fábio José Martins dos Santos	130,323.064-00
08	Gabriela Alves da Silva	086.997.904-30
09	Gislaine da Silva Ferreira	122.523.504-90
10	Helizabeth Gosmes dos Santos	115.810.714-50
11	Jackson Bernardo dos Santos	123.524.654-00
12	Jefferson Jose dos Santos Silva	114.941.334-40
13	Jose Jofferson Amorim Souto Junior	123.051.884-39
14	Karine Rosy dos Santos Silva	124.776.414-17
15	Larissa de Freitas Pereira	124.015.154-37
16	Larissa Rafaela Inácio dos Santos	138.062.244-12
17	Luana Lino dos Santos	129.422.314-32
18	Lucas da Silva	122.409.874-99
19	Lucas Nicolas Pires de Oliveira	126.680.054-93
20	Maria Sara dos Santos	121.172.484-03
21	Mylena Palmeira da Silva	126.196.384-96
22	Ranisson Wesley dos Santos Tenório	114.213.814-35
23	Ruth Oliveira Canuto	124.560.734-01
24	Thacila Jordana de Lima Gomes	117.638.434-16
25	Vanessa Roberta do Nascimento Santos	137.466.634-31

ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA "C", MODALIDADE REGULAR, ANO DE CONCLUSÃO 2016

Nº	NOME	CPF
01	Ana Sarah da Silva Santos	123.016.534-71
02	Andressa Cristina dos Santos Magalhães	115.547.254-71
03	Carla Christine da Silva	115.923.984-30
04	Daniela dos Santos Rocha	122.365.834-19
05	Dayanna Gisely Omena dos Santos	119.144.704-94
06	Fábio Adriano Silva Souza	101.202.324-99
07	Geovane Porto da Silva	118.749.254-02
08	Jéssica Vieigas de Araújo	124.787.824-48
09	Joalison Santos da Silva	126.375.944-03
10	Joelza Maria Conceição da Silva	120.814.164-33
11	José Filipe Costa Bernardino	104.331.114-96
12	Júlia Alves da Silva	120.389.514-38
13	Lenira Xavier da Silva	109.676.234-05
14	Luan Wictor Uchoa Borges	107.940.324-86
15	Lucas Ferreira da Silva Dantas	120.064.554-51
16	Luiz Fernando dos Santos Laurindo	087.555.804-67
17	Marcelo Gomes Lima Valença	122.353.804-41
18	Rafael Braz Dantas	118.087.224-00
19	Robsson da Silva Ribeiro	123.124.664-22
20	Stephannye Pereira de Aquino	110.909.414-04
21	Sthefani Rayanne Cruz dos Santos	127.725.534-26

PORTARIA/SEDUC Nº 1.525/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000462/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.525/2020

ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA DA SILVA

INEP: 270.140.10

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALINE DOS SANTOS SILVA	141.723.074-69
02	ALISSON GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	143.027.104-38
03	ANA FLÁVIA DA SILVA FERNANDES	124.447.084-82
04	ANA LÍVIA DA ROCHA SILVA	127.239.504-92
05	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	103.983.889-89
06	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	142.921.724-39
07	ANDERSON MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	143.027.424-70
08	CARLOS EDUARDO SILVA LEITE DA COSTA	153.191.374-19
09	DANIEL PEREIRA DA SILVA	152.834.254-28
10	DÉBORA CAMYLLA DA SILVA OLIVEIRA	139.588.664-41
11	DENILSON RODRIGUES DA SILVA	410.131.138-29
12	DJNA TAÍS DA SILVA ALVES	127.556.274-41
13	EDENILMA PEREIRA DA SILVA	136.434.894-20
14	ERICA DA SILVA LIMA	150.873.424-00
15	ERISVÂNIA VIEIRA DA SILVA	131.019.504-81
16	FELIPE VIANA DA SILVA	132.540.974-08
17	FRANCIELLY NUNES DA SILVA	139.925.094-94
18	GABRIELE SOARES DOS SANTOS	129.509.244-47
19	GENIVAL ALVEZ BEZERRA	142.700.004-22
20	GILIARDE DOS SANTOS RODRIGUES	141.635.724-65
21	GILSON PEREIRA DE BRITO	122.480.424-42
22	HENRIQUE PEREIRA FERREIRA	141.587.184-14
23	ÍTALO VALTER PEREIRA DA ROCHA	148.385.484-19
24	JACIKELE NASCIMENTO DA SILVA	096.767.094-25
25	JADIELSON DA SILVA GONÇALVES	142.971.274-07
26	JADSON MARTINS DOS SANTOS LEITE	144.248.374-16
27	JADSON SABINO SANTOS	144.628.754-86
28	JESSICA VIEIRA DA SILVA	129.632.604-74

29	JOSÉ BALBINO DA ROCHA NETO	131.252.324-73
30	JOSEFA CAMILA SANTOS DA SILVA	158.550.564-14
31	JÚLIA KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	143.027.744-01
32	KAROLLAINE DE OLIVEIRA SILVA	141.344.294-39
33	KEMYLLY NAYELLY DA SILVA ALVES	150.974.744-30
34	KLEVERSON ROMÃO DA SILVA	132.987.764-08
35	LARISSA KEYLLA PAULO MARQUES	130.782.524-93
36	LIZIANE MARIA DOS SANTOS	142.746.754-40
37	LUCAS NUNES DUARTE OLIVEIRA	142.251.834-59
38	MARIA LUANA GOMES DA SILVA	142.793.664-11
39	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE LIMA	706.167.614-06
40	MARIA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	142.816.524-00
41	MATEUS FONSECA DE ARAÚJO	152.217.404-43
42	RAFAELA BATISTA DA SILVA	152.539.904-70
43	RODRIGO PAIXÃO DA SILVA	139.892.404-04
44	TAINARA DOS SANTOS SILVA	098.586.854-67
45	THÁLLITA IASMYN ARAÚJO DA SILVA	143.732.635-00
46	TAINAN MACEDO DA COSTA	131.331.714-45
47	VANESSA DOS SANTOS	141.460.164-60

PORTARIA/SEDUC Nº 1.550/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000751/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.550/2020

ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA

INEP: 27015920

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2019

3ª SÉRIE "A" - TURNO: MATUTINO – 2019

ALUNO(A)	CPF
Alex de Oliveira	133.771.934-05
Aliny Santos de Jesus	149.951.974-51
Ana Beatriz Correia da Silva	135.775.884-70
Anclécio Vital Alves Silva	106.409.484-80
Anderson Tiago Rocha dos Santos Pereira	141.549.374-05
Ariani da Silva Farias	129.235.444-55
Breno Jaylan de Melo Barbosa	125.260.424-61
Camila Santos da Silva	715.937.524-66
Carlos Jorge Silva dos Santos	149.952.674-17
Cecília Silva dos Santos	092.646.824-30
Chirley de Melo da Silva	137.202.644-40
Fabiano Rodrigues da Silva	151.037.564-39
Giovanna Marcele da Conceição Silva	114.895.584-46
Hugo Gabriel da Silva	128.333.444-57
Islane Santos da Silva	142.970.014-97
Joana Vitoria Araújo Santos	117.093.784-50
José Emerson Nascimento Laurindo	136.702.574-54
José Everton Santos Silva	139.820.164-28
Kailane de Oliveira Almeida	152.848.714-13
Lauanny Thicianny da Costa Batista	126.732.164-48
Laura Beatriz dos Santos Oliveira	142.508.604-77

Marta da Silva Santos	125.499.424-69
Mônica Florencio dos Santos	133.706.224-32
Moniele Keila de Oliveira	149.073.114-86
Rafael dos Anjos Santos	150.486.574-03
Rosivânia dos Santos Rocha	126.476.804-42
Tiago dos Santos Silva	151.904.964-14
Valdiran Felix Santos	103.341.284-80
Vitória Carolaine dos Santos	131.618.804-39
Willams da Silva Santos	059.143.904-27

3ª SÉRIE "B" - TURNO: VESPERTINO - 2019

ALUNO(A)	CPF
Alexsandra Monteiro dos Santos	118.128.014-16
Angelica Vieira da Silva	099.847.014-76
Bruna Santos dos Prazeres	151.090.914-12
Daniela de Araujo Santos	142.892.164-80
Dhenyffer Natália da Silva Oliveira	143.106.984-17
Dorgilan José da Silva	134.881.794-19
Edivaldo Candido da Silva Júnior	080.448.824-05
Emanuelle Messias de Araujo Santos	102.578.364-62
Érica dos Santos Ferreira	149.298.704-29
Henriquelmo Correia Lima	158.980.484-80
Ilaisa da Silva Santos	151.141.694-75
Jadson Gomes de Lima	148.122.184-11
Jean dos Santos Oliveira	140.335.784-63
José Lucas Santos da Silva	134.877.844-08
José Marcos dos Santos	142.275.084-10
José Otávio Silva dos Santos	143.185.084-55
Jucianio Guedes de Souza Sena	139.981.344-76
Laicy Santos de Araújo	152.156.484-17
Lucas Bezerra da Silva	130.863.284-36
Lucas de Oliveira Freire	152.494.624-99
Natália dos Santos Silva	139.886.694-66
Ronis Henrique Guedes de Souza Sena	139.981.524-58

3ª SÉRIE "C" - TURNO: VESPERTINO - 2019

ALUNO(A)	CPF
Andreane da Conceição	100.443.134-11
Andressa dos Santos	150.750.004-10
Arlan da Silva Nascimento	143.269.074-44
Carina Ferreira de Amorim	132.389.154-44
Fernando José Amador dos Santos	148.946.844-70
Isabella Melo dos Santos	142.358.354-08
José Orlando dos Santos	125.498.804-12

José Willer da Silva	142.179.904-99
Josefa Alice de Melo da Rocha	148.799.204-10
Josiel de Oliveira Santos	150.034.524-54
Laisa Hemanuelly dos Santos Amaral	153.556.044-47
Lorraine Caetano da Silva	151.736.654-24
Lucivaldo Lima dos Santos	137.126.534-84
Maria Carolina Feitosa Santos	131.514.684-38
Maria das Graças Barros Silva	122.362.264-97
Maria Elania da Silva Santos	123.736.604-66
Samara Josefa dos Santos	140.704.294-76
Sannyelly dos Santos Silva	139.566.354-85
Vanessa dos Santos Silva	142.465.184-09
Vanessa Gomes Oliveira	117.158.624-81
Weverton Hugo Costa Santos	143.114.494-02
Willes Rodrigues da Silva	143.270.394-38

4º PERÍODO - EJA - TURNO: NOTURNO - 2019.2

ALUNO(A)	CPF
Ana Kalliny Lúcio da Rocha	113.909.944-22
Ana Paula Oliveira de Lima	091.859.784-69
André da Conceição	124.714.984-69
Antonio José da Silva Júnior	134.117.574-00
Benedito Francisco da Silva	061.275.644-09
Cássia Rosâny da Silva Santos	130.437.584-63
Erika Taise da Conceição Silva	083.591.144-63
Erivania Maria Santos da Silva	140.382.714-12
Ernanda da Conceição Santos	105.698.224-16
José Vanderlan dos Santos	119.942.044-19
José Alexandre Silva de Araújo	081.308.864-05
José Cicero da Silva	040.272.454-23
Luana dos Santos Rodrigues	151.689.524-02
Patricia Soares da Silva	123.594.054-38
Paulo Henrique dos Santos Silva	066.943.464-76
Ricardo da Conceição da Silva	127.083.954-32
Taylma Santos Fernandes	117.042.494-57
Thayná Oliveira dos Santos	144.854.984-17
Williana da Conceição Almeida	136.119.454-55

PORTARIA/SEDUC Nº 1.551/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000717/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Almeida Cavalcanti, no ano letivo 2017 e 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.551/2020

ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI INEP: 27014959

2

Relação de Concluintes da 3ª série A do Ensino Médio Regular - 2019

Diário Oficial

Estado de Alagoas

	ALUNOS	CPF
1	ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	135.600.084-33
2	ALICIA DA SILVA MONTEIRO	142.818.244-64
3	ALINE SUELLEN BARBOSA DA SILVA	098.729.704-08
4	ALUÍSIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	149.657.254-84
5	DANIELE BERNARDO DA SILVA	131.790.924-08
6	EMERSON DA SILVA RAMOS	150.037.434-24
7	EMILY XAYANE SANTOS DA SILVA	139.635.094-22
8	GABRIEL PHILIPPE LINS DE LIMA	014.130.484-71
9	GEOVANA KAILANE DE MOURA NASCIMENTO	149.852.164-96
1	GIVANILDO SOARES DA SILVA	122.704.994-33
1	JARDIELMA SOARES DE ARAÚJO	127.978.694-94
1	JÉSSICA LIMA DE MACEDO	127.970.094-94
1	JOHNEFFER CEZAR SOUZA DA SILVA	143.413.584.56
3		120.124.014-06
1	JUAN SAMPAIO RODRIGUES	134.713.134-51
1 5	JULIA ESPEDITA DE MELO NASCIMENTO	139.707.894-43
1	LARA GABRIELLY SOARES DA SILVA	119.891.114-08
1	LARA TAIS AVELINO SOUZA SILVA	
7	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	139.863.204-07
8	LIVIA MARIA ARAUJO DA SILVA	090.429.734-98
9	LUAN GABRIEL ALVES BEZERRA	145.316.694-79
2	LUAN GABRIEL ALVES BEZERRA	149.378.134-04
2	LUCAS EWERTON SANTOS DA SILVA	142.061.164-07
2	LUDMYLLA QUEIROZ DE LIMA	
2	MARIA ISABELA DA SILVA FERREIRA	139.810.434-56
2	MATEUS LUCAS FEITOSA CAVALCANTE	139.893.584-05
4		092.641.334-10
2 5	MATEUS SILVA DO NASCIMENTO	119.439.734-40
2	MATHEUS MIZAEL DE LIMA	140.006.354-09
2	MAYARA GUILHERME LEITE	
7	MECHAELLE VIEIRA MOTA	128.723.714-27
8	MICHELE FERNANDES DA SILVA	131.067.004-83
9		716.431.134-02
3	MIKELLY IOLANA VITURINO DA SILVA	111.213.814-56
3	RAYANE RODRIGUES BEZERRA	
3	VANESSA YASMIN MARQUES DE MELO	146.911.104-70
3	WARLEY SOARES BARBOSA	128.774.674-81
3		134.399.464-01
3	WESLEN DOS SANTOS	119.977.854-04
3 5	JEDIANE MARQUES DA SILVA	122.826.054-03
J		122.020.007 00

N o	ALUNOS	CPF	
1	DIEGO SANTOS DA SILVA	147.548.544-11	
Relação de Concluintes da 3ª série C do Ensino Médio Regular - 2019			
N º	ALUNOS	CPF	
1	ALÍCIA DA SILVA	134.700.114-00	
2	ANTONIO MARCOS MINGA DA SILVA	135.739.874-35	
3	CAMILA BARBOSA TORRES	146.606.454-44	
4	CAMILA MICAELE TEIXEIRA SOUTO	109.734.074-09	
5	CARLOS ANTONIO SILVA TORRES FERNANDES	134.133.544-50	
6	CINTIA MONTEIRO DE SOUZA VITAL	150.715.684-70	
7	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS MELO	152.419.344-56	
8	CRISTIELLY MOTA NOGUEIRA	099.439.924-33	
9	DANIELE DA ROCHA MOURA	139.522.494-32	
1	EDUARDA CAVALCANTE FERRO	139.750.114-67	
1	FRANCIELLE MARIA DA SILVA	145.130.884-19	
1 2	FRANCINE SUELLY DA SILVA	145.099.104-10	
1	GIOVANNA MENDES DE SOUZA SANTOS	139.839.674-50	
1	GRAZIELE TENORIO SILVA	711.096.384-06	
1 5	GUILHERME DOMINGOS SOUZA DA SILVA	147.458.674-09	
1	ISADORA NÚBIA HERCULANO DE MACEDO SILVA	140.107.154-64	
1 7	JOÃO PAULO TENÓRIO CAVALCANTE TORRES	130.017.294-06	
1 8	JUCIMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	137.016.204-90	
1	KARINE DOS SANTOS PEREIRA	125.424.944-36	
2	KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	125.424.704-13	
2	LEONARDO BARBOSA TORRES	146.606.634-26	
2	LUCAS GABRIEL VIEIRA DA SILVA	136.632.604-02	
2	MARIA IZABEL OLIVEIRA DA SILVA		
2	MARIANA TAVARES BATISTA	150.029.254-05	
	MIDILO DEDELO A DEL MICIO.	140.004.034-00	
2 5	MURILO PEREIRA DE LIVEIRA	135.600.304-47	
2	OZIEL RODOVALHO DE LIMA FERREIRA	142.450.234-90	
2	RAFAEL SERAFIM DA SILVA	103.640.194-41	
2	RAMON DA SILVA PONCIANO		
2	RAYANE VAZ DA SILVA COSTA	138.588.834-25	
9	RIQUELME DE LIMA SILVA	139.250.364-74	
0	VITORIA EUGENIO DA SILVA	149.450.774-95	
1		145.565.664-01	
3	IASMIM MARIA GOMES DA SILVA		

123.645.314-03

Relação de Concluintes da 3ª série B do Ensino Médio Regular - 2019

N º	ALUNOS	CPF
	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	
1	AMANDA BEATRIZ GOMES DA SILVA	149.722.714-05
3	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	143.458.134-92
4	ANA JORDELE PINTO DOS SANTOS	139.814.524-61 140.162.454-51
5	ANA KAROLINE SILVA DOS SANTOS	141.547.137-10
6	ANDRESSA FIRMINO DA SILVA	150.168.814-64
7	ANDRESSA MONIQUE GOMES DA SILVA	135.795.124-80
8	ANTONIO SATURNINO DA SILVA NETO	136.081.564-37
9	ARYANA VIEIRA DA SILVA	137.582.964-55
1	BERNARDO FERREIRA JÚNIOR	111.600.794-04
1	BRENDA CERQUEIRA GOMES	121.782.454-55
1	BRUNO MATHEUS CAVALCANTE SANTOS	
1	DEIVID SOARES COSTA	139.889.174-60
3	ELIANAY ELAINE MESSIAS DA SILVA	139.311.084-30
4		711.073.514-13
1 5	EMILLY MAYSA FERREIRA DE ARAÚJO	111.397.714-00
1	FÁBIO LUCAS BARBOSA NASCIMENTO	140.033.834-43
1 7	GLEYCE DE SOUZA MENDES	125.116.584-29
1	HOSANA FARIAS DOS SANTOS	
1	JÂNIO OLIVEIRA FEITOSA FILHO	153.447.984-82
9		129.047.114-22
0	JOAO PAULO FERREIRA DE LIMA	149.234.434-64
2	JOSANE PEREIRA SILVA DOS SANTOS	149.429.294-74
2	JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE DA SILVA	706.162.884-76
2	JOSE MATEUS GONCALVES	135.998.754-13
2	JÚLIA CHRISTINE DA SILVA MACHADO	
2	LARA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	067.907.814-20
2	LÍVIA DA SILVA BARBOSA	137.039.804-27
2	LIVIA VITORIA MARTINS DA SILVA	137.937.844-36
7		136.951.394-12
8	MIRIAM STEFANY SILVA SANTOS	070.795.774-54
9	NATHÁLIA LISBOA DE ALMEIDA NEVES SILVA	119.341.454-75
3	RAYRA CAMILLY SOUZA BRAZ	119.990.924-65
3	RÊMILLA MARIA BARBOSA DA SILVA	136.954.814-12
3	SAMILA KELLY SABINO DA SILVA	139.278.434-40
3	SUELLEN PEREIRA DA SILVA	
3	THAIS MESSIAS DE JESUS SILVA	146.659.384-90
3	VANESSA SILVA DE LIMA	128.722.414-85
3	VITORIA CAROLINA DA CONCEICAO	149.562.644-02
6 3	VIVIANE SILVA DE SOUZA	149.822.194-78
7	YASMIN HAYANNE SILVA DE LIMA	081.716.644-07
8		128.247.074-45
3 9	YASMIN STEPHANIE SANTOS DO NASCIMENTO	115.215.554-78
4 0	YGOR SANTOS DA SILVA	123.971.176-06

Relação de Concluintes do 4º Período - Ensino Médio – EJA – 2019.2

Nº	ALUNOS	CPF
1	ADEILSON FERREIRA DA SILVA	122.256.674-54
2	ALICIA PEREIRA DA SILVA	125.465.404-67
3	ANDERSON FELIX PINHEIRO	090.488.494-54
4	ANDERSON LUCAS DA SILVA FERREIRA	150.469.064-81
5	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	150.049.144-60
6	BRUNA SILVA DOS SANTOS	126.471.184-00

7	CARLOS RAFAEL DA SILVA	096.340.544-63
8	CLEIDE JANE DE ANDRADE DOS SANTOS	126.212.514-63
9	ERICA PAZ DA SILVA	130.726.064-04
10	GREYCIELE CAVALCANTE DE MOURA VIEIRA	700.421.784-10
11	JAILSON DA SILVA PINTO	024.161.554-23
12	JENNIFER GONÇALVES DE OLIVEIRA	144.065.234-13
13	JOSÉ DA COSTA BARBOSA	052.415.504.61
14	JOSE MICHAEL BEZERRA DA SILVA	123.403.704-18
15	LUIS DAVI MATEUS NOGUEIRA	129.230.264-03
16	LYARA LILLYAN NORONHA DA SILVA	111.792.734-27
17	MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA	939.140.754-49
18	MARIA MIKAELLY DA COSTA SILVA	134.724.274-00
19	MÁRIO BRUNO TENÓRIO DE MENDONÇA	066.023.894-24
20	MATHEUS PATRINY DA SILVA	057.672.724-50
21	RAMÔNI CRISTINA VEIGA PINTO	052.008.124.29
22	RODOLFO RARISON COSTA LIMA	100.250.364-75
23	VITORIA DO NASCIMENTO DE LIMA	464.854.328-92
24	YURI TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PONTES	150.584.364-26

PORTARIA/SEDUC Nº 1.961/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18000000000724/2020, e considerando Renúncia,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCIA NUBIA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 81200, portadora do CPF nº 438.809.674-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE4, na unidade de ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489477

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 1.962/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800000000724/2020, e considerando Decreto 2.916 de 24 de novembro de 2005, Art. 6ºA, Inciso I., RESOLVE:

Designar a servidora MARINEIDE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº 9864912, portadora do CPF nº 033.582.604-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino Escola Estadual Prof. Elza Soares Cavalcante- 3ª GERE, nível FEGAUE 4 na unidade de ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 23/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE

PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489489

PORTARIA/SEDUC Nº 1.963/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000001289/2020, e considerando Renúncia,

Dispensar a servidora MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula nº 662, portadora do CPF nº 040.630.844-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE4, na unidade de ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE

PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489493

PORTARIA/SEDUC Nº 1.559/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-659/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual BelarminoVieira Barros, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1559/2020 ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS INEP: 27013871

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2019

Série / Período: 3ª Turma "A" Turno: Matutino Ensino Médio

Ano/ Período Letivo 2019

Ano Período Letivo: Inicio: 04/02/2019 Término: 17/12/2019

N°	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	ALINE DOS ANJOS SOARES	126.380.204-43
02	CAROLINE SANTOS DA SILVA	089.126.625.97
03	FRANCYELLE BARROS CARDOSO	088.956.104-40
04	GLÓRIA ALEXANDRINA BARROS DE ANDRADE	124.909.164-08
05	JEFERSON CABRAL DA SILVA	074.283.554-51
06	KALINE NAYARA FREITAS DA SILVA FERRO	125.798.024-60
07	LEANDRA CAMILA DOS SANTOS SILVA	127.562.154-65
08	LEANDRO DE LIMA SANTOS	139.097.074-40
09	LUCAS DE SÁ VIEIRA	074.631.214-88
10	MARIA APARECIDA CARVALHO SILVA	143.910.974-51
11	NATALIA SANTOS DA SILVA	138.462.264-08
12	RODRIGO PREGENTINO DOS SANTOS	128.030804-43
13	SAMYRA ARAÚJO FERRO ROCHA	071.802.864-35
14	SÁVYO ALVES DE OLIVEIRA	120.391.744-94
15	VALBERT RANIEL ALVES FEITOZA DOS SANTOS	126.075.834-62
16	WELISSON SILVA MENDES DA COSTA	506.876.788-38

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2019

Série / Período: 3ª Turma "B" Turno: Vespertino Ensino Médio

Ano/ Período Letivo 2019

Ano Período Letivo: Inicio: 04/02/2019 Término: 17/12/2019

N°	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	ALANNY PAZ TENÓRIO DUARTE	113.538.764-89
02	ANDRESSA MARIA SILVA DOS PRAZERES	126.075.344-10
03	ARTHUR CAVALCANTE DE MELO	708.340.274-45
04	CASSIO VENICIUS DA SILVA SOUZA	125.096.614-00
05	CHISLAINE TENÓRIO PAZ FERRO	148.069.454-12
06	EDUARDA CRISTINA BRANCO DOS SANTOS	143.240.944-11
07	FERNANDA RODRIGUES GOMES FERRO	124.549.694-83
08	JOÃO PAULO CHAGAS DOS SANTOS	125.484.624-71
09	JOSÉ CLAUDEMILSON DA SILVA SOBRINHO	125.499.494-71
10	MARIA ROSILENE DE SOUZA SANTOS	140.103.694-50
11	MAYARA KETLEN DE SOUZA BARROS	126.225.584-81
12	MICHELLE DOS SANTOS SILVA SOARES	110.590.784-81
13	THAYNAR DE PAULA SABINO GOMES	132.726.054-95
14	VALDENICE FRANCISCA DOS ANJOS TENORIO	087.090.814-61
15	VIVIAN SILVA DE ALMEIDA	136.800.274-94

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2019

Série / Período: 3ª Turma "C" Turno: Noturno

Ensino Médio

Ano/ Período Letivo 2019

Ano Período Letivo: Inicio: 04/02/2019 Término: 17/12/2019

N°	Relação de Alunos	N° do CPF
01	ALDÁLIO CÍCERO DA SILVA FILHO	113.708.424-30
02	ANA CLÁUDIA RAMOS MENEZES	115.225.308-28
03	ANA CLÁUDIA SABINO ALVES	095.658.284-26
04	ANDRÉA DO NASCIMENTO COSTA	092.351.804-57
05	CAMILA GOMES DA SILVA ROCHA	129.001.544-99
06	CICERO GABRIEL DOS SANTOS JUNIOR	121.352.944-11
07	EDIELMA MOURA DA SILVA	082.886.004-17
08	ELIEL VIEIRA DOS SANTOS	077.859.584-67
09	FABIANA ALVES GOMES DA PONCIUNCULA	125.204.104-77
10	JEFFERSON TENÓRIO SILVA	122.209.534-32
11	JOISSE GABRIEL DOS SANTOS	126.488.124-07
12	JOSÉ CÍCERO FRANÇA DA SILVA	130.063.104-03
13	JOSÉ DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	144.380.804-01

14	JOSÉ MATHEUS CARDOSO SILVESTRE	101.673.924-92
15	JOSUEL MARQUES DA SILVA	132.120.764-61
16	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CLEMENTE	709.101.724-20
17	MARIA JOSÉ DE SOUZA DUARTE	020.477.584-16
18	MAYANE DE SOUZA PEREIRA	112.460.644-05
19	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	112.622.594-01
20	ROBERTO DA SILVA DOS ANJOS	127.359.164-05

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007573/2019

Interessado: Gerência Regional de Educação - 10ª Região (SEDUC 10GERE),

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado

Gabinete/SEDUC, 30 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 489501

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008791/2019

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 3ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 31 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 489503

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Processo: 1800.007358/2019

Interessado: Município de União dos Palmares

Assunto: Pagamento de Água

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 06 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 489504

Processo: 1800.00007377/2019 Interessado: SUAD

Assunto: Pagamento de Água

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado

Gabinete/SEDUC, 06 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 489507

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 165/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e legais, considerando que o contribuinte é MEI prerrogativas Microempreendedor Individual,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24437312-4

RAZÃO SOCIAL: ROSILENE BARROS NICACIO 04361289425

Maceió, 07 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 003/2020

EMENTA: ICMS.ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019,com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500-034877/2019

INTERESSADO: M C M DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CACEAL: 240.75942-7

CNPJ: 10.792.331/0001-65

ENDEREÇO: Rua Rad. Oscar Leite, nº 06 -Qd H - Serraria - Maceió/Alagoas - CEP: 57046-351.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019. () Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui para Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019 desde 01/08/2019

(X) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 18/12/1989.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto:
- V no caso da migração de que trata o art. 14 do Decretonº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV destacláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do DecretoEstadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- \mbox{II} —será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
 - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimentode qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- VI sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013:
 - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês subseqüente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
 - a) Superintendência de Fiscalização;
 - b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

M C M DO NASCIMETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 004/2020

EMENTA: ICMS.ATACADISTA DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas n°s 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019,com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500-031701/2019

INTERESSADO: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

CACEAL: 240.99939-8

CNPJ: 04.362.282/0001-28

ENDEREÇO: Rua José Hermes Damasceno, nº 25 – anexo 20 – Santa Lúcia - Maceió/Alagoas - CEP: 57082-010.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

() Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019 desde 01/08/2019.

) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

) Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 02/04/2001.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto:
- V no caso da migração de que trata o art. 14 do Decretonº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV destacláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do DecretoEstadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II -será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
 - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimentode qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- VI sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de
 - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01/08/2019, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
 - a) Superintendência de Fiscalização;
 - b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF N°001/2020

EMENTA: ICMS.ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500-031882/2019

INTERESSADO: ÉTICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

CACEAL: 242.50397-7

CNPJ: 97.543.307/0001-70

ENDEREÇO: Rua 03, nº 30 – Conjunto Arvoredo – Quadra C – Lote 02 – Barro

Duro Maceió – Alagoas. CEP: 57045-796

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- (X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.
- () Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec.67.039/2019 desde 01/08/2019
- () Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- () Sim.
- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 14/07/2011

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto:
- V no caso da migração de que trata o art. 14 do Decretonº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV destacláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do DecretoEstadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II –será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
 - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimentode qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento:
- VI sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
 - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- $$\rm VII$ entrará em vigor no primeiro dia do mês subseqüente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01/08/2019, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
 - a) Superintendência de Fiscalização;
 - b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TO ÉTICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

*Republicado por incorreção

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Ato de Credenciamento SF Nº002/2020

EMENTA: ICMS.ATACADISTA DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019,com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500-031852/2019

INTERESSADO: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME

CACEAL: 242.28760-3

CNPJ: 11.928.476/0001-03

ENDERECO: Rua PEDRO Américo, 1109, Poço, Maceió – Alagoas. CEP: 57025-890

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

- () Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.
- (X) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

- (X) Possui para Regime Tributário previsto no Capítulo IV do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.
- () Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

- (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 14/05/2010

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária -CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto;
- V no caso da migração de que trata o art. 14 do Decreton^o 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV destacláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do DecretoEstadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II -será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
 - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimentode qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- VI sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013:
 - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01/08/2019, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
 - a) Superintendência de Fiscalização;
 - b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME *Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 162/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 65/2020, publicado no D.O.E. no dia 17 de janeiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 65/2020 CACEAL: 24414819-8

RAZÃO SOCIAL: SCFO COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - ME

Maceió, 07 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 489295

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 163/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas; RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24281961 -3	ALDEBARAM URBANISMO EIRELI
24254245 -0	ANDREA JUSTINO DA S LOPES

24417513 -6	BLUMARE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
24494216 -1	BSG CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP							
24436999 -2	CONSULTAR - CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI							
24318923 -0	CORREIA ENGENHARIA LTDA							
24234816 -5	D M DE LIMA							
24743223 -7	F. B. DE ALMEIDA							
24219165 -7	F. GERONIMO RODRIGUES - ME							
24071015 -0	HOTEL VERDE MAR LTDA - EPP							
24299865 -8	JOSEANE PEIXOTO DE MELO							
24106412 -0	M. T. BARBOSA DOS SANTOS - ME							
24733711 -0	MGC. ARQUITETURA & DESIGN EIRELI - EPP							
24773819 -0	NORDESTE ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI							
24763737 -8	PROMOVA TECNOLOGIA LTDA							
24286914 -9	PURA PELLE CLINICA DE ESTETICA EIRELI							
24257853 -5	R DA SILVA SOARES COMERCIO - ME							
24312590 -9	SDNEY A F C FLORENCIO							
24202872 -1	TEREZA LUCIANA FERREIRA CARDOSO - ME							
24761504 -8	WAGNER TEIXEIRA DE FIGUEIREDO 03584183480							
24428832 -1	WLS BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.							

Maceió. 07 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 489296

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 164/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019 PROCESSO: 1500-002810/2020

CACEAL: 24212426-7

RAZÃO SOCIAL: AGROINDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DA CANA DE ACUCAR LTDA - ME

EDITAL GECAD N° 1095/2019 PROCESSO: 1500-039446/2019 CACEAL: 24743995-9

RAZÃO SOCIAL: C. YOLANDA TENORIO DOS SANTOS - ME

Maceió, 07 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

EDITAL GECAD nº 166/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, tendo em vista o que consta do Memorando GERAR 2ª CAF. Nº 31/2020 da 2ª Chefia de Administração Fazendária - Arapiraca

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3° e § 4° do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24303431-8

RAZÃO SOCIAL: JOSE CICERO DOS SANTOS 63698749491

CACEAL: 24308573-7

RAZÃO SOCIAL: D DE MELO CAVALCANTE REPRESENTACOES

CACEAL: 24304420-8

RAZÃO SOCIAL: YURI THIAGO TAVARES DA SILVA

Maceió, 07 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO HOMOLOGOU NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-010233/1996 - VOGUE COLÇADOS LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 025/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-001770/2013 - ISNALDO G DA SOLEDADE CONSTRUÇÕES ME - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF nº 019/2020 para homologar a extinção do crédito tributário em razão da consumação do instituto da prescrição, conforme o disposto no art. 156, V, c/c com o art. 174 do Código Tributário Nacional. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para os registros no sistema de controle de débito e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

> > Protocolo 489545

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27/12/2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 07 de fevereiro de 2020 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a serem realizadas nos dias 14, 17, 19 e 21 de fevereiro de 2020, com horas a combinar, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1101.1922/2018, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS

Nº 16.929/2019, publicada no DOE de 04/02/2020.

Depoentes: Joselito Gomes de Vasconcelos, Paulo Jorge Guedes Nunes, Jorge Henrique Martins de Castro, Edna Maria Cavalcante Pereira da Silva, Alba Gonçalves Santiago Nunes e outros que possam surgir no curso das investigações. Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo

Secretária

Ana Paula de Brito Camelo

Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 489472

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27/12/2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 07 de fevereiro de 2020 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a serem realizadas nos dias 14, 17, 19 e 21 de fevereiro de 2020, com horas a combinar, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº E:1700.7748/2019, instaurado pela Portaria SEPLAG/ GS Nº 16.928/2019, publicada no DOE de 04/02/2020.

Depoente: Alexandre Batista da Silva Norberto, Polliane Marques Sant Ana e outros que possam surgir nas investigações.

Procedam-se as intimações necessárias. Maceió, 07 de fevereiro de 2020. Eu, Denise Celina Santos de Araújo

Secretária

Ana Paula de Brito Camelo

Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 489475

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-205/2019 CONCORRÊNCIA Na 15/2019 - T2 - CPL/AL

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, SEGUNDA TURMA, devidamente designada pelo Decreto nº 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999, torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió da Região Administrativa 8 - 3ª Etapa.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 25 de novembro de 2019 e depois de concluída a análise e julgamento por parte da 2ª Turma da Portaria nº 02/2020 e estamos informando o resultado da fase de habilitação:

HABILITADAS:

- Telesil Engenharia Ltda.
- AC2 Engenharia Ltda.

INABILITADAS:

- Aliança Construções Ltda. Por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Guarda Corpo em tubo de aço metálico e Concreto Estrutural.
- Plataforma Engenharia Ltda EPP. Por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Fabricação, montagem e desmontagem de forma e Concreto Estrutural.
- Construtora Mogno Ltda. Por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Concreto Estrutural.

- Pimentel Engenharia Ltda EPP. Por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Guarda Corpo em tubo de aço metálico e Concreto Estrutural.
- Construtec Construções Técnicas Ltda EPP. Por não atender aos itens 7.4.2, 7.4.3 e 7.4.4 do Edital, pois o Comprovante de Acervo Técnico não está em nome da empresa e a Declaração de visita ao local dos serviços não foi assinado pelo responsável técnico da empresa.
- Uchôa Construções Ltda. Por não atender ao item 7.4.4 do Edital quanto à Declaração de visita ao local dos serviços.
- Cony Engenharia Ltda. Por não atender ao quantitativo mínimo do item 7.4.2 do Edital quanto a CAT para os Serviços de Guarda Corpo em tubo de aço metálico.

Maceió, em 03 de fevereiro de 2020

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE

Protocolo 489473

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 75/2017 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300-1121/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- Consórcio HIDROCONSULT - ENGECONSULT

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1768, 3º Andar, Jardim Paulistano / SP.

CNPJ: 43.483.247/0001-19

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

Da Data: 07.02.2020.

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Teodoro Cafarella - CPF: 073.328.668-20

Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima - CPF: 879.864.184-00

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 489444

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18/2019 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-681/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 22.217.896/0001-06

- Amorim Barreto Engenharia Ltda.

Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA.

CNPJ: 03.318.115/0001-17

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.

Da Data: 07.02.2020

Dos Signatários: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio -CPF: 114.097.114-04

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.999 de 05.02.2020.

Protocolo 489449

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 480/2019 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, OUTORGADO: Arapiraca Couros Ltda, CNPJ - 11.449.973/0001-29. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço AC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Povoado Caldeirões, s/n, Bairro Zona Rural, município de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 24 L (Datum: WGS 84): 8.911.747m Norte e 743.145m Leste, com profundidade de 50,0 m e vazão de 3,0 m³/h, em regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume de 12 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo n.º 23010-02499/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 244/2019e no Parecer ASTEC n.º 541/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de outubro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 489384

PORTARIA Nº 0081/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas, CNPJ: 04.342.359/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço BSG-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Coronel Saraiva, nº 40, bairro Guaxuma, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 28,22" de Latitude Sul e 35° 40' 29,16" de Longitude Oeste, com profundidade de 80,0 m e vazão de 2,0 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000828/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1091/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2306245.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489390

PORTARIA Nº 0082/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas, CNPJ: 04.342.359/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade

Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço BSG-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Coronel Saraiva, nº 40, bairro Guaxuma, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 31,24" de Latitude Sul e 35° 40' 27,17" de Longitude Oeste, com profundidade de 80,0 m e vazão de 1,50 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000824/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1089/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2346039.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489395

PORTARIA Nº 0083/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas, CNPJ 04.342.359/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço BSG-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Coronel Saraiva, nº 40, bairro Guaxuma, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 28,22" de Latitude Sul e 35° 40' 29,16" de Longitude Oeste, com profundidade de 80,0 m e vazão de 2,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 32 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000827/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1092/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º n.º 2306620.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489400

PORTARIA Nº 0084/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas, CNPJ 04.342.359/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço BSG-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Coronel Saraiva, nº 40, bairro Guaxuma, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 31,24" de Latitude Sul e 35° 43' 27,17" de Longitude Oeste, com profundidade de 80,0 m e vazão de 1,5 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 24 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º

23010.0000000825/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1090/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2306781.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489402

PORTARIA Nº 0085/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas, CNPJ: 04.342.359/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço BSG-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Coronel Saraiva, nº 40, bairro Guaxuma, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 34,30" de Latitude Sul e 35° 40' 24,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 60,0 m e vazão de 3,0 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000826/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1093/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2305442.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489403

PORTARIA Nº 0086/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH. OUTORGADO: SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas, CNPJ 04.342.359/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço BSG-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Coronel Saraiva, nº 40, bairro Guaxuma, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 34,30" de Latitude Sul e 35° 40' 24,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 60,0 m e vazão de 3,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 48 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000829/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1094/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2305928.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0087/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JVB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Jardins das Violetas e Hibiscos, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.945.611m Norte e 196.138m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 20 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000750/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1096/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2340122.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489409

PORTARIA Nº 0088/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ Ltda, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JVB-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Jardins das Violetas e Hibiscos, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.945.365m Norte e 196.130m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 20 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010.0000000749/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1097/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2340594.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489411

PORTARIA Nº 0089/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa Agrícola do Vale Satuba, CNPJ - 20.277.884/0002-14. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço COP-01, com captação no Sistema Aquífero Fissural, localizado na Fazenda Uruba, Zona Rural, município de Atalaia, estado de Alagoas, sob as Coordenadas (Datum: SAD 69): 8.945.365m Norte e 196.130m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 5 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Industrial. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º

49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° 23010.0000000861/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 1100/2019 (2323237) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 2341183.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489413

PORTARIA Nº 0090/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luiz Carlos dos Santos Amorim, CPF - 061.482.634-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço LCA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Jardim Santa Ana, Quadra B, nº 107, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 37,50" de Latitude Sul e 35° 42' 73,00" de Longitude Oeste, profundidade de 60 metros com vazão de 5 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002882/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0011/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2513607.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489415

PORTARIA Nº 0091/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGEMATLOC Terraplenagem e Locações Ltda, CNPJ - 09.411.692/0001-35. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço MRV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado em obra da Resulta MRV, bairro São Jorge, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.934.847m Norte e 202.776m Leste, profundidade de 150 metros com vazão de 5 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002931/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0013/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2513890.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0092/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sendas Distribuidora S/A, CNPJ - 06.057.223/0306-74. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço ASS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Menino Marcelo, Parte I, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 45,01" Latitude Sul e 35° 43' 08,76" Longitude Oeste, com profundidade de 81 m e vazão de 8 m³/h, em regime de bombeamento de 14 h/dia, totalizando um volume de 112 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSÍTIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000778/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 906/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2341409.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489420

PORTARIA Nº 0093/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH.OUTORGADO: Sendas Distribuidora S/A, CNPJ - 06.057.223/0306-74. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso)na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço ASS-01,com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Menino Marcelo, Parte I, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000):09° 36' 45,01" Latitude Sul e 35° 43' 08,76" Longitude Oeste, profundidade de 81 metros com vazão de8 m³/h.FINALIDADE:Outras Finalidades.Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000777/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 905/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2346407.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489429

PORTARIA Nº 0094/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: JJPZ Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ - 32.484.738/0001-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JPZ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 24 L (Datum: WGS 84): 8.905.088m Norte e 779.520m Leste, profundidade de 80 metros com vazão de 9,32 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º

49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002964/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0014/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2513775.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489433

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 0095/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Central das Associações de Agricultura Familiar CNPJ - 35.745.520/0001-08. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica -Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Sítio Tijolo, município de Canapi, estado de Alagoas, com profundidade de 77 metros, sob coordenadas 09°02'51" Sul e 37°34'35" Oeste, com vazão de 2,0 m³/h em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 24 m³/ dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Dessedentação Animal. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000061/2020 e no Despacho SEMARH GERRH 2618495.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489434

PORTARIA Nº 0096/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Moradores dos Blocos 1C, 2C e 11C do Conjunto Senador Rui Palmeira, CNPJ - 24.661.214/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço SRP-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado no Conjunto Rui Palmeira, Av. Presidente Vargas, s/n, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09°36'34,62" Sul e 35°43'43,26" Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 6,440 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-01664/2016, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 138/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 410/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0097/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Moradores dos Blocos 1C, 2C e 11C do Conjunto Senador Rui Palmeira, CNPJ - 24.661.314/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço SRP-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado no Conjunto Senador Rui Palmeira, Av. Presidente Vargas, s/n, Bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09°36'34,62" latitude Sul e 35°43'43,26" longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 6,44 m³/h, em regime de bombeamento de 9 h/dia, totalizando um volume de 57,96 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-01665/2016 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 139/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 411/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489440

PORTARIA Nº 0099/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Renato Saraiva Coutinho, CPF - 758.066.224-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do riacho Canoas, inserida na bacia hidrográfica do rio Poxim, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situado no entorno das coordenadas geográficas 9°56'9,89" de latitude sul e 36°12'30,57" de longitude oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 57 m3/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume diário de 1140 m³, durante os meses de outubro a março. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº 23010-01262/2017, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 1084/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 822/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489442

PORTARIA Nº 0100/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Aquicultura Red Fish LTDA, CNPJ - 08.250.701/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do rio Adriana, inserida na bacia hidrográfica do rio Adriana, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'26,80" de latitude sul e 36°06'41,21" de longitude oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 200 m3/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia,

totalizando um volume diário de 4800 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº 23010-02238/2018, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 1070/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 814/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489445

PORTARIA Nº 0101/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Maria de Lourdes Magalhães de Moraes, CPF -074.014.504-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do riacho Canoas, inserida na bacia hidrográfica do rio Poxim, no município de Jequiá da Praia, estado de Alagoas, situado no entorno das coordenadas geográficas 09°55'19,70" de latitude sul e 36°13'25,55" de longitude oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 59 m3/h e um regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 944 m³, durante os meses de setembro a março. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº 23010-01407/2016, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 913/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 831/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489446

PORTARIA Nº 0102/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PBB-15, com captação no Sistema Aquífero Marituba, localizado no ETA Josué Palmeira (Pratagy), Rua Vereador José Raimundo dos Santos, s/n, bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'27,69" Sul e 35°44'28,56" Oeste, profundidade de 150 metros com vazão de 100 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000150/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0020/2020 (2532621 SEI) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º SEI 2533036.

Diário Oficial Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 489447

PORTARIA Nº 1000/2019 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Everaldo Pinheiro Tenório, CPF - 039.840.444-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em um ponto situado no reservatório provocado pelo barramento do rio do Meio na bacia hidrográfica do rio São Miguel, no município de Roteiro, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas geográficas 09°49'10,70" de latitude sul e 36°01'22,10" de longitude oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 38,39 m3/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume diário de 768 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação (210 ha de cana-de-açúcar). PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos fica condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. processo nº 23010-02940/2017 e no parecer técnico da SRH nº 929/2019 e no parecer da ASTEC nº 782/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 12 de dezembro de 2019.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 489448

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/FAPEAL Nº. 01, de 05 de fevereiro 2020.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir
- I OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH através do Programa de Trabalho Implantação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, Implementação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS EM ALAGOAS e - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE para à FAPEAL por parte do FERH, para fins de pagamentos pela concessão e implementação de Pesquisa e Auxílios Financeiros, buscando apoiar as ações de pesquisa e monitoramento/acompanhamento climático do Estado de Alagoas com a inserção de 17 (dezessete) profissionais qualificados.
- II VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de agosto de 2020

III - DE/Concedente:

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

UO: 23543 UG: 530543

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514 UG: 510514 V - CRÉDITO PT: 23543.18.544.0008.3161 - IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO

PT: 23543.18.541.0008.3483 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS

PT: 23543.18.544.0008.3156 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE Naturezas da Despesa/Valor: 432.000,00

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais);

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0110 - Convênios

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH (CONCEDENTE)

> FÁBIO GUEDES GOMES DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL (EXECUTANTE)

*Republicado

Protocolo 489454

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000174/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais para Manutenção de Sistemas de Dessalinização, visando atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereco: Av. Gen. Luiz de França Albuguerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 489450

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 084 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- · A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.
- A Comissão Intergestores Regional (CIR), como lócus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde

por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

RESOLVE:

- Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2019 resolve Homologar as seguintes Resoluções das Comissões Intergestores Regionais:
- I Resolução Nº 006/2019, de 25 de julho de 2019, da 1ª Comissão Intergestores Regional, que homologou Gláucia Lúcia Santos Torres, do município de Barra de Santo Antônio, como Coordenadora da 1ª Comissão Intergestores Regional, para
- II Resolução Nº 003/2019, de 25 de julho de 2019, da 2ª Comissão Intergestores Regional, que homologou o Secretário Municipal de Saúde Jeane Maria Umbelino de Carvalho do município de Porto Calvo, como Coordenadora da 2ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- III Resolução Nº 003/2019, de 25 de julho de 2019, da 3ª Comissão Intergestores Regional, que homologou o Secretário Municipal de Saúde Ewerton Cardoso Matias do município de Murici como Coordenador da 3ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- IV Resolução Nº 005/2019, de 25 de julho de 2019, da 4ª Comissão Intergestores Regional, que homologou Helineide Henrique Soares, do município de Pindoba como Coordenadora da 4ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- V Resolução Nº 005/2019, de 25 de julho de 2019, da 5ª Comissão Intergestores Regional, que homologou Tamiris dos Santos, do município de Campo Alegre como Coordenadora da 5ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-
- VI Resolução Nº 006/2019, de 29 de agosto de 2019, da 6ª Comissão Intergestores Regional, que homologou Pedro Hermann Madeiro do município de Penedo como Coordenador da 6ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- VII Resolução Nº 003/2019, de 23 de julho de 2019, da 7ª Comissão Intergestores Regional, que homologou o Secretário Municipal de Saúde Diorgenes Costa da Silva do município de Limoeiro de Anadia como Coordenador da 7ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- VIII Resolução Nº 002/2019, de 23 de julho de 2019, da 8ª Comissão Intergestores Regional, que homologou o Secretário Municipal de Saúde Adriano Vilela Canuto do município de Estrela de Alagoas como Coordenador da 8ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- IX Resolução Nº 003/2019, de 23 de julho de 2019, da 9ª Comissão Intergestores Regional, que homologou a Secretária Municipal de Saúde Edijária Camilo Santos Silva, do município de Dois Riachos, como Coordenadora da 9ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- X Resolução Nº 002/2019, de 23 de julho de 2019, da 10ª Comissão Intergestores Regional, que homologou o Secretário Municipal de Saúde Haragonês Cavalcante Silva do município de Olho D'agua do Casado como Coordenador da 8ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2019-2021.
- XI Resolução Nº 005 de 25 de julho de 2019, da 1ª Comissão Intergestores Regional - 1ª CIR que aprovou o Plano de Ação das Maternidades do município de Maceió que compõe a rede cegonha da 1ª Comissão Intergestores Regional - 1ª CIR, como referência para a 1ª Macrorregião de Saúde.
- XII Resolução Nº 002 de 25 de julho de 2019, da 2ª Comissão Intergestores Regional - 2ª CIR, que aprovou o Plano de Ação das Maternidades do município de Maceió que compõe a rede cegonha da 1ª Comissão Intergestores Regional - 1ª CIR, referência para a 2ª Região de Saúde.
- XIII Resolução Nº 002 de 25 de julho de 2019, da 3ª Comissão Intergestores Regional - 3ª CIR, que aprovou o Plano de Ação das Maternidades do município de Maceió que compõe a rede cegonha da 1ª Comissão Intergestores Regional - 1ª CIR, como referência para a 1ª Macrorregião de Saúde.
- XIV Resolução Nº 005 de 25 de julho de 2019 da 3ª Comissão Intergestores Regional - 3ª CIR que aprovou o Plano de Ação da Maternidade do Hospital São Vicente de Paula do município de União dos Palmares que compõe a rede cegonha. XV - Resolução Nº 004 de 25 de julho de 2019, da 4ª Comissão Intergestores Regional - 4ª CIR que aprovou o Plano de Ação das Maternidades do município de Maceió que compõe a rede cegonha da 1ª Comissão Intergestores Regional - 1ª CIR, como referência para a 1ª Macrorregião de Saúde.
- XIV Resolução Nº 003 de 29 de agosto de 2019 da 6ª Comissão Intergestores Regional - 6ª CIR que aprovou o Plano de Ação das Maternidades do município de Maceió que compõe a rede cegonha da 1ª Comissão Intergestores Regional - 1ª CIR, como referência para a 1ª Macrorregião de Saúde.
- XVI Resolução Nº 006 da 4ª Comissão Intergestores Regional 4ª CIR que aprova os limites financeiros a serem disponibilizados ao município de Capela referente à cirurgia eletiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Vice Coordenadora da CIB/AL Presidente do COSEMS/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 489248

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2062/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 07 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 489240

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 204/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000001315/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489241

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 205/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000013907/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489242

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 206/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000001352/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489243

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 207/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000013109/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 208/2020

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000015663/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489245

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 209/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000002467/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489246

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 210/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000001416/2020.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489247

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1686/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295. Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 489286

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. PROCESSO Nº 20105-11531/2019 Interessado: ANDRADE & LUCENA LTDA Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 47/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2535019) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 7.353,97 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), referente a locação de veículos para esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro

de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Protocolo 489550

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 065/20-CG/DP*

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº E: 1206-000031188/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243 de 15/01/2020
- 1. Matricular, a voluntária abaixo descrita no serviço temporário por ter sido aprovada no concurso público de Edital 01-PMAL de 28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2019, através do Edital 14 -PMAL de 19/12/2019, no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário, a contar de 05/01/2020, ficando comissionada na graduação de soldado aluna com fulcro no Art. 8° § 1° da Lei 5.346 de 26/05/1992;

WILIANE SANTOS RODRIGUES CPF nº 10341750417 nascida a 26/06/199 RG nº 33133026 AL SEXO FEMININO, filha de ELENILZA VIEIRA SANTOS e de JOSE SEVERINO RODRIGUES;

2. Deixar de matricular o concursado abaixo relacionado no Curso de Formação de Praças e consequentemente não formalizar o ingresso dele na Polícia Militar do Estado de Alagoas por não ter atendido à convocação para comprovação dos requisitos legais para ingresso na Corporação sendo assim eliminado do concurso público:

LUCAS LINS DE OLIVEIRA CPF nº 09107163401 nascido a 23/05/199 RG nº 32608730 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA MARIA DE OLIVEIRA LINS e de APOLÔNIO AMANCIO DE OLIVEIRA MELO;

- 3. Anular, com base no princípio da autotutela da Administração Pública, a publicação dos voluntários acima descritos, feita através da PORTARIA Nº 060/20-CG/DP, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 05/02/2020 em virtude de ilegalidade, corrigir ainda a data do Edital 14 para o dia 19/12/2019 e do Diário Oficial do Estado de Alagoas para o dia 20/12/2019, mantendo incólumes as demais informações da referida portaria;
- 4. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente a voluntária ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional da servidora;
- 5. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de
- 6. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória da
- 7. Orientar a matriculada que se apresente imediatamente, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 06 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 489213

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 066/20-CG/DP*

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1206-0000031188/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2020, dando cumprimento à decisão judicial, RESOLVE:

1. Convocar o candidato listado número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e número do processo judicial no concurso público abaixo, aprovado no concurso público para preenchimento de 500 vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, conforme Edital Nº 14 - PMAL, de 19 de dezembro de 2019, dando cumprimento à decisão judicial, que tornou apto o candidato na Investigação Social, para comparecer ao Centro de Formação de Praças CFAP, sediado Avenida Siqueira Campos, s/nº, Trapiche da Barra, Maceió, AL, na data e horário indicados, para comprovar atendimento dos requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Praças:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- 1.1. Data: 10 de fevereiro de 2020. Horário: 7 horas (horário local).
- 10000578, Robson Peixoto Calixto, 85,00, Processo Judicial 0735586-62.2019.8.02.0001 e Processo Administrativo SEI E: 01700.0000000236/2020.
- 3. Orientar ao candidato para que se apresente munido dos seguintes documentos:
- 3.1 Documento de identidade oficial com foto;
- 3.2 Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para os candidatos do sexo masculino;
- 3.3 Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, b) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;
- 3.4 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, o) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;
- 3.5 Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 3.6 O candidato deverá, acessar o endereço eletrônico http://www.pm.al.gov.br; no link: ATENÇÃO CANDIDATOS PMAL 2018, fazer o DOWNLOAD DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2020, imprimir o devido formulário, preencher, assinar e entregar no dia da convocação.
- 4. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes e oriente ao candidato quanto aos procedimentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Praças e apresentação na Unidade de Ensino. Quartel em Maceió, AL, 06 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

*Reproduzido por incorreção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 001/2020 - CPL/PMAL DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206- 25013/2019.

COMODATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Comandante-Geral, Sr. Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima, portador do CPF n.º 603.800.124-72.

COMODANTE: Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 03.798.336/0001-30, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 3º Andar, CEP nº 57055-902, Farol, Maceió, Alagoas, devidamente representada por seu Diretor Regional, Sr. José Carlos Lyra de Andrade, inscrito no CPF Nº 038.849.024-15.

GESTOR DO CONTRATO: Coronel QOC PM Mat. 8206-6 Eduardo Apolo Duarte Lucena.

OBJETO: Este contrato tem como objeto o Comodato de parte do Imóvel localizado na Avenida Siqueira Campos, s/n. Trapiche da Barra, Maceió/AL (antigo Projeto Vira Vida) sob o CEP 57.010-645, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, sob o nº de matricula 7769, livro 27, ficha 01/03, vinculado aos termos do Processo Administrativo nº 1206.25013/2019, conforme consta no Laudo de Avaliação realizado pelo Serviço de Engenharia do Estado, Anexo - I e Laudo de Vistoria dos bens móveis, Anexo- II.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação do extrato no DOE. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 33.90.39, do orçamento vigente, correspondente a despesa com os Serviços de Energia Elétrica e de Água e Esgoto.

FUNDAMENTOS: Processo n. 1206.25013/2019, delineado pelos art. 579 a 585, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 61, Parágrafo Único

Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Quartel em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

MAURICIO MENDES DE MORAIS - TC QOC PM

Presidente da CPL/PMAL



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.012/2020 Processo nº 4105-816/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR - PLS Nº 247/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.250.965/0001-00

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos);

Valor global: R\$ 71.182,80 (setenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos);

Valor global: R\$ 23.727,60 (vinte e três mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 94.910,40 (noventa e quatro mil e novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 94.910,40 (noventa e quatro mil e novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 489264

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.434/2019

Processo nº 4105-788/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (09) - PLS Nº 243/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 02, 03, 04, 07 e 13:

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,02 (um real e dois centavos)

Valor global: R\$ 13.604,76 (treze mil e seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos)

Valor global: R\$ 274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos)

Valor global: R\$ 1.058,20 (um mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor global: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos)

Valor global: R\$ 24.522,49 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos)
Valor global: R\$ 62.228,10 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Valor total: R\$ 107.928,11 (cento e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e onze centavos)

Item 06:

EMPRESA

ASTRA CIENTIFICA EIRELI

CNPJ: 05.431.736/0001-38

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,2280 (dois mil e duzentos e oitenta décimos de milésimos de centavos)

Valor global: R\$ 10.866,0240 (dez mil e oitocentos e sessenta e seis reais e duzentos e quarenta décimos de milésimos de centavos)

Valor total: R\$ 10.866,0240 (dez mil e oitocentos e sessenta e seis reais e duzentos e quarenta décimos de milésimos de centavos)

Itens 08 e 09:

EMPRESA

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 04.890.798/0001-45

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 104.611,50 (cento e quatro mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 34.869,15 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Valor total: 139.480,65 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

Item 10 e 11:

EMPRESA

BML HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.187.758/0001-37

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 96.174,00 (noventa e seis mil e cento e setenta e quatro reais)

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 32.058,00 (trinta e dois mil e cinquenta e oito reais)

Valor total: R\$ 128.232,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais)

Itens 12:

EMPRESA

SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 16.566.588/0001-85

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 433.011,00 (quatrocentos e trinta e três mil e onze reais)

Valor total: R\$ 433.011,00 (quatrocentos e trinta e três mil e onze reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 819.517,7840 (oitocentos e dezenove mil e quinhentos e dezessete reais e sete mil e oitocentos e quarenta décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 489543

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^\circ$ 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS (01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRAS NET.

FOI ALTERADA A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 08 DE (PACOTE 100 UNIDADES) PARA (CAIXA 100 UNIDADES), DO ITEM 10 DE (CAIXA 100 UNIDADES) PARA (PACOTE 100 UNIDADES) E DO ITEM 13 DE (CAIXA 100 UNIDADES) PARA (EMBALAGEM 100 UNIDADES).

A DEMANDA DA PM FOI EXCLUÍDA DO AVISO.

PLS Nº 205 /2019- AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS (01)

PROCESSO E: 4105-539/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	AL. PREV	DETRAN	EMATER
01	Coador descartável café	CAIXA 30 UNIDADES		100			
02	Coador descartável café	CAIXA 30 UNIDADES		200			
03	Copo descartável, material: plástico	PACOTE 100 UNIDADES	500	1.000	8.000	10.000	250
04	Copo descartável, material: polipropileno	PACOTE 100 UNIDADES		1.000			
05	Copo descartável, material: plástico	PACOTE 100 UNIDADES		1.000			
06	Copo descartável, material: isopor	CAIXA 1.000 UNIDADES		200			
07	Copo descartável, material: polietileno	CAIXA 2.000 UNIDADES		400			
08	Marmita descartável	CAIXA 100 UNIDADES					
09	Papel alumínio,	ROLO 7,5 METROS.		200			
10	Embalagem isopor, forma: bandeja	PACOTE 100 UNIDADES					
11	Papel filme, material: pvc	UNIDADE		300			
12	Papel alumínio	ROLO 7,5 METROS		100			
13	Pote alimentos,	EMBALAGEM 100 UNIDADES		200			

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

ITEM	FAPEAL	GAB. CIVIL	I P A S E A L SAÚDE	IZP	PERÍCIA OFICIAL	POL. CIVIL	SEAGRI	SEADES
01						100		
02	10	250					10	
03	50	3.000	900	75	2.000	6.000	250	1.200
04							250	1.200
05								
06								
07								
08						1.000		
09		200						
10								
11		20						
12								
13								

ITEM	SELAJ	SERIS	SEPLAG	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	TOTAL
01		50		72		100	50	472
02	30	50		72	12	100		734
03		200	800	16.230	105	80	250	50.890
04		100		12.095	105	80		14.830
05	400	100		20.380		80		21.960
06		600		8.572				9.372
07		500		4.448				5.348
08		600		1.586	5			3.191
09		200		1.441		100		2.141
10		600		4.451				5.051
11		500		411		100		1.331
12		50		894		100		1.144
13		1.000		134		100		1.434

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 489140

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

PROCESSO: 1500-439/2019 CONTRATO AMGESP Nº 003/2020 EXTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-904, representado pelo Secretário, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20;

CONTRATADA: A empresa JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.413/0001-89 e estabelecida na Rua Urquiza Leal, nº 926, Bairro Grageru, CEP: 49.025-000, ARACAJU/SE, e-mail: licitacao@lefrio.com.br, telefone: (79) 3085.9685, representada pelo seu gerente comercial, Sr. IVAN DANIEL HORA GOIS DA PAZ, inscrito no CPF sob o nº 047159565-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a dos SERVICOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E DE MONITORAMENTO REMOTO DE AR CONDICIONADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.303/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E DE MONITORAMENTO REMOTO DE AR CONDICIONADO	369	R\$ 595,93	R\$ 219.898,17

VALOR TOTAL: RS 219.898,17 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Fazenda Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1500-439/2019, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 3313/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 489544

AVISO 008/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5°, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-232/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 11	14/02/2020	E-E:04105.0000000693/2019

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 489428

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 021/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (IMPORTADOS - 3) - PLS 183/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 4105-1630/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.445/2019 ATA DE RP Nº 021/2020 EXTRATO: Nº 050-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 26.436.406/0001-05; sediada na Rodovia BR 116, N° 3131 -KM 08, Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60842-392; tel.: (85) 4141-3382, (85) 3276-3616, (85) 3474-1179, (85) 99668-0955; e-mail: licitacao.cdf@gmail.com; representada pelo Sr(a). José Sales Silveira D'Almeida, portador do CPF n° 619.235.833-87 e RG n° 95002463870 SSPDS-CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (IMPORTADOS - 3) - PLS 183/2018

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.816,80 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)).

DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	Aripiprazol, concentração: 10 mg	UNICHEM	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 1,80	R\$ 2.592,00
16	Aripiprazol, concentração: 15 mg	UNICHEM	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 2,06	R\$ 2.224,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
15 (exclusivo)	COMPRIMIDO	1.440	10%	50%	1.440
16 (exclusivo)	COMPRIMIDO	1.080	10%	50%	1.080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 012/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (25) – PLS 182/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI

PROCESSO: 4105-437/2019PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.433/2019ATA DE RP Nº 012/2020EXTRATO: N° 051/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №1.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IMPACTO MED EIRELI; CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Av. Governador Afrânio Lages, n° 311 B, Jacintinho, Maceió — AL, Cep: 57040-480, Tel: (82) 98176-8996 / 3028-9577 / 98101-8274, E-mail: impactomeddist@hotmail.com, representada pelo Sr. Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos, portador do CPF n° 539.635.554-91 e RG n° 879555 SSP/AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (25) – PLS 182/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 50.693,4952 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg					
		Comprimido	PRATI DONADUZZI	187.280	0,1138	21.312,4640
13	Amoxicilina, concentração: 500mg	Comprimido	AUROBINDO	31.780	0,1550	4.925,90
	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora		PRATI DONADUZZI		12,0528	24.455,1312
		Frasco C/ 30 ML		2.029		, -

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SERIS	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
10 (exclusivo)	Comprimido	182.280	5.000	10%	50%	187.280
13 (cota)	Comprimido	29.280	2.500	10%	50%	31.780
15 (cota)	Frasco C/ 30 ML	2.029	-	10%	50%	2.029

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1075/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (03) — PLS Nº 170/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI.

PROCESSO: 4105-357/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.388/2019

ATA DE RP Nº 1075/2019 EXTRATO: Nº 052/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №1.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, Inscrição Estadual: 247.586.30-7, sediada na Avenida governador Afrânio Lages n° 311 B, Jacintinho – Maceió/AL, CEP: 57040.480, TEL: (82) 98101-8274; e-mail: impactomeddist@hotmail.com, tendo como representante legal, Sr. Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos, portador do CPF nº 539.635.554-91 e RG nº 879555 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS (03) – PLS Nº 170/2019:

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 84.181,92 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7 (exclusivo)	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/mL, indicação: solução oral	HIPOLABOR	frasco c/ 20mL	2.340	R\$ 7,50	R\$ 17.550,00
11 (exclusivo)	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg/mL, apresentação: solução oral	SOBRAL	frasco c/ 15mL	69.684	R\$ 0,88	R\$ 61.321,92
15 (exclusivo)	Divalproato de sódio, dosagem: 500 mg	ZYDUS	comprimido revestido de liberação prolongada	7.080	R\$ 0,75	R\$ 5.310,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07 (exclusivo)	frasco c/ 20mL	2.340	10%	50%	2.340
11 (exclusivo)	frasco c/ 15mL	69.684	10%	50%	69.684
15 (exclusivo)	comprimido revestido de liberação prolongada	7.080	10%	50%	7.080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-10/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

D-AMGESP-PRES-48-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 005/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PAULO SERGIO DE SOUZACNPJ: 07.192.771/0001-77, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº11.298/2017, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 30004-490/2017. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489463

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-838/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-62-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 076/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 14.935.553/0001-23, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, veiculada através do processo administrativo nº 2102-048/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 04 e 05, porém não encaminhou proposta. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489465

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-835/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-63-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 073/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa J CARLENA

DA SILVA, CNPJ: 09.295.682/0001-81, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, veiculada através do processo administrativo nº 2102-048/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 02, porém não enviou a proposta de preços e a planilha. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489467

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-837/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-64-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 075/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ: 05.333.566/0001-59, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, veiculada através do processo administrativo nº 2102-048/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o lote 01, porém descumpriu o item 8, sobre documentação de habilitação. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489518

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-836/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-65-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 074/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ: 02.297.645/0001-63, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, veiculada através do processo administrativo nº 2102-048/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor para os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, porém não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 8.11 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante

e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-839/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-66-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 077/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, CNPJ: 30.946.078/0001-64, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas POAL, veiculada através do processo administrativo nº 2102-048/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor para os itens 04 e 05 (grupo I), porém não encaminhou documentação. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489522

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-840/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-67-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 078/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa SUDESTE GESTAO DE PESSOAS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 08.195.911/0001-23, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, veiculada através do processo administrativo nº 2102-048/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor para os itens 04 e 05 (grupo I), porém não encaminhou proposta. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489524

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-686/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-68-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 069/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à RF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.341.388/0001-73, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.249/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, AVES, PEIXES E OVOS), destinado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, veiculada através do processo administrativo nº 2000-2716/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor para os itens 03, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 26 e 28, porém solicitou desclassificação para os mesmos alegando que os valores lançados estão inexequíveis, conforme e-mail em anexo aos autos. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489526

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-568/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-69-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 064/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.260.872/0001-38, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.558/2018, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO E PORTARIA, destinado à Secretaria de Estado do Trabalho e do Emprego, veiculada através do processo administrativo nº 13010-807/2014. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 03, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

72

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489527

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-566/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-70-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 062/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa KAY SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.746.218/0001-60, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.558/2018, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO E PORTARIA, destinado à Secretaria de Estado do Trabalho e do Emprego, veiculada através do processo administrativo nº 13010-807/2014. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489529

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1294/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-71-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 063/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.347/2018, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE PESSOAL - PLS Nº 163/2017 - COTA RESERVADA, destinado à Administração Pública Estadual , veiculada através do processo administrativo nº 4105-1495/2017. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 19 e 20, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489531

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-590/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-72-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 066/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.223.342/0001-04, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.347/2018, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - PLS Nº 139/2015, destinado à Administração Pública Estadual , veiculada através do processo administrativo nº 4105-252/2018. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 21 e 27, porém não apresentou documentação de habilitação e nem se manifestou. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-469/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-73-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 046/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 06.316.353/0001-81, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.250/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS EXTENSORAS E CONECTORES PNI - PLS Nº 030/2019, destinado à Administração Pública Estadual , veiculada através do processo administrativo nº 4105- 019/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489533

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-188/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-73-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 029/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa DOUGLAS

MÉDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ N° 32.889.057/0001-80, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10-530/2018, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATRIAL LABORATÓRIO (06) - PLS Nº 047/2017, destinado à Administração Pública Estadual , veiculada através do processo administrativo nº 4105- 485/2017. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 07, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489534

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-353/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-PRES-75-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 041/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa ABM, HOSPITALAR EIRELI- EPP, CNPJ N° 22.554.493/0001-44, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 10-186/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (3) - PLS N° 064/2019, destinado à Administração Pública Estadual , veiculada através do processo administrativo nº 4105- 008/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 20, porém a mesma alegou que lançou equivocadamente proposta de preço para referido item que é de participação AMPLA. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 7 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489537

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-GP-0134-2020 N° do processo 2000-8925/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre a solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à FASE EXTERNA - AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPNE'S), visando atender as necessidades daquela secretaria.

Haja vista a recomendação feita pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO por meio do DESPACHO PGE/PLIC Nº 20/2020 (doc. Sei nº 2389474), e por meio do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 48/2020 (doc. SEI nº 2389948), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.366/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL,07 de fevereiro de 2020

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489538

No dia 07 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000.11770/2019 - Aquisição de Alimentos - SERIS;

Proc. N° 34000.11715/2019 - Aquisição de Alimentos e Água Mineral - SERIS;

Proc. N° 34000.11724/2019 - Aquisição De Gêneros Alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 140.566.715/2017 - Contratação de Serviços - EMATER;

Proc. Nº 4105-438/2019 - Aquisição de medicamentos diversos (24) - AMGESP;

Proc. N°4105-021/2019 - Aquisição de material de expediente - AMGESP;

Proc. N°34000-529/2019- Aquisição de colchão - SERIS;

Proc. N°4105-624/2019 - Aquisição de ração canina - AMGESP;

Proc. N°34000-11724/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;

Proc. N°20105-1086/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios - PCAL;

Proc. N°2000-1722/2020 - Aquisição de mesas de cabeceira hospitalar com mesa para refeição acoplada - SESAU;

Proc. N°2000-18083/2019 - Aquisição de antissoros - SESAU;

Proc. N°20105-12856/2019 - Aquisição de luvas - PCAL;

Proc. N°4105-358/2019 - Aquisição de medicamentos (Homologação); - AMGESP:

Proc. N°4105-080/2019 - Solicitação de abertura de contrato dos serviços de dados móveis (modens) - AMGESP:

Proc. N°2000-18802/2019 - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S) - SESAU;

Proc. N°2100-639/2020 - Aquisição de material esportivo - SSP/AL;

Proc. N° 2000-1702/2020 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. N° 2000-1941/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-2196/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-2359/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-1845/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. N°4105-438/2019 - Aquisição de medicamentos diversos (24) - AMGESP;

Proc. N°34000-13118/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios, referente à aquisição de alimentos - SERIS;

Proc. N°34000-13152/2019 - Aquisição gêneros alimentícios - SERIS;

Proc. N°14056-112/2020 - Referente à aquisição de 2 Baterias Aumotivas de 100AH-EMATER;

Proc. N°1204-4234/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - PGE;

 $Proc.\ N^{\circ}34000\text{-}13016/2019 - Aquisição\ de\ medicamentos - SERIS;$

Proc. N°34000-12895/2019 - Aquisição de alimentos - SERIS;

Maceió, em 07 de fevereiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 489539

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

GÁS DE ALAGOAS S/A – ALGÁS LICITAÇÃO № 014.2019 № BANCO DO BRASIL: 794502 AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção e calibração de medidores de vazão do tipo rotativo e turbina da rede de distribuição de gás natural da ALGÁS. A Autoridade Julgadora da ALGÁS, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a referida licitação está SUSPENSA, a fim de avaliar eventuais necessidades de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas avaliações, o aviso de licitação e edital serão republicados com novo cronograma.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020. Geraldo Loures dos Santos de Paiva Autoridade Julgadora

Alagoas Ativos S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 / ALAGOAS ATIVOS S.A Processo Administrativo: E: 62017.0000000210/2019 / ALAGOAS ATIVOS.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico 001/2019.

Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72 e com sede na Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, sala 608, Edf. Delman Empresarial, CEP 57030-107, representado por seu Diretor-Presidente, Antônio Tenório Cavalcante Neto, inscrito no CPF sob o nº 041.838.444-44 e por seu Diretor-Executivo, Andrey Mello Cavalcante Gameleira, inscrito no CPF sob n° 027.154.404-05;

Contratada: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, com endereço na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, 580-C, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57035-230, neste ato representada por sua sócia, Sra. Soraya Miranda Ferreira Carnaúba, inscrita no CPF sob o nº 397.524.024-53;

Gestor do contrato: Leangelo Gerônimo Silva Berto / Alagoas Ativos S.A / Gerente Administrativo / Matrícula 013.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista para atender as demandas da Alagoas Ativos S.A.

Data de assinatura do contrato: 03/02/2020. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de início da execução do contrato: 03/02/2020. Data do término da execução do contrato: 03/02/2021.

Valor global do contrato: R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Origem dos recursos: próprios.

Dotação orçamentária: Exercício financeiro.

Signatários: Antônio Tenório Cavalcante Neto / CPF: 041.838.444-44 / Andrey Mello Cavalcante Gameleira / CPF sob n° 027.154.404-05 / Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, sala 608, Edf. Delman Empresarial, CEP 57030 / Soraya Miranda Ferreira Carnaúba / CPF sob o nº 397.524.024-53 / Avenida Professor Sandoval Arroxelas, 580-C, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57035-230.

> ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO Diretor-Presidente Alagoas Ativos S.A

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL 70/2019 PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço. Data: 06/03/2020 - 09:00h (Horário Local)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/ CASAL.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras complementares para conclusão do sistema de esgotamento sanitário de Santana de Ipanema/AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www. casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 489142

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL 71/2019 PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço. Data: 05/03/2020 - 09:00h (Horário Local)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de revitalização do sistema de esgotamento sanitário de cidades que integram a Unidade de Negócio Bacia Leiteira, distribuídas em dois lotes, sendo: LOTE 01 - Cacimbinhas e LOTE 02 - Carneiros, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

> > Protocolo 489143

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 -CASAL

Protocolo nº 18698/2019 - CASAL - C.I. Nº 177/2019 - GETIN

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO PROCENGE CONSENSO, TENDO COMO EMPRESA LÍDER A EMPRESA PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Fevereiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Autorizado em 16/01/2020.

Protocolo 489491

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - CASAL

Protocolo nº 17781/2019 - CASAL - C.I. nº 175/2019 - GETIN

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA CADIAN BRASIL SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Aquisição de 42 licenças de software CADIan, para utilização em computadores, a fim de atender as necessidades da CASAL no que se refere a análise de projetos e construção da base cartográfica do cadastro comercial da CASAL.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020.

Autorizado em: 06/01/2020.

Protocolo 489492

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALA-GOAS/DER/AL

SÚMULA

Processo Administrativo 5501-1664/2019-Extrato do Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, firmado, entre o DER/AL e o estagiário Rafael Feijó Cavalcante, estudante do Curso de Engenharia Mecânica- FACULDADE PI-TÁGORAS - Fundamentação Legal: Termo de Referência/Convênio nº 111/2019 - Lei Federal nº 8.666/93 e - Lei Federal nº 11.788/2008 e 4.675/85 - Lei Estadual. Objeto do Termo: Estagio no prazo de 10/02/2020 a 10/12/2020 Valor: 01 (um) salário mínimo vigente mensal. Autorizado pelo Diretor-Presidente/DER/ AL, Helder Gazzaneo Gomes.

Processo Administrativo 5501-1668/2019-Extrato do Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, firmado, entre o DER/AL e o estagiário Ewerllyn Maria Correia de Oliveira Barros, estudante do Curso de Direito- Sociedade de Educação Tiradentes - UNIT - Fundamentação Legal: Termo de Referência/ Convênio nº 108/2019 - Lei Federal nº 8.666/93 e - Lei Federal nº 11.788/2008 e 4.675/85 - Lei Estadual. Objeto do Termo: Estagio no prazo de 03/02/2020 a 03/02/2021 Valor: 01 (um) salário mínimo vigente mensal. Autorizado pelo Diretor-Presidente/DER/AL, Helder Gazzaneo Gomes.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 180/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes,

Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 2091/2019, de 16 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 18/10/2019, referente ao processo administrativo n° E:05101.4366/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 489307

PORTARIA/DETRAN Nº 181/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1540/2019, de 25 de julho de 2019, publicada no D.O.E. no dia 29/07/2019, referente ao processo administrativo nº E:05101.2083/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 489315

PORTARIA/DETRAN Nº 182/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 2079/2019, de 07 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 15/10/2019, referente ao processo administrativo n° E:05101.4340/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 489319

PORTARIA/DETRAN Nº 183/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes,

Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 2090/2019, de 16 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 18/10/2019, referente ao processo administrativo n° E:05101.4433/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 489320

PORTARIA/DETRAN N°173/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1°. Credenciar o médico Sandro Lins Machado, brasileiro, inscrito no CRM/AL 3516, CPF n° 662.430.844-34, conforme processo administrativo Sei E:05101.0000001109/2020, na clínica com personalidade jurídica denominada Clinica Médica e Psicológica Girau do Ponciano, CNPJ 1775800740001/94.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 489436

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 005/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias, com data de IDA no dia 13/02/2020 e VOLTA no dia: 14/02/2020 para o município de BARRA DE SANTO ANTÔNIO, em favor dos servidores:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO.

CPF: 021.740.834-69.

Valor Unitário: R\$ 60,00 (reais)

Nome: João Raimundo José Lessa Santos Cargo: Supervisor Executivo Administrativo.

CPF: 098.708.144-68

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.

CPF: 043.204.404-39.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho — 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

Universidade Estadual de

Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 893/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Designar os membros a seguir relacionados, a constituírem a Comissão para Elaboração do Regimento Eleitoral Geral da UNCISAL, sob a presidência do primeiro: Ângela Lima Peres, CPF: 469.640.534-68 (Representante Docente/Presidente); Williams Pacifico Araujo dos Santos - CPF: 605.844.244-34 (Representante Juridico);

Rebeca Nathalya Gomes de Lima - CPF: 091.238.044-67 (Representante Técnico Administrativo):

Alfredo Raimundo Correia Dacal - CPF: 020.968.034-20 (Comunidade Externa); Maykon Wanderley Leite Alves da Silva - CPF: 073.575.194-30 (Representante Discente).

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 06 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (Bálsamo do Canadá e lâmina para microscopia), referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.911/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

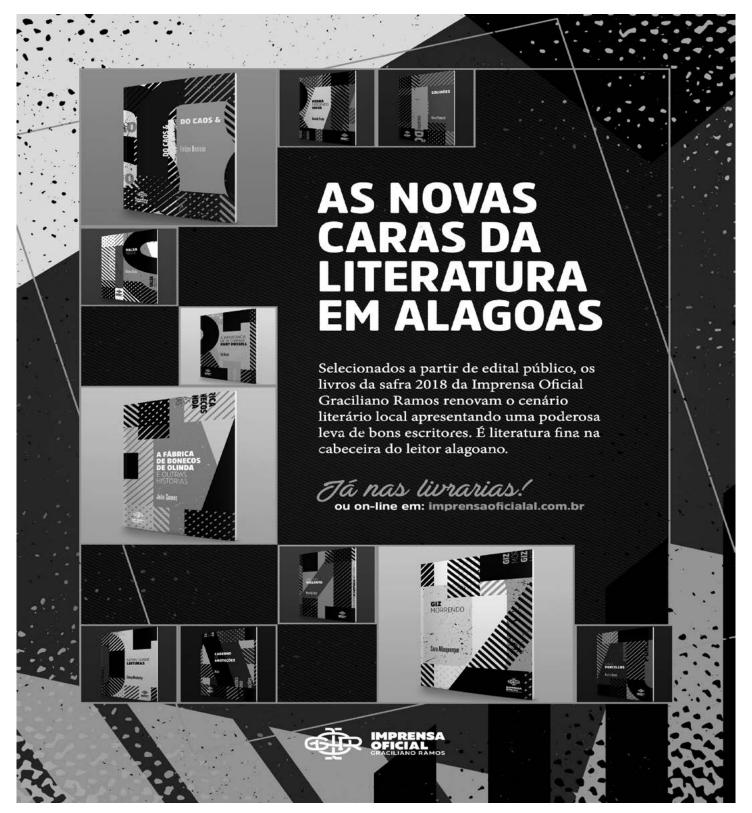
Diário Oficial

Estado de Alagoas

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para aquisição de peças e manutenção de veículo S10, referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.3761/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL



Maceio - segunda-feira 10 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1261

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-483/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 9 de janeiro de 2018, o servidor DAVID FERREIRA SEVERO, CPF nº 056.318.304-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 589-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 2101-2526/2012, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 10 de dezembro de 2012, o servidor ELIAS GOMES DA CUNHA, CPF nº 963.584.244-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 44658-0, lotado na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.024, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4101-3053/2008, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 26 de março de 2008, a servidora MARIA CECÍLIA BANDEIRA

PERMÍNIO CALHEIROS, CPF nº 260.207.424-15, do cargo de provimento efetivo de Assessor de Administração, matrícula nº 23.248-3, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.025, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4101-2529/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2019, o servidor ALEX JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº 939.388.104-91, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 3663-3, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.026, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4101-1788/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2019, a servidora LUANA LUZIA DA SILVA, CPF nº 094.740.204-77, do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula nº 3626-9, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.027, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:4101-5203/2016, considerando que o servidor ESDRAS ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ MF sob o nº 094.800.264-65, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 2963-7, lotado na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo durante o estágio probatório, RESOLVE EXONERAR o servidor, nos termos dos arts. 32, § 2°, e 41, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.028, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 01800.00003862/2016, considerando que o servidor MANOEL TEIXEIRA BALBINO, inscrito no CPF/MF sob o

381.425.034-68, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 823979-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicarlhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.029, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1550/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1356/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01400.00000577/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO JOSÉ LESSA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob nº 309.839.244-49, ocupante do cargo de Economista, Classe "D", matrícula nº 24181-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Economia, instituída pela Lei Estadual nº 6.593, de 13 de abril de 2005, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.030, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1496/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1298/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00000015/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora VERA LUCIA DA SILVA MESQUITA, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.545.374-04, ocupante do cargo em extinção de Orientador Educacional, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 44472-3, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais e paridade, calculados à razão de 30/30 (trinta, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, do art. 72 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.031, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/

SUBPREV - 065/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-223/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00003309/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora ROSANA MARTA MACENA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.822.834-54, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar em Enfermagem, Classe "B", matrícula nº 501672-0, conforme a Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 10/30 (dez, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.032, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00012637/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA CORREIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.992.604-82, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 46317-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.033, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 11/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-71/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 04701.00001666/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADIA MARIA PEROBA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.610.934-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", matrícula nº 201-1, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto de Assistência à Saúde - IPASEAL SAÚDE, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.719, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.034, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 78/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-281/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00003305/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL SABINO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.903.774-49, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 136605-0, Classe "D", integrante da Carreira de Analista em Saúde, Nível Superior, do Quadro Permanente da UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.035, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/ SUBPREV nº 74/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/ PA/CD-254/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00000114/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora YOLANDA MARIA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.258.594-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", matrícula nº 500932-4, integrante da Carreira Assistente em Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.036, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1628/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-14/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00004449/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA CÍCERA TORRES DE MORAIS, inscrita no CPF/ MF sob o nº 207.843.844-87, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 12343-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.037, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 438/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-139/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003340/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA SALVIANO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.136.814-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "C", matrícula nº 82669-3, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.038, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 76/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-253/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.000028002/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformada, por incapacidade definitiva para o serviço militar, a Tenente Coronel PM CLAUDIA FALCÃO BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.900.384-49, matrícula nº 25712-5, rematriculada com o nº 111977, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre a sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.039, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00009135/2018,

DECRETA:

Art. 10 Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.681, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora SEBASTIANA CRISTINA DE PAIVA LYRA, inscrita no CPF/MF sob nº 483.842.084-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "D", Nível I, matrícula nº 39956-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00004318/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.643, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor RADJALMA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.947.444-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "C", matrícula nº 825644-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de RADJALMA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.041, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 200/2019 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-892/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1812/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 01800.00004312/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 17.375, de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2011, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ANTENOR BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Nível I, matrícula nº 41.882-0, rematriculado com o nº 19854, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com fundamento na art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.042, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 391/2019 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD-69/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 68/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00011919/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.528, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora UILMA BANDEIRA FREITAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.566.614-04, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe "D", Nível I, matrícula nº 26989-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos

termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe "E".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.043, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000000844/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.228, de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2019, que transferiu para a Reserva Remunerada o Coronel BM ALDO SÉRGIO CALAÇA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.649.894-53, matrícula nº 25033-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 489555

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PROCESSO E:02100.0000003814/2019 INTERESSADOS: BRASCAR - LOCADORA ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1.Trata-se de solicitação de pagamento no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) relativos a ressarcimento de pagamento de franquia contratual, referente ao veículo locado Fiat Palio Weekend de Placa QLF-3727 "Padrão VT.1", disponibilizado a Polícia Civil de Alagoas, no âmbito do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2013, que foi publicado no Diário Oficial do dia 29/10/2018, em favor também da empresa Brascar Locadora LTDA, inscrita no CNPJ: 04.834.392/0001-45, bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009;

2. Conforme previsão do Despacho PGE (2040843 e 2040922), a Procuradoria Geral do Estado adotou posicionamento de que o pagamento de avarias ocasionadas em veículos locados pelo Estado de Alagoas requer que se apure responsabilidade do causador do dano a ser reparado, procedendo regresso contra o culpado.

3.Em cumprimento ao Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado em 09 de janeiro de 2020, reconheço a presente dívida, ao tempo que determino a publicação do despacho em DOE e, após juntá-lo ao feito, sigam os autos à GERCON para as gestões ulteriores e após efetuar o pagamento adotar os encaminhamentos necessárias à abertura de processo de apuração de responsabilidade da avaria.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 04/02/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 489458

PORTARIA/SSP Nº 0111/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13190, portador do CPF nº 364.241.104-53, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 06/02/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 489459

PORTARIA/SSP Nº 0122/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E 2100 664/2020.

RESOLVE retificar a Portaria nº SSP nº 0116/2020 de 06/02/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA Cargo: TENENTE CORONEL- nível 0 CPF: 000.982.114-71 RG: 000000007631993 PM AL Matrícula: 61615.,

ONDE SE LÊ:

"Portaria/SSP nº 0116/2020"

LEIA-SE:

"Portaria/SSP nº 0121/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489506

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1208/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora JANAINA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 824444, portadora do CPF nº 030.100.694-64, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1124/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO DA TRINDADE, matrícula nº 81120, portador do CPF nº 814.808.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489144

PORTARIA/SEDUC Nº 1123/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA BISPO SANTOS, matrícula nº 9866949, portadora do CPF nº 955.358.024-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489145

PORTARIA/SEDUC Nº 1122/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 75, portadora do CPF nº 303.984.828-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489146

PORTARIA/SEDUC Nº 1121/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEDA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 9864715, portadora do CPF nº 701.040.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2019 até 12/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489147

PORTARIA/SEDUC Nº 1120/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEDA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 80551, portadora do CPF nº 701.040.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2019 até 12/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489148

PORTARIA/SEDUC Nº 1119/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLUSE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 826880, portadora do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489149

PORTARIA/SEDUC Nº 1118/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLE SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865063, portadora do CPF nº 046.009.044-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489150

PORTARIA/SEDUC Nº 1215/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BENALVA DOS SANTOS, matrícula nº 52009, portadora do CPF nº 776.452.784-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489153

PORTARIA/SEDUC Nº 1214/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON CLOVIS LUCIO DA SILVA, matrícula nº 9865844, portador do CPF nº 028.669.134-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489154

PORTARIA/SEDUC Nº 1213/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DE CARVALHO, matrícula nº 82872, portadora do CPF nº 776.416.554-91, ocupante do cargo de

84

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489155

PORTARIA/SEDUC Nº 1212/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AILSON CARLOS SANTOS, matrícula nº 82984, portador do CPF nº 827.643.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489156

PORTARIA/SEDUC Nº 1211/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO CHRISTANYS DOS SANTOS, matrícula nº 83052, portador do CPF nº 758.860.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489157

PORTARIA/SEDUC Nº 1210/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9864980, portador do CPF nº 361.750.565-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489159

PORTARIA/SEDUC Nº 1209/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82842, portador do CPF nº 361.750.565-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489160

PORTARIA/SEDUC Nº 1133/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE GOMES, matrícula nº 83261, portadora do CPF nº 010.555.554-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489181

PORTARIA/SEDUC Nº 1132/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 82452, portadora do CPF nº 042.764.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489182

PORTARIA/SEDUC Nº 1131/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCINES LUIS DA SILVA, matrícula nº 23387, portadora do CPF nº 563.459.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489183

PORTARIA/SEDUC Nº 1130/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENILDA CANDIDA MARTINS, matrícula nº 81090, portadora do CPF nº 923.427.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489184

PORTARIA/SEDUC Nº 1216/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 1076, portadora do CPF nº 008.055.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2019 até 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1129/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GONSALVES MATIAS, matrícula nº 64315, portador do CPF nº 677.788.604-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489186

PORTARIA/SEDUC Nº 1128/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANIA RODRIGUES MELO, matrícula nº 9866172, portadora do CPF nº 957.309.404-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489188

PORTARIA/SEDUC Nº 1127/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 9863563, portador do CPF nº 923.305.684-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489190

PORTARIA/SEDUC Nº 1126/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDE DA SILVA SANTANA GOMES, matrícula nº 9866552, portadora do CPF nº 032.631.744-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489191

PORTARIA/SEDUC Nº 1125/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDE DA SILVA SANTANA GOMES, matrícula nº 788, portadora do CPF nº 032.631.744-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489193

PORTARIA/SEDUC Nº 1224/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RAQUEL CUSTODIO PORTO, matrícula nº 827007, portadora do CPF nº 509.098.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489196

PORTARIA/SEDUC Nº 1223/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALBA VALERIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 863529, portadora do CPF nº 405.308.254-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489197

PORTARIA/SEDUC Nº 1222/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARLUCE REMIGIO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 86677, portadora do CPF nº 644.978.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SINTEAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489198

PORTARIA/SEDUC Nº 1221/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GIRLENE LAZARO DA SILVA, matrícula nº 21418, portadora do CPF nº 164.429.624-15, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL *, lotada na unidade SINTEAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489199

PORTARIA/SEDUC Nº 1941/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLAMS LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 313, portador do CPF nº 046.260.394-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1220/2020

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOYCECLEBIA NOGUEIRA SILVA PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 9865929, portadora do CPF nº 032.382.644-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489201

PORTARIA/SEDUC Nº 1940/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARQUES DE SOUZA DELGADO, matrícula nº 24542, portadora do CPF nº 936.017.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489202

PORTARIA/SEDUC Nº 1219/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDENILDA MARIA DA COSTA, matrícula nº 67821, portadora do CPF nº 636.549.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/03/2019 até 10/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489203

PORTARIA/SEDUC Nº 1939/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO DA SILVA CANDIDO, matrícula nº 83265, portador do CPF nº 038.732.784-30, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489204

PORTARIA/SEDUC Nº 1218/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora QUITERIA JUSTINO DE SOUZA, matrícula nº 80682, portadora do CPF nº 468.961.554-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/12/2019 até 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489205

PORTARIA/SEDUC Nº 1938/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAURICEIA DE ARAUJO MATIAS, matrícula nº 12900, portadora do CPF nº 007.921.684-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489206

PORTARIA/SEDUC Nº 1217/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SIDRAQUE SANTOS HENRIQUE JUNIOR, matrícula nº 82347, portador do CPF nº 605.880.804-97, ocupante do cargo de VIGIA. lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489207

PORTARIA/SEDUC Nº 1937/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILIA SOARES DA ROCHA, matrícula nº 1223, portadora do CPF nº 096.016.454-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489208

PORTARIA/SEDUC Nº 1936/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE SOARES BRANDAO, matrícula nº 9866833, portadora do CPF nº 677.661.884-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489209

PORTARIA/SEDUC Nº 1935/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE SOARES BRANDAO, matrícula nº 9866833, portadora do CPF nº 677.661.884-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1934/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE SOARES DA SILVA, matrícula nº 825495, portadora do CPF nº 012.060.224-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489211

PORTARIA/SEDUC Nº 1942/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IRANILDO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 19451, portador do CPF nº 994.559.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489212

PORTARIA/SEDUC Nº 1949/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO, matrícula nº 63981, portador do CPF nº 482.905.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489321

PORTARIA/SEDUC Nº 1948/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 78513, portador do CPF nº 694.913.725-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/03/2019 até 03/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489322

PORTARIA/SEDUC Nº 1947/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUCIANO FLAMARION DA CUNHA MOREIRA, matrícula nº 9866348, portador do CPF nº 088.442.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489323

PORTARIA/SEDUC Nº 1946/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EMANUEL DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1219, portador do CPF nº 051.581.044-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489324

PORTARIA/SEDUC Nº 1945/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSANGELA SILVA CEDRIM, matricula nº 86775, portadora do CPF nº 617.866.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489325

PORTARIA/SEDUC Nº 1944/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCIA CRISTINA COSTA DE LIMA, matrícula nº 826274, portadora do CPF nº 872.151.444-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489327

PORTARIA/SEDUC Nº 1943/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JALDINETE MELO DE ARAUJO, matrícula nº 67726, portadora do CPF nº 647.953.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489330

PORTARIA/SEDUC Nº 1957/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO, matrícula nº 9864855, portador do CPF nº 606.466.325-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/12/2019 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1956/2020

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JESANIA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 86744, portadora do CPF nº 034.872.804-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489337

PORTARIA/SEDUC Nº 1955/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2018/2019, ao servidor SIDRAQUE SANTOS HENRIQUE JUNIOR, matrícula nº 82347, portador do CPF nº 605.880.804-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2019 até 31/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489339

PORTARIA/SEDUC Nº 1954/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SUENNY RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 22614, portadora do CPF nº 008.519.004-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 489341

PORTARIA/SEDUC Nº 1953/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSEANE DE QUEIROZ CARVALHO SANTOS DE GUSMAO, matrícula nº 825881, portadora do CPF nº 903.604.864-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/09/2018 até 25/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 489342

PORTARIA/SEDUC Nº 1952/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSEANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9867006, portadora do CPF nº 636.234.554-15, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2018 até 26/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489344

PORTARIA/SEDUC Nº 1951/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PATRICIA CAPELLA ARENA CADENA, matrícula nº 1863505, portadora do CPF nº 008.355.434-39, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 489347

PORTARIA/SEDUC Nº 1950/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SEBASTIAO ATAIDE ACIOLI, matrícula nº 82004, portador do CPF nº 112.724.224-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 489349

PORTARIA/SEDUC Nº 1.532/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000001125/2020, e considerando a solicitação da 4ª GERE, através do Memorando nº 05/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora STELLA MARYS PEREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 18521, portadora do CPF nº 057.315.474-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

89

PORTARIA/SEDUC Nº 1.542/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GILVANEIDE DA SILVA COSTA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 028.449.324-44

RG: 000000001523119 SSP AL

Matrícula: 84077

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 17/12/2019

DESTINO: São Luiz do Quitunde, Japaratinga e São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10ª GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489161

PORTARIA/SEDUC Nº 1.541/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 029.381.144-00

RG: 00000001352677 SSP AL

Matrícula: 87215

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 16/12/2019

DESTINO: Matriz de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e São Luiz do Quitundes OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10ª GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489162

PORTARIA/SEDUC Nº 1.540/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE SILVA DA HORA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 259.575.384-34

RG: 000000000431820 SSP AL

Matrícula: 87073

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/12/2019 até 10/12/2019

DESTINO: Jacuípe, Matriz de Camaragibe e Porto de Pedras

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10ª GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489163

PORTARIA/SEDUC Nº 1.539/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IRANILDO DA COSTA SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 994.559.004-91

RG: 000000001364008 SSP AL

Matrícula: 19451

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/12/2019 até 10/12/2019

DESTINO: Japaratinga, Jundiá e Barra de Santo Antônio

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da $10^{\rm a}$ GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019 ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489164

PORTARIA/SEDUC Nº 1.538/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA- nível 2

CPF: 278.879.284-00

RG: 000000000461461 SSP AL

Matrícula: 824572

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Conduzir a Gerente os Técnicos Pedagógicos à SEDUC, para participarem de reuniões e formações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489165

PORTARIA/SEDUC Nº 1.537/2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 01800.000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 940.159.614-04

RG: 000000001195778 SSP AL

Matrícula: 83417

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 18/12/2019

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Conduzir a Gerente e os Técnicos Pedagógicos a SEDUC para participarem de reuniões e formações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 489166

PORTARIA/SEDUC Nº 1.536/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GENILTON JOSE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 412.156.484-72

RG: 000000000692899 SSP AL

Matrícula: 49116

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Japaratinga, Barra de Santo Antônio e Campestre

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10ª GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 489167

PORTARIA/SEDUC Nº 1.535/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 460.685.544-49

RG: 000000000709052 SSP AL

Matrícula: 83127

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: São Luiz do Quitunde, Jacuípe e São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10ª GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489168

PORTARIA/SEDUC Nº 1.534/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIANA MARIA DA SILVA VERCOZA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 10ª REGIAO- nível GER

CPF: 052.324.244-16

RG: 000000002083205 SSP AL

Matrícula: 796

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 20/12/2019

DESTINO: Maceió, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio, Porto de Pedras, Jacuípe, Jundiá e Campestre

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10ª GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO SECRETARIA INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489169

PORTARIA/SEDUC Nº 1.548/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CICERA JARLENE DE LIMA SILVA SOUZA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 827.195.274-91 RG: 000000001268689 SSP AL

Matrícula: 51512

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 09/12/2019

DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres e Passo de Camaragibe OBJETIVO: Acompanhamento sobre as atividades relacionadas a conectividade de internet no uso pedagógico no cotidiano escolar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489170

PORTARIA/SEDUC Nº 1.547/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 056.971.914-30 RG: 002001001247586 SSP AL

Matrícula: 324

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/12/2019 até 11/12/2019

DESTINO: Matriz de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e São Luiz do Ouitunde

OBJETIVO: Acompanhamento sobre as atividades relacionadas a conectividade de internet no uso pedagógico no cotidiano escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489171

PORTARIA/SEDUC Nº 1.546/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.+0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARILIA SANTOS DE GUSMAO MARTINS

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 048.897.134-92 RG: 002000001212235 SSP AL

Matrícula: 9866313

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 07/12/2019

DESTINO: Japaratinga, Porto de Pedras e Passo de Camaragibe

OBJETIVO: Orientar e acompanhar o núcleo gestor quanto o alinhamento das ações do Programa Escola Escola 10 (Oficinas nas Escolas, formação com articuladores de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489172

PORTARIA/SEDUC Nº 1.545/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NELMARES CUNHA DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 022.739.194-25

RG: 000000001294776 SSO AL

Matrícula: 82968

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/12/2019 até 09/12/2019

DESTINO: Japaratinga, Matriz de Camaragibe e São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação e que estejam relacionadas ao Regime de Colaboração, bem como, seu reflexos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 10° GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 120122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489173

PORTARIA/SEDUC Nº 1.544/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/12/2019 até 15/12/2019

DESTINO: Barra de Santo Antônio, Matriz de Camaragibe e Jacuípe

OBJETIVO: Orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489174

PORTARIA/SEDUC Nº 1.543/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009143/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSSANA SILVA CABRAL Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 460.679.304-04

RG: 000000000745407 SSP AL

Matrícula: 82810

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 11/12/2019 DESTINO: Jundiá, Japaratinga e Maragogi

OBJETIVO: Fazer visitas in loco as escolas da 10^a GERE, para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2019..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489176

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 548/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:1500-0000000802/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 179ª Reunião da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489215

PORTARIA/SEFAZ Nº 544/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:1500-000000593/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 151.603.784-72

RG: 000000002739660 SSP AL

Matrícula: 600360

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 50 - Recuperação de Créditos

Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489217

PORTARIA/SEFAZ Nº 546/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000000184/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 029.732.394-60

RG: 2001001047773 SSP AL

Matrícula: 82097

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 08/02/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar de reunião representando a Secretaria da Fazenda em São Paulo/SP, em complemento a Portaria/SEFAZ nº 348/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489293

PORTARIA/SEFAZ Nº 547/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000000799/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 179ª Reunião da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489298

PORTARIA/SEFAZ Nº 545/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000000315/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FLAVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA COELHO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 903.352.604-20 RG: 000980010755501 SSP AL

Matrícula: 600316

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião GT 51 - ITCD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489301

PORTARIA/SEFAZ Nº 549/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000000891/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 964.415.347-20

RG: 000000000090721 OAB-RJ RJ

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 322ª Reunião Extraordinária do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 489303

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT -16/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82034	740.470.864-87	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
81853	903.083.014-04	JANAÍNA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29

82167	026.112.624-54	ROSA ANGELICA	1, 2, 10, 11,
		CAVALCANTE ACIOLE	19, 20, 28, 29
81976	949.774.534-68	EDUARDO SOUZA DE	3, 4, 12, 13,
		CARVALHO	21, 22, 23
82056	869.076.894-72	ELAYNE CHRISTINA DOS	3, 4, 12, 13,
		SANTOS COSTA	21, 22, 23
81854	252.395.032-49	JANETY RUMI KUMAGAI	3, 4, 12, 13,
			21, 22, 23
82128	841.432.744-34	ALDA CELINE FERNANDES	7, 8, 9, 17,
		RAMOS	18, 26, 27
81932	003.330.997-93	ERIVAN PINTO TRINDADE	7, 8, 9, 17,
			18, 26, 27
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA	7, 8, 9, 17,
		JUNIOR	18, 26, 27
82140	410.759.944-20	AGNALDO MONTEIRO DE	5, 6, 14, 15,
		LIMA	16, 24, 25
81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE	5, 6, 14, 15,
		ALEXANDRIA	16, 24, 25
600319	002.453.158-88	MARA RITA WALMIRO SILVA	5, 6, 14, 15,
		DE ALMEIDA	16, 24, 25
82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES	5, 6, 14, 15,
		DOS SANTOS	16, 24, 25
	E-4- D4i4	em vigor na data da cua nublicação	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489508

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 17/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
Matricula	CIT	None	Plantão
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	1, 2, 10, 11, 19, 20, 18, 29
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	1, 2, 10, 11, 19, 20, 18, 29
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
600333	880.380.414-53	WALDEMAR ARAUJO DE S.T. OLIVEIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489509

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 18/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

L	Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
	82173	842.682.394-72	FERNANDO JORGE	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15,
1			DE ARAUJO SILVA	17, 19, 21, 23, 25, 27,
				29, 31
	81813	579.586.104-91	RONALDO DE	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14,
			CARVALHO	16, 18, 20, 22, 24, 26,
l			MANICOBA	28, 30

81996	324.646.816-87	JOÃO DE ASSIS PINTO NETO	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
82087	307.202.494-49	F R A N C I S C O BESERRA FILHO	Expediente

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489510

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 19/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA	7, 8, 17, 18,
		PASSOS	26, 27
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES GAIA	7, 8, 17, 18,
			26, 27
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE	7, 8, 17, 18,
		CARVALHO CERQUEIRA	26, 27
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA	1, 2, 10, 11,
		COUTINHO	19, 20, 28,29
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA	1, 2, 10, 11,
		COSTA	19, 20, 28,29
51592	189.900.535-87	SUAMY IGREJA GONZAGA	1, 2, 10, 11,
		DE OLIVEIRA JUNIOR	19, 20, 28,29
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE	3, 4, 12, 13,
		CLEMENTINO	21, 22, 23
82023	170.522.543-87	JOSE FRANCIMAR	3, 4, 12, 13,
		NOGUEIRA	21, 22, 23
29435	501.476.504-10	JOSÉ TADEU PATRIOTA DE	3, 4, 12, 13,
		OLIVEIRA	21, 22, 23
82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS MONTARGIL	5, 6, 14, 15,
			16, 24, 25
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO BARBOSA	5, 6, 14, 15,
		DE FIGUEIREDO	16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489511

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 20/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
81992-1	435.384.264-04	HÉLDER DE MORAES	7, 8, 9, 17, 18,
		RAMOS	26, 27
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE	7, 8, 9, 17, 18,
		FARIAS	26, 27
82101	055.213.438-49	ALFREDO CAI NETO	1, 2, 10, 11,
			19, 20, 28, 29
600336	221.948.863-20	SERGIO AUGUSTO COSTA	1, 2, 10, 11,
		FERREIRA	19, 20, 28, 29
82157	490.068.515-15	ADRIANA MARIA SILVA	3, 4, 12, 13,
		PEREIRA	21, 22, 23
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS SALGADO	3, 4, 12, 13,
		GANDOLFO	21, 22, 23

81998	066.988.594-00	ALDEMIR LAÉRCIO DA	5, 6, 14, 15,
		SILVA	16, 24, 25
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA	5, 6, 14, 15,
		PIMENTEL LINS E SILVA	16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489513

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 21/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
111111111111111111111111111111111111111		1101110	
600337	026.274.144-02	ALEXANDRA DE LIMA	Plantão 1, 2, 10, 11,
		LIRA	19, 20, 28,
			29 1, 2, 10, 11,
82004	019.177.664-59	BENEDITO CARNEIRO DA	1, 2, 10, 11,
		SILVA JUNIOR	19, 20, 28,
01000	502 542 054 72	WIEDED ELIGIO	29 1, 2, 10, 11,
81999	583.543.954-72	KLEBER FALCÃO	1, 2, 10, 11,
		MAROJA GUEDES	19, 20, 28,
600301	570.046.160-68	NILTON KACZAWA DOS	29 1, 2, 10, 11,
000301	3/0.040.100-08		1, 2, 10, 11,
		SANTOS	19, 20, 28,
82032	887.349.784-53	ADRIANO GALINDO	29 3, 4, 12, 13,
82032	007.349.704-33		
82060	501.814.914-00	CASTOR ARLEIDE CARDOSO	21, 22, 23 3, 4, 12, 13,
			21 22 23
82086	482.047.654-87	OLIVEIRA DARCIANO NEGRÃO	3, 4, 12, 13,
		FERREIRA MARIA LÊDA C. DE	21, 22, 23
82138	581.820.474-04		3, 4, 12, 13,
01070	195.779.404-63	ANDRADE ANISIO CAVALCANTE DE	21, 22, 23 5, 6, 14, 15,
81858	195.//9.404-03		, , , , ,
82025	754.214.534-72	A. JUNIOR FABIO WANDERLEY C.	16, 24, 25 5, 6, 14, 15,
02023	751.211.35172		
1863532	907.739.504-00	DE MELLO HERICK LUCENA	16, 24, 25 5, 6, 14, 15,
		CARLOS	16, 24, 25 5, 6, 14, 15,
82084	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P	5, 6, 14, 15,
02022	770 575 004 60	BARBOSA JEDILVAN B. BARBOSA	16, 24, 25 7, 8, 9, 17,
82033	770.575.894-68	JEDILVAN B. BARBOSA	
81849	848.412.904-78	JOANA CRISTINA M. DA	18, 26, 27 7, 8, 9, 17,
01047	040.412.704 70	MOTA CRISTINAL W. BAL	
82142	260.247.054-68	RAQUEL BUARQUE	18, 26, 27 7, 8, 9, 17,
			18 26 27
82071	030.391.444-05	TENORIO LIRA RITA DE CASSIA ALVES	7, 8, 9, 17,
		CORREIA	18 26 27
	Esta Portaria entra e	m vigor na data da sua publicação	0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO

de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489514

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 22/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81889	496.250.989-68	EVANDRO GOMES NADIR	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82150	721.101.475-04	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82008	001.184.316-09	NELSON CLAUDIO MADEIRA M. SOBRINHO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82069	179.135.098-48	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS PEREIRA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTE DE MACEDO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA LISBOA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
82053	227.368.834-20	GIRLENE MELO DAS NEVES	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
81974		MAURO DE ASSIS XAVIER	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
81971	437.163.694-20	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
82171	376.680.053-15	CHARLES DA COSTA MATIAS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
28637	095.334.785-00	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82141	130.259.022-72	AUDALIO MARINHO NEVES	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82093	058.338.228-23	HELVECIO FRACASSO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82130	065.679.418-63	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82139	365.012.394-00	JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
	Lista Dortaria antra	em vigor na data da sua publicaçã	0

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489515

ORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 23/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
600365	667.891.844-49	ANA PAULA FERREIRA	7, 8, 9, 17, 18,
		LEANDRO	26, 27
82052	250.496.404-82	FERNANDO ANTÔNIO C	7, 8, 9, 17, 18,
		MACHADO	26, 27
82158	023.723.454-86	JONES FRANCISCO DE	1, 2, 10, 11, 19,
		AZEVEDO	20, 28, 29
82063	017.057.158-00	ROBSON GOMES	1, 2, 10, 11, 19,
		AUGUSTO	20, 28, 29
82031	298.009.944-91	JOSÉ FERNANDES ALVES	3, 4, 12, 13, 21,
			22, 23
82064	019.260.254-31	JUAREZ PININGA PESSOA	3, 4, 12, 13, 21,
		DE AZEVEDO	22, 23
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	5, 6, 14, 15, 16,
			24, 25
82094	500.768.334-53	DJARIO ALEXANDRE	5, 6, 14, 15, 16,
	F. D	GALINDO	24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489516

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 24/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23610	364.433.524-91	SEBASTIAO MALTA PRATA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
234540	208.977.664-15	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
59508	347.077.784-53	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
24704	280.407.404-87	IVONETE DUARTE DE LIMA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489517

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 25/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
23383	240.049.524-68	SERGIO SOARES DE	7, 8, 9, 17,
		CAMPOS	18, 26, 27
24546	208.311.884-72	DULCENY BARROS	1, 2, 10, 11,
		REZENDE	19, 20, 28, 29
38700	483.091.334-72	MARINALVA ARAUJO DA	1, 2, 10, 11,
		SILVA	19, 20, 28, 29
23942	304.732.684-34	HELIO JORGE FREIRE	3, 4, 12, 13,
			21, 22, 23
23657	228.663.534-04	JOSÉ INALDO ROCHA	3, 4, 12, 13,
		BARBOSA	21, 22, 23
13757	314.893.034-72	ANTONIO BEZERRA DE	5, 6, 14, 15,
		LIMA	16, 24, 25
186355	363.083.825-15	ARIOSVALDO BOMFIM	5, 6, 14, 15,
			16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489519

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 26/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23699	133.810.404-72	CARLOS RODRIGUES	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 27/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão		
13797	278.924.414-68	LUCIENE FONSECA DE LIMA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27		
13768	163.191.684-04	EDGAR JOAQUIM DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29		
38620	348.572.654-00	MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29		
23673	345.275.404-91	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23		
38617	139.700.974-87	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23		
13781	099.484.734-34	IVAN MARINHO SILVA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25		
FEVEREIRO/2020					

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO Protocolo 489523

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 28/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13822	061.966.834-20	MANOEL TENÓRIO FILHO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
81835	189.148.294-72	WANDA VIEIRA BELO DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
386680	332.519.244-00	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
13789	264.399.304-78	JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
23653	274.416.284-15	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
23689	259.259.974-68	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
24564	271.991.424-04	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
38600	241.173.074-87	ZENEIDE ALVES VERISSIMO BARROS	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
13063	163.132.404-72	ARNALDO AMARO DA SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
198480	333.335.134-04	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
38601	348.757.514-00	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO Protocolo 489525 PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT -29 /2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	
23957	259.056.354-04	FRANCISCO PADILHA ARAUJO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
38667	348.015.534-00	JANDETE ALENCAR RAMOS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
23686	151.652.564-72	EDVAL LUZ XAVIER	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
15337	331.393.184-72	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
2393	110.748.924-53	JOSÉ ALBIRAN FERREIRA NUNES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23617	144.994.364-00	MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489528

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 30/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
38686	260.259.064-91	ANA MARIA DOS SANTOS	7, 8, 9, 17, 18,
			26, 27
16161	144.677.634-49	ANTONIO CARLOS	7, 8, 9, 17, 18,
		RENOVATO DOS SANTOS	26, 27
2365	163.774.004-20	JACINTO MARTINS DE	1, 2, 10, 11,
		ALMEIDA	19, 20, 28, 29
38276	453.795.804-91	JOSEANE MARIA	1, 2, 10, 11,
		ASSUNÇÃO LIMA	19, 20, 28, 29
13765	140.271.604-44	CARLOS LUIZ MARTINS	3, 4, 12, 13,
		MARQUES	21, 22, 23
47942	469.096.564-15	JORGE EDUARDO BARROS	3, 4, 12, 13,
		DE BRITO	21, 22, 23

13087	363.271.154-20	IVONETE	DE	OLIVEIRA	5, 6, 14, 15,
		TENORIO			16, 24, 25
1863540	499.845.783-72	RICARDO	LUIS	SOMBRA	5, 6, 14, 15,
		DIAS			16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2020.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 489530

conforme LEI N° 7.397/2012

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.220/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0800/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, matrícula nº 78443, portador do CPF nº 699.871.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/01/2020 a 18/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489223

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.221/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0804/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA MARIA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 863581, portadora do CPF nº 028.294.827-94, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/01/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489225

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.222/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1038/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DANIELLY SILVA EUGENIO, matrícula nº 864351, portadora do CPF nº 043.289.684-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/01/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489226

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.223/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0509/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JANDIRA LUCAS FEITOZA, matrícula nº 81387, portadora do CPF nº 250.147.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/01/2020 a 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489227

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.224/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0797/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 825749, portadora do CPF nº 701.109.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/01/2020 a 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489228

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.225/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1260/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864353, portadora do CPF nº 860.041.824-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/01/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489229

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.226/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0704/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GIRCELIA LUCENA FERRO LEITE, matrícula nº 84826, portadora do CPF nº 861.481.684-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489230

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.227/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1204.0200/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 dias, a contar de 05/01/2020 até 09/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489231

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.228/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1199/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA GONCALVES PINHEIRO, matrícula nº 28335, portadora do CPF nº 514.905.104-78, ocupante do cargo de ATEND DE ENFERMAGEM N-V, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/01/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489232

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.229/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0870/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 9866398, portadora do CPF nº 517.920.794-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/01/2020 até 25/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 489233

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.230/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0839/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 826400, portador do CPF nº 870.399.314-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/01/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489234

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.231/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 4104.0119/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FERDINANDO SANTOS DE MELO, matrícula nº 316, portador do CPF nº 777.704.805-82, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 14/01/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489235

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.232/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.0802/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAB SILVA LINS CORREIA, matrícula nº 53408, portador do CPF nº 259.453.194-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 20/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489236

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.233/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0677/2020,

RESOLVE:

Deferir Licenca para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KLENIA PIMENTEL COSTA, matrícula nº 826225, portadora do CPF nº 024.186.614-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 dias, a contar de 16/01/2020 até 24/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.234/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0783/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 2694, portadora do CPF nº 051.581.214-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 16/12/2019 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489238

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.235/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.0785/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO, matrícula nº 863500, portadora do CPF nº 564.829.574-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 17/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489255

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.236/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0628/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIA DA SILVEIRA FREITAS, matrícula nº 84117, portadora do CPF nº 604.941.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 14/01/2020 a 11/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489257

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.237/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 1800.07012020, e no Processo Administrativo nº 1800.0707/2020.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MENDONCA, matrícula nº 826130, portador do CPF nº 617.926.324-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/01/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489258

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.238/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0701/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSENELIA BARBOSA GUEDES, matrícula nº 18714, portadora do CPF nº 809.103.518-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/01/2020 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489260

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.239/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0731/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLERISVALDA DE ASSIS SOUZA, matrícula nº 500897, portadora do CPF nº 843.042.194-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 17/01/2020 até 23/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489261

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.240/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2102.0129/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO, matrícula nº 51, portador do CPF nº 061.501.494-12, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 17/01/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489262

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.241/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.0713/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALINE VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 9866402, portadora do CPF nº 057.585.414-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/01/2020 a 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.242/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0748/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 824200, portadora do CPF nº 548.819.004-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489265

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.243/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1297/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA CELIA CORREIA DE LIMA, matrícula nº 79025, portadora do CPF nº 255.479.844-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 05/01/2020 até 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489266

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.244/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.0128/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA ALICE HILARIO DA SILVA, matrícula nº 3035, portador do CPF nº 153.955.965-34, ocupante do cargo de null, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 16/01/2020 até 30/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489267

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.245/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0726/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KATIUCIA ALVES SANTOS FIGUEREDO, matrícula nº 826440, portadora do CPF nº 041.775.694-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/01/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489268

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.246/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0812/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ALCINDO DOS SANTOS, matrícula nº 825344, portador do CPF nº 459.721.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489269

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.247/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1155/2020,

RESOLVE

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula nº 501194, portadora do CPF nº 163.728.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 02/12/2019 até 11/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489270

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.248/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0840/2020,

RESOLVE

READAPTAR a servidora FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 825769, portadora do CPF nº 643.097.624-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489271

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.249/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 4104.0125/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor HUGO REINATO MANCILLA PLANTAROSA, matrícula nº 825786, portador do CPF nº 138.678.575-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 28/12/2019 até 24/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.250/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 2000.22452020, e no Processo Administrativo nº 41010.1564/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 501087, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/01/2020 até 27/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489273

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.251/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2245/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 9863936, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 13/01/2020 até 27/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489274

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.252/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0667/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO, matrícula nº 826044, portadora do CPF nº 787.445.044-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/12/2019 até 15/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489275

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.253/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0769/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº 826271, portadora do CPF nº 954.624.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489276

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.262/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.0488/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, matrícula nº 13828, portador do CPF nº 209.729.894-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 20/01/2020 até 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489277

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.261/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1156/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863845, portadora do CPF nº 501.033.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/01/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489278

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.260/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0815/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SALETE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1863447, portadora do CPF nº 531.642.294-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 05/01/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489279

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.259/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0805/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863718, portadora do CPF nº 700.064.744-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489280

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.258/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0631/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SELMA INOCENCIO LIMA, matrícula nº 1863508, portadora do CPF nº 786.761.424-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489281

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.257/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.0951/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MIDIAN ALVES MARQUES, matrícula nº 9863700, portadora do CPF nº 348.718.024-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 14/01/2020 até 23/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489282

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.256/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0665/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor HELIO PRAXEDES BATALHA, matrícula nº 826248, portador do CPF nº 706.663.427-68, ocupante do cargo de VIGIA, para a função de VIGIA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/01/2020 a 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489283

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.255/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0617/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA CALAZANS LORDARO, matrícula nº 19214, portadora do CPF nº 678.516.734-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 15/01/2020 até 12/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489284

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.254/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0605/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor MARIA DAS GRACAS DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 9867111, portador do CPF nº 164.797.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/01/2020 a 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489285

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.263/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0679/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVANA RENADJA DA SILVA FRANCA BRANDAO, matrícula nº 226, portadora do CPF nº 786.357.054-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489338

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.264/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0287/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, matrícula nº 825250, portador do CPF nº 042.635.124-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489340

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.265/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 1800.103472019, e no Processo Administrativo nº 41010.0661/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS, matrícula nº 3842, portadora do CPF nº 037.684.404-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/01/2020 até 30/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489343

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.266/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10347/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MIRELLA MENDES MONTEIRO, matrícula nº 24756, portadora do CPF nº 038.279.724-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/12/2019 até 14/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489345

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.267/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0780/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RAFAEL DELMIRO DA SILVA, matrícula nº 458, portador do CPF nº 052.404.874-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/01/2020 a 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489346

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.268/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1054/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO, matrícula nº 9864377, portadora do CPF nº 041.511.124-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 20/12/2019 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489348

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.269/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1302/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PACIFER MAIA SABIA, matrícula nº 863906, portador do CPF nº 439.995.064-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 20/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489350

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.270/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0670/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 501460, portadora do CPF nº 841.509.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 15/01/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489351

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.271/2020

ASECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01700.0000000758/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1.099/2020, de 06/02/2020, que resolveu Conceder Diárias em favor da servidora Gabriela Monteiro Avelino.

Esta portaria entre em vigor na data de 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.112/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000592/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUELY VIEIRA DOS REIS, matricula nº 825071, portadora do CPF nº 843.136.684-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489478

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.110/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001986/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SARA RODRIGUES DA FONSECA, matricula nº 19980, portadora do CPF nº 046.054.644-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489479

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.022/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000260/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO MARCIO DE LIMA COSTA, matricula nº 19580, portador do CPF nº 803.378.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489480

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.021/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002194/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIEL PAULO DOS SANTOS, matricula nº 1863415, portador do CPF nº 008.015.234-19, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489481

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.018/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.000010307/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JENILZA PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 9866972, portadora do CPF nº 039.314.564-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489482

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.114/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005827/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 903, portador do CPF nº 041.992.564-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489483

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.111/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000036/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, matricula nº 80817, portador do CPF nº 007.401.694-67, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489484

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.113/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002827/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, matricula nº 526, portador do CPF nº 478.548.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.019/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000066/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MESSIAS TEIXEIRA DA COSTA, matricula nº 826281, portador do CPF nº 729.670.724-00, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489486

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.020/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007530/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CAIO RODRIGO MOURA SANTOS, matricula nº 854, portador do CPF nº 074.362.344-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489487

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.023/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.00025009/2018, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 8.176, de 16/08/2019, que resolveu Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, no cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 26884, portadora do CPF nº 085.677.818-41, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 974/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2215/2019 da Procuradoria Geral do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489488

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.024/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02000.00025009/2018, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, no cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 864312, portadora do CPF nº 085.677.818-41, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA 974/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2215/2019 da Procuradoria Geral do Estado.

- 2. Averbem-se:
- 2.1. 11 anos, 1 mês e 26 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 5 anos, 11 meses e 8 dias, no período de 27/05/1985 a 02/06/1991, prestado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO na função de Escriturário.
- b) 2 meses e 17 dias, no período de 01/06/1998 a 17/08/1998, prestado MUNICÍPIO DE ARUJA na função de Psicólogo.

- c) 4 anos, 11 meses e 5 dias, no período de 24/08/1998 a 05/08/2003, prestado SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO na função de Psicólogo.
- d) 26 dias, no período de 06/08/2003 a 31/08/2003, prestado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO na função de Psicólogo.
- 2.2. 2 anos e 22 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 2 meses e 26 dias, no período de 05/03/1992 a 30/05/1992, prestado OSPITAL SANTA IZABEL DA CANTAREIRA LTDA-ME na função de Analista de RH.
- b) 1 ano, 9 meses e 26 dias, no período de 02/05/1994 a 27/02/1996, prestado INSTITUTO MODELO DE IBATAQUAQUECETUBA LTDA-ME na função de Psicólogo.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489490

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.046/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000007382/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALYSON LUCIO ALVES, matricula nº 864092, portador do CPF nº 000.976.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489558

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.043/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000005884/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO MACHADO DA SILVA, matricula nº 9863858, portador do CPF nº 816.308.758-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489559

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.047/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000006630/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS, matricula nº 865478, portadora do CPF nº 000.982.454-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.048/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000006121/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIS CARLOS DA SILVA, matricula nº 9864411, portador do CPF nº 024.721.504-07, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 17/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489561

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.108/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000000181/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA, matricula nº 50768, portador do CPF nº 039.660.214-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489562

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.045/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000008187/2019,

Conceder progressão funcional a servidora GILDETE MENDES DA SILVA. matricula nº 863544, portadora do CPF nº 483.551.944-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 08/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489563

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.044/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000007821/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO, matricula nº 864113, portadora do CPF nº 816.017.785-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 07/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489564

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.049/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº 02000.0000009052/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA CRISTINA XAVIER DE MELO, matricula nº 59334, portadora do CPF nº 347.545.394-00, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 23/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489565

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.107/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000000674/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LAILSON VICENTE DOS SANTOS, matricula nº 47407, portador do CPF nº 699.200.014-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489566

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.101/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 03400.0000000747/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE DE SALES SILVA, matricula nº 50600, portador do CPF nº 052.017.904-88, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 489567

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.106/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000000835/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, matricula nº 53708, portadora do CPF nº 076.312.954-25, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 489568

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.105/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000000912/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor KLEBER SOARES BRANDAO, matricula nº 29940, portador do CPF nº 043.074.864-71, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 489569

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.103/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 034000.000001047/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FELLIPE RAMOS LAMENHA, matricula nº 32982, portador do CPF nº 025.648.414-73, ocupante

do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489570

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.104/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000000929/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLISTENES LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, matricula nº 44597, portador do CPF nº 022.453.424-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489571

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.102/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000001075/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO ALLAN DA SILVA CRUZ, matricula nº 29963, portador do CPF nº 031.324.404-93, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489572

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 076/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 03300.000000256/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 675 de 19/12/2019, que resolveu Retificação,

ONDE SE LÊ:

"21/01/2020 a 04/02/2020"

LEIA-SE:

"17/02/2020 a 02/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489356

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 034/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000230/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 000000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Major Izidoro-AL, Jaramataia-AL, Monteirópolis-AL, Olivença-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar a vistoria das obras civis nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33..90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489505

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 66/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 13234, portadora do CPF nº 384.216.664-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 489249

PORTARIA/SEAGRI Nº 66/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE GAIA NEPOMUCENO DE SOUZA, matrícula nº 53332, portadora do CPF nº 240.921.774-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTEND SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 13/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489294

PORTARIA/SEAGRI Nº 68/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DENIS DE OLIVEIRA CARNAUBA, matrícula nº 13428, portador do CPF nº 239.423.554-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEAGRI Nº 68/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 13239, portadora do CPF nº 145.088.854-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489318

PORTARIA/SEAGRI Nº 70/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-0132/2020, RESOLVE conceder diárias em favor

LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS-

nível SUPE

CPF: 024.967.154-98

RG: 00000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 07/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: 07/02/2020 - Maceió/São Miguel dos Campos/Teotônio Vilela/Maceió.

10 a 14/02/2020 - Maceió/Batalha/Maceió.

OBJETIVO: 07/02/2020 - Coletar nos matadouros de São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela as cervix (aparelho reprodutivo feminino dos bovinos) que serão utilizadas durante o curso de inseminação artificial em bovinos. 10 a 14/02/2020 - Coordenar o curso de inseminação artificial em bovinos que será realizado no Parque de Exposição Mair Amaral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 489452

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 20/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: 000000034733868 SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Conduzindo a equipe da SUPM, para participar da reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres", com representantes dos Municípios - Regional do Sertão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL. 07 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 489151

Diário Oficial

PORTARIA/SEMCDH Nº 22/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-157/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: No dia 12 de fevereiro do corrente, esta Secretária se fará presente na cidade de Maragogi/AL, juntamente com a equipe da Superinten-dência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial, atendento solicitação do Serviço Social do Salinas Hotéis & Resorts de Maragogi-AL-, para proferir palestras, com o tema: "para quê direitos humanos?" tendo como objetivo disseminar o conhecimento sobre Direitos Humanos e Sociais aos funcionários da empresa, com a quantidade prevista de 50 (cinquenta) funcionários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 489158

PORTARIA/SEMCDH Nº 21/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-123/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar da reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Política para Mulheres", com representantes dos Municípios - Regional do Sertão .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0011.3512 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1003/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9863638, portadora do CPF nº 553.950.074-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489250

PORTARIA/SESAU Nº 1002/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RANILZA DA SILVA PINTO, matrícula nº 6633, portadora do CPF nº 347.226.024-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE PROMOCAO DA SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489251

PORTARIA/SESAU Nº 1001/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEUDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 501463, portadora do CPF nº 035.687.974-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489252

PORTARIA/SESAU Nº 1000/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA RAMOS DE LISBOA, matrícula nº 864106, portadora do CPF nº 026.765.134-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489253

PORTARIA/SESAU Nº 999/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUCILEIDE MORAIS DA SILVA, matrícula nº 863978, portadora do CPF nº 022.206.974-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489256

PORTARIA/SESAU Nº 998/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE BARBOSA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 864103, portador do CPF nº 283.199.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489259

PORTARIA/SESAU Nº 1009/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9863949, portadora do CPF nº 615.655.475-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489287

PORTARIA/SESAU Nº 1008/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRAILDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9863803, portadora do CPF nº 469.641.774-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489288

PORTARIA/SESAU Nº 1007/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RICARDO MIKAMI, matrícula nº 9864059, portador do CPF nº 273.417.018-38, ocupante do cargo de

ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489289

PORTARIA/SESAU Nº 1006/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 9864031, portadora do CPF nº 888.920.854-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489290

PORTARIA/SESAU Nº 1005/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 864712, portadora do CPF nº 899.013.474-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489291

PORTARIA/SESAU Nº 1004/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 500618, portadora do CPF nº 348.966.004-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489292

PORTARIA/SESAU Nº 1011/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO, matrícula nº 61379, portadora do CPF nº 139.846.594-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE INTERNACAO ELETIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489297

PORTARIA/SESAU Nº 1010/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1584, portadora do CPF nº 739.746.254-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489299

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETE Nº 23/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 13010.10/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 09/2020 de 23/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Denise Rejane Peixoto Alves,

ONDE SE LÊ:

"período de 03/02/2020 até 03/03/2020"

LEIA-SE:

"período de 10/02/2020 até 10/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489220

PORTARIA/SETE Nº 24/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 13010.10/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 07/2020 de 23/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Margarida Alves Rocha,

ONDE SE LÊ:

"período de 03/02/2020 até 03/03/2020"

LEIA-SE:

"período de 02/03/2020 até 31/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489221

PORTARIA/SETE Nº 26/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 13010.398/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 335/2019 de 25/11/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora Larysse Gabrielle Navarro Cursino,

ONDE SE LÊ:

"período de 02/12/2019 até 31/12/2019"

LEIA-SE:

"período de 03/02/2020 até 03/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489222

PORTARIA/SETE Nº 25/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 13010.11/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 17/2020 de 23/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Izabela Valeria Alves da Silva,

ONDE SE LÊ:

"período de 02/03/2020 até 31/03/2020"

LEIA-SE:

"período de 14/02/2020 até 14/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489224

PORTARIA/SETE Nº 22/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 47 de 10 de agosto de 2015, em cumprimento do art. 37, da Lei 4.320/1964, de despesas de exercícios anteriores,

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo nº 13010.0000000366/2019, referente ao pagamento dos serviços prestados da locadora Costa Dourada Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.770.050/0001-58, esta orçada em R\$ 16.296,43 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), e foi caracterizada como despesa continuada para o exercício vigente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 489332

PORTARIA/SETE Nº 21/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 47 de 10 de agosto de 2015, em cumprimento do art. 37, da Lei 4.320/1964, de despesas de exercícios anteriores,

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo nº 13010.0000000343/2019, referente ao pagamento dos serviços prestados da locadora São Sebastião - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.492/0001-92, esta orçada em R\$ 4.215,53 (quatro mil e duzentos e quinze reais e cinqüenta e três centavos), e foi caracterizada como despesa continuada para o exercício vigente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 489335

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 086/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105000001834/2020.

RESOLVE:

Remover o servidor DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 118, portador do CPF nº 043.575.384-32, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 66º DP - MINADOR DO

NEGRAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICÍA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 489216

PORTARIA/PC/AL Nº 0238/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias de titulares, cumprirão escala de 24 horas.

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.731-6	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	04
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	08
000.039-6	061.958.696-60	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	12
000.054-0	041.263.984-06	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	16
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS	26
826.713-8	025.822.664-18	MARCOS LINS MACHADO	29
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	31

sta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

Protocolo 489239

PORTARIA/PC/AL Nº 0226/2020*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
071.405-4	384.421.754-15	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	08

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

*Republicada por incorreção

Protocolo 489254

PORTARIA/PCAL Nº 087/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MILTON DOS SANTOS, matrícula nº 301499, portador do CPF nº 609.452.905-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 088/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor MARCELO FLORENCIO DE MEDEIROS, matrícula nº 71454, portador do CPF nº 354.305.244-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 489313

PORTARIA/PCAL Nº 239/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, matrícula nº 826715, portador do CPF nº 031.413.346-17, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489326

PORTARIA/PCAL Nº 240/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, matrícula nº 826715, portador do CPF nº 031.413.346-17, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489329

PORTARIA/PCAL Nº 241/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor AILTON LEAO DE LIMA, matrícula nº 65895, portador do CPF nº 472.294.544-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 489331

PORTARIA/PCAL Nº 242/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCOS BERNADES DOS SANTOS, matrícula nº 301640, portador do CPF nº 662.834.184-49,

ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 489333

PORTARIA/PCAL Nº 51/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor FRANCISCO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 30492, portador do CPF nº 144.843.824-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

MARIO JORGE MACHADO BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 489352

PORTARIA/PCAL Nº 027/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX RODRIGUES AYRES, matrícula nº 300597, portador do CPF nº 001.013.324-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489375

PORTARIA/PCAL Nº 026/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor SHANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 301488, portador do CPF nº 030.606.094-97, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DO TATICO INT. GRUPOS RESG. ESP. T.I.G.R.E., lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489376

PORTARIA/PCAL Nº 025/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUAREZ JOSE DE MELO, matrícula nº 300543, portador do CPF nº 888.911.354-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

PORTARIA/PCAL Nº 028/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELE ALVES, matrícula nº 226, portadora do CPF nº 058.908.634-01, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489378

PORTARIA Nº 243/2020-GD-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e de acordo com o processo nº E:20105.000001347/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a pedido, a substituição da servidora JANIRA ASSUMPÇÃO LOUREIRO, Escrivã de Polícia, matrícula 000.020-5, pelo servidor TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 301.583-1, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I (CFI), no dia 07/02/2020, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

Del. ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO Gerente da GPJ1

Protocolo 489381

PORTARIA/PCAL Nº 341/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1480/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4308/2019, de 25/10/2019, que resolveu designar o servidor JOSE MARQUES DA SILVA, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia, FEPC-1, NIvel FEPC-1, na Delegacia do 3º DP da Capital.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489407

PORTARIA/PCAL Nº 342/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1480/2020, e considerando o teor do Oficio nº 28/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 300529, portador do CPF nº 894.395.464-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489408

PORTARIA/PCAL Nº 343/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1480/2020, e considerando o teor do Oficio nº 28/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GERSON HERCULANO GUIMARAES, Matrícula nº 71430, portador do CPF nº 524.753.364-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489410

PORTARIA/PCAL Nº 339/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1615/2020, e considerando o teor do Oficio nº E:352/2020/PCAL.

RESOLVE:

Designar o servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 300936, portador do CPF nº 023.195.544-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de CASA DE CUSTODIA II, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489414

PORTARIA/PCAL Nº 340/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1615/2020, e considerando o teor do oficio nº E: 352/2020/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA, Matrícula nº 66205, portadora do CPF nº 524.775.924-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489416

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 036/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Oficio nº 118/2020-CPJR4,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do SAD-0132/2019-CPJR4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, afastado em virtude de férias regulamentares;

- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2020.

Delegado Aydes Ponciano Dias Júnior Corregedor Geral da GCGPJ, em exercício

Protocolo 489417

PORTARIA/PCAL Nº 338/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1476/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 127/2020, de 15/01/2020, que resolveu designar a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 21º DP Conjunto Carminha.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489421

PORTARIA/PCAL Nº 337/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1476/2020, e considerando o teor do Oficio nº 27/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 468, portadora do CPF nº 040.118.294-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489422

PORTARIA/PCAL Nº 373/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-1859/2020,

RESOLVE:

Lotar a servidora ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 66222, portadora do CPF nº 580.571.964-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489425

PORTARIA/PCAL Nº 372/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1859/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489426

PORTARIA/PCAL Nº 370/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 50395, portadora do CPF nº 604.212.664-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020, cujo lapso remanescente de 12 (doze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489427

PORTARIA/PCAL Nº 369/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1215/2020, e considerando o teor do Oficio nº 269/2020 e Despacho 2632183,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WALTER SOUZA DE ARAUJO, Matrícula nº 301444, portador do CPF nº 515.908.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489430

PORTARIA/PCAL Nº 368/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1215/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor WALTER SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 301444, portador do CPF nº 515.908.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 375/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1915/2020, e considerando o teor do Processo 20105-1915/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor DENISSON BATISTA C DE ALMEIDA, Matrícula nº 301700, portador do CPF nº 699.184.904-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Fevereiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489437

PORTARIA/PCAL Nº 374/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1915/2020, e considerando o teor do Processo 20105-1915/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA LOPES DE MELO, Matrícula nº 301403, portadora do CPF nº 023.183.384-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489439

PORTARIA/PCAL Nº 354/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-6629/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor DAMIAO MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº 55861, portador do CPF nº 144.632.454-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489495

PORTARIA/PCAL Nº 355/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, matrícula nº 300681, portador do CPF nº 777.420.604-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 489496

PORTARIA/PCAL Nº 356/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, matrícula nº 300681, portador do CPF nº 777.420.604-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 489497

PORTARIA/PCAL Nº 357/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA, matrícula nº 170, portadora do CPF nº 072.573.154-00, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 489499

PORTARIA/PCAL Nº 358/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-1776/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4778/2019 de 04/12/2019, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

"período de 01/03/2020 até 15/03/2020"

LEIA-SE:

"período de 09/03/2020 até 23/03/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 489500

PORTARIA/PCAL Nº 359/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1781/2020, e considerando o teor do Ofício nº 05/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GIVALDO PINTO SANTANA, Matrícula nº 301014, portador do CPF nº 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PCAL Nº 367/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THOMAZ FIREMAN DE A COSTA Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 024.367.254-38

RG: 000098001226321 SSP AL

Matrícula: 301439

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019 DESTINO: São José da Coroa Grande/PE OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 489133

PORTARIA/PCAL Nº 366/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGER DE ALMEIDA MATOS Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 787.251.864-34

RG: 00000001094397 SSP AL

Matrícula: 301428

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019 DESTINO: São José da Coroa Grande/PE OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 489134

PORTARIA/PCAL Nº 365/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 063.901.094-66

RG: 000098001216482 SSP AL

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019
DESTINO: São José da Coroa Grande/PE

OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 489135

PORTARIA/PCAL Nº 364/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 612.062.705-78

RG: 000000998626384 SSP BA

Matrícula: 301145

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019 DESTINO: São José da Coroa Grande/PE OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despessed descriptions de procesante mentories compaña etropiés

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 489136

PORTARIA/PCAL Nº 363/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 776.090.934-91

RG: 002002001040671 SSP AL

Matrícula: 300511

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019
DESTINO: São José da Coroa Grande/PE
OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 489137

PORTARIA/PCAL Nº 362/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAS MANOEL PEREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0

CPF: 142.543.954-34

RG: 000000000722634 SSP AL

Matrícula: 71426

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019
DESTINO: São José da Coroa Grande/PE
OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 361/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4238/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE CARNEIRO NEVES Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 777.491.704-72

RG: 000000000720590 SSP AL

Matrícula: 300617

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) PERÍODO: de 21/05/2019 até 21/05/2019 DESTINO: São José da Coroa Grande/PE

OBJETIVO: Localizar e abordar grupo criminoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

> > Protocolo 489139

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 189/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 67, portadora do CPF nº 278.546.394-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489441

PORTARIA/DETRAN Nº 188/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, matrícula nº 863615, portadora do CPF nº 453.763.104-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 26/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 489443

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 9/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 62415, portador do CPF nº 052.343.094-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> FABIO GUEDES GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 489178

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 03/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILMAR SALUSTIANO SANTOS, matrícula nº 45, portador do CPF nº 384.483.004-91, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489365

PORTARIA/ITERAL Nº 04/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELCIANE ANGELICA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 52, portadora do CPF nº 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MAROUES OUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489374

PORTARIA/ITERAL Nº 05/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELCIANE ANGELICA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 52, portadora do CPF nº 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 07 de Fevereiro de 2020.

> JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA/ITERAL Nº 06/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRANILDA CEZARIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 393, portadora do CPF nº 330.984.504-44, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489383

PORTARIA/ITERAL Nº 07/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA, matrícula nº 39, portador do CPF nº 870.497.244-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489385

PORTARIA/ITERAL Nº 08/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MILTON LOPES DE MELO, matrícula nº 9, portador do CPF nº 309.804.884-00, ocupante do cargo de TECNICO DE AGRIMENSURA, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 19/03/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489393

PORTARIA/ITERAL Nº 09/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEONE MANOEL DA SILVA, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 606.696.834-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS, lotada na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489401

PORTARIA/ITERAL Nº 10/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMILDO DO AMARAL REIS FILHO, matrícula nº 307, portador do CPF nº 141.481.024-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade

GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489406

PORTARIA/ITERAL Nº 11/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMILDO DO AMARAL REIS FILHO, matrícula nº 307, portador do CPF nº 141.481.024-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 24/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489412

PORTARIA/ITERAL Nº 12/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 412, portadora do CPF nº 437.621.584-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489419

PORTARIA/ITERAL Nº 13/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 412, portadora do CPF nº 437.621.584-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERNTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2020 até 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489432

PORTARIA/ITERAL Nº 14/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEVERINO DE MELO ARAUJO, matrícula nº 235, portador do CPF nº 002.060.163-87, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA/ITERAL Nº 15/2020/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALTER VICTOR MORAES BELLO JUNIOR, matrícula nº 68, portador do CPF nº 023.781.074-39, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 489453

PORTARIA/ITERAL Nº 019/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000083/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: TECNICO DE AGRIMENSURA- nível 0

CPF: 309.804.884-00

RG: 000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió / Carneiros e Região / Maceió

OBJETIVO: Atendimento ao Processo SEi E:04406.0000000810/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489187

PORTARIA/ITERAL Nº 018/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000081/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: TECNICO DE AGRIMENSURA- nível 0

CPF: 309.804.884-00

RG: 000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió / Carneiros e Região / Maceió

OBJETIVO: Atendimento ao Processo SEI E:04406.0000000057/2020...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489189

PORTARIA/ITERAL Nº 017/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000084/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: TECNICO DE AGRIMENSURA- nível 0

CPF: 309.804.884-00

RG: 00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveis e Região / Maceió

OBJETIVO: Visita Técnica ao Núcleo Fundiário de Delmiro Gouveia, Conforme entendimentos e Solicitação da Presidência deste ITERAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489192

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 039/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 300599, portador do CPF nº 272.068.074-53, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489177

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 768/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES, matrícula nº 4482, portadora do CPF nº 381.428.134-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 767/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALESKA LUCIO LINS DE ARAUJO, matrícula nº 57255, portadora do CPF nº 208.406.404-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489305

PORTARIA/UNCISAL Nº 766/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 500885, portadora do CPF nº 647.005.504-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489306

PORTARIA/UNCISAL Nº 765/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANICIA SILVEIRA MATAR, matrícula nº 16516, portadora do CPF nº 010.980.816-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489308

PORTARIA/UNCISAL Nº 764/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 501247, portadora do CPF nº 872.066.684-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489309

PORTARIA/UNCISAL Nº 763/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA DEBORA FRANCA RESENDE BULHOES, matrícula nº 3408, portadora do CPF nº 040.467.256-64, ocupante do cargo de MEDICO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489311

PORTARIA/UNCISAL Nº 762/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA CRISTINA ULISSES, matrícula nº 501280, portadora do CPF nº 986.277.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489312

PORTARIA/UNCISAL Nº 761/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matrícula nº 501579, portadora do CPF nº 469.077.004-25, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489314

PORTARIA/UNCISAL Nº 760/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matrícula nº 9863566, portadora do CPF nº 469.077.004-25, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489316

PORTARIA/UNCISAL Nº 759/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, matrícula nº 501286, portadora do CPF nº 034.312.984-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 778/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELZA NUNES TAVARES, matrícula nº 629, portadora do CPF nº 209.078.184-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489359

PORTARIA/UNCISAL Nº 777/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUSITANIA MARIA DE BARROS, matrícula nº 501653, portadora do CPF nº 894.938.934-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489360

PORTARIA/UNCISAL Nº 776/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 500925, portadora do CPF nº 894.929.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489362

PORTARIA/UNCISAL Nº 775/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 4525, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489364

PORTARIA/UNCISAL Nº 774/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 501944, portadora do CPF nº 022.533.174-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489366

PORTARIA/UNCISAL Nº 773/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON NERY DE MORAIS, matrícula nº 79968, portador do CPF nº 174.234.814-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489367

PORTARIA/UNCISAL Nº 772/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEANE SANTANA DE LIMA, matrícula nº 501264, portadora do CPF nº 012.996.534-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489369

PORTARIA/UNCISAL Nº 771/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, matrícula nº 3697, portador do CPF nº 014.151.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489370

PORTARIA/UNCISAL Nº 770/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, matrícula nº 500890, portadora do CPF nº 022.937.104-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489371

PORTARIA/UNCISAL Nº 769/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA KARLA LOPES DA SILVA, matrícula nº 501973, portadora do CPF nº 870.362.314-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489372

PORTARIA/UNCISAL Nº 788/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.14481/2018,

RESOLVE retificar a Portaria nº 519 de 01/08/2018, que resolveu conceder férias 15 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SILVIA MARIA BATISTA COSTA, matrícula nº 3972-1,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 03/08/2018 até 17/08/2018"

LEIA-SE:

"pelo período de 15/10/2018 até 29/10/2018"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489386

PORTARIA/UNCISAL Nº 787/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 488 de 30/01/2020, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETE CORREIA DE BRITO SILVA, matrícula nº 501329,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020"

LEIA-SE:

"pelo período de 23/02/2020 até 03/03/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489387

PORTARIA/UNCISAL Nº 786/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 501934, portadora do CPF nº 031.727.304-33, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/02/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489388

PORTARIA/UNCISAL Nº 785/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARCIA OMENA BASTOS, matrícula nº 501434, portadora do CPF nº 387.706.794-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489389

PORTARIA/UNCISAL Nº 784/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3420, portadora do CPF nº 063.074.614-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489391

PORTARIA/UNCISAL Nº 783/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILENE SANTOS DE JESUS, matrícula nº 501285, portadora do CPF nº 639.597.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489392

PORTARIA/UNCISAL Nº 782/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 501487, portadora do CPF nº 021.787.564-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489394

PORTARIA/UNCISAL Nº 781/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 501763, portadora do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489396

PORTARIA/UNCISAL Nº 780/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 501281, portadora do CPF nº 049.623.304-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489397

PORTARIA/UNCISAL Nº 779/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 80006, portadora do CPF nº 539.670.034-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, totada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489399

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 206/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE TORRES TEODORO, matrícula nº 398, portadora do CPF nº 062.026.504-35, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotada na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 489328

PORTARIA/UNEAL Nº 207/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04104.000000254/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 205/2020 de 06/02/2020, que resolveu conceder férias a ZÉLIA MARIA TEODÓSIO, CPF: 483.085.604-15, Mat. 62844,

ONDE SE LÊ:

"férias de 30 (tinta) dias"

LEIA-SE:

"férias de 15 (quinze) dias"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 489512

PORTARIA/UNEAL Nº 208/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº 863659, portador do CPF nº 770.678.514-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 489536

PORTARIA/UNEAL Nº 209/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I e no Processo Administrativo nº E: 04104.000001738/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA, matricula nº 371, portadora do CPF nº 045.365.394-41, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe Professor Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 489547

PORTARIA/UNEAL Nº 210/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 35 da Lei n.º 5247/91 e no que consta no Processo nº E: 04104.000001806/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 366, portadora do CPF nº 760.556.553-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para a unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020..

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceio - segunda-feira 10 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1261

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-37241/2019. Int.: Pedro Henrique Lamy Basilio. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 e a apresentação do parecer de conveniência emitido pelo Coordenador Regional, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 13 a 27 de abril de 2020, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 7 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4901/2020. Int.: Daniely de Lima Soares Melro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020, nele incluídos os dias de férias anteriormente suspensos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-4631/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de janeiro de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4626/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2860/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de cadeira de rodas. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 29.

Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 7 de fevereiro de 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Processo nº 12070-4380/2020 Interessado: Ricardo Antunes Melro

Assunto: solicitação de alteração do período de férias.

DESPACHO:

Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias do interessado de 11 a 27 de fevereiro de 2020 para 10 a 21 de fevereiro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 489498

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-4876/2020. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-4746/2020. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-5034/2020. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Processo nº12070-5039/2019. Interessada: Mariana Soares Braga. Despacho:Tratase de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s) e audiência(s) de custódia, realizadas no mês de janeiro de 2020, de acordo com o previsto no art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 489382

PORTARIA DPE Nº 043, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 003/2020, designar a Defensora Pública THAÍS DA SILVA CRUZ MOREIRA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 19 de fevereiro de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 19:30hs.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 489357

PORTARIA DPE Nº 044, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 003/2020, designar o Defensor Público FÁBIO PASSOS DE ABREU para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 12 de fevereiro de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 20:00hs.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 489358

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 005/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, PARA RASTREAMENTO VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS DOS VEÍCULOS DA DPE/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-37741/2019.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

CONTRATADO: EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, CNPJ sob o n^{o} 01.992.757/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do termo de contrato DPE/AL nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16/02/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR DO CONTRATO: O preço mensal do Termo de Contrato DPE/AL nº 005/2018 que é de R\$ 414,83 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) passa a ser de R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), levando-se em conta a variação do índice IGPM dos últimos meses.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 0100

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-37741/2019; Parecer Jurídico nº 06/2020.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e EDISON LUIZ CASAS PINTO, pela Contratada.

Protocolo 489363

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA MARIA LUCINEIDE LEITE FRAZÃO 75521946500.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-1421/2020.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

CONTRATADO: MARIA LUCINEIDE LEITE FRAZÃO 75521946500, inscrita no CNPJ sob o nº 29.800.156/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de carro de som para divulgação dos eventos da DPE/AL.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), equivalente a 60 (sessenta) horas de veiculação de áudio em carro de som, incluindo a gravação do SPOT.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2020: Unidade Orçamentária 11011; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-1421/2020; Parecer Jurídico nº 15/2020; Proposta da Contratada.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Antunes Melro, pela Contratante, e Maria Lucineide Leite Frazão, pela Contratada.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Processo n. 12070-2744/2020 - Seleção de estagiários do curso de Direito para as unidades das Defensorias Públicasde Alagoas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes - A Coordenação de Estágio, baseada nos termos do Edital n. 001/2020, torna público o resultado do julgamento do recurso:

Recurso n. 001/2020 (Edital n. 001/2019). Interessado: Oscar Cavalcante Costa

Relatório: Trata-se de recurso interposto pelo candidatoOscar Cavalcante Costa, em queapresenta o histórico com a média geral das notas, motivo de sua desclassificação, que foi a ausência dessa média no histórico, infringindo assim o disposto no item II, C do edital 001/2020.É o breve resumo dos fatos. Decisão:De início, nota-se que o recurso foi interposto no prazo estabelecido, porém na forma incorreta, pois não apresentou qualquer razão recursal, apenas enviou novo histórico anexo ao recurso. Pelo exposto, não conheço o presente recurso.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Djalma Mascarenhas Alves Neto Defensor Público - Coordenador de Estágio

RESULTADO FINAL

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital n. 001/2020, resolve:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para as unidades das Defensorias Públicas do Estado de Alagoas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, conforme as tabelas abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato, nota média do histórico escolar.

Atalaia

Clas.	Nome	Hist.
01	Késia Victória Silva	9,41
02	Camila Bianca Ferreira da Rocha	8,96 (#)
03	Hugo José de Cerqueira Gomes Sousa	8,96 (#)
04	KelsinGrerory Alves Araújo	8,50
05	Júlia Maria Rodrigues Amorim	8,33
06	Romildo Basto Callado Lima Junior	8,16
07	Marcos Espídola da Silva	8,14
08	Jéssica da Silva Lopes	8,04
09	LannaRaysla Borges Ferreira	7,48
10	Ithatiana Angélica Costa Silva	7,30
11	Joyce Beatriz Aquino Gonçalo	7,25
12	Joyce Karla dos Santos Fernandes	7,15
13	Lívia Adelaide Barros Costa de Gusmão Verçosa	7,14
14	Adriane Maria de Souza Menezes Melo	7,00
15	Mayara de Oliveira Leão	6,23
16	Carlos César Marinho Pita da Silva	(*)
17	Danilo Mendonça dos Santos Barbosa	(**)
18	Éder Barros de Gusmão Verçosa	(***)
19	Lídia Lais de Lima Santos de Souza	(**)
20	Natalia Marques dos Santos	(*)
21	Oscar Cavalcante Costa	(*)

- (*) Aplicação do item II, C do edital (histórico sem nota média geral);
- (**) Aplicação do item II, C do edital (faltou o histórico);
- ***) Aplicação do item II, 1 do edital (Inscrição intempestiva);
- (#) Aplicação do item III, 4 do edital para desempate.

Colônia de Leopoldina

Clas.	Nome	Hist.
01	Maria Fernanda Costa Andrade	8,98
02	Lorena Monteiro Silva	8,34
03	Vitória Lima Gonçalves Silva	7,66 (#)
04	Albí Vieira Barbosa	7,66 (#)
05	Carlos Eduardo da Silva Soares	7,55
06	David de Oliveira Ribeiro	7,18
07	Alexandre Ricardo Barros Silva Junior	(**)

- (**) Aplicação do item II, C do edital (faltou o histórico);
- (#) Aplicação do item III, 4 do edital para desempate.

Joaquim Gomes

Clas.	Nome	Hist.
01	Gabriel Felipe Costa Brasileiro	8,61
02	Jonas Marcelo Barbosa de Melo	8,45
03	Adrielle Rocha da silva	8,32
04	Ramon Leita de Barros	7,82
05	Kayte Marrone Ferreira Magalhães	7,49
06	Bárbara Fernanda Barros Viana	(**)
07	Fábio Ferreira da Silva	(**)

(**) Aplicação do item II, C do edital (faltou o histórico).

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral

Protocolo 489373

PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA DPE, N. 002/2020

A COORDENADORA DA FAZENDA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 238, de 14 de junho de 2019, atendendo ao disposto nos artigos 2º e 5º da PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA / DPE Nº 007/2017 que organiza as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo da Fazenda Pública - Seção de Acompanhamento Processual, resolve editar e publicar a seguinte portaria, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação:

- I À Defensora Pública Daniela Lourenco dos Santos incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 4, 5, 6 e 0, quando cujo dígito anterior a ele varie de 04, 05 e 06 que envolvam a defesa do direito à saúde;
- II À Defensora Pública Marta Oliveira Lopes incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 1, 2 e 3, e 0, quando cujo dígito anterior a ele varie de 01, 02 e 03, que envolvam a defesa do direito à saúde;
- III- À Defensora Pública Poliana de Andrade Souza incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 7, 8, 9 e 0, quando cujo dígito anterior a ele varie de 00, 07, 08, 09 que envolvam a defesa do direito à saúde;
- IV- À Defensora Pública Hoana Maria Andrade Tomaz incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e outros atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos demais processos e seus incidentes com dígitos de final 0 a 9, excluídos os que envolvam a defesa do direito à saúde e seus respectivos incidentes;
- V- Compete às Defensoras Públicas com atribuição na área da defesa do direito à saúde o acompanhamento das intimações processuais da 30.ª Vara Cível da Capital - Fazenda Publica Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto e 1.ª e 2.ª Turma Recursal da 1.ª Região, dos processos que envolvam o direito a saúde e seus respectivos incidentes;
- VI- Compete à Defensora Publica Hoana Maria Andrade Tomaz o acompanhamento das intimações processuais relativamente às 14^a, 15.^a, 16^a, 17^a, 18^a, 19.^a Varas da Fazenda Pública, 31.ª Vara Cível da Capital - Fazenda Publica Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto e 1.ª e 2.ª Turma Recursal da 1.ª Região, excluídos os processos que envolvam a defesa do direito à saúde e seus respectivos incidentes.
- VII Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias à presente portaria.

Maceió- Alagoas, 07 de fevereiro de 2020.

Marta Oliveira Lopes Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública.

Maceió - segunda-feira 10 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1261

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

RATIFICAÇÃO

Processo adm: 1125.0007.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa GS COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J sob o nº. 16.642.064/0001-26 perfazendo a ordem de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito – Matriz de Camaragibe, 20 de dezembro de 2019.

Processo adm: 1220.0002.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: 11.706.770/0001-70 perfazendo a ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito - Matriz de Camaragibe/AL, 27 de Dezembro de 2019

Processo adm: 1125.0007.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa MARCIA FELIPE PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ 09.393.485/0001-03 perfazendo a ordem de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito.

Processo adm: 1219.0016.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J: sob o nº.08.490.221/0001-05 perfazendo a ordem de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N $^{\circ}$ 001/2020 TIPO EMPREITADO POR PREÇO UNITARIO

OBJETO: Obra de Engenharia – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua do Conjunto Bom Jesus. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, n°20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, dia 27 Fevereiro de 2020 às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h00min às 12h00min horas na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe.

Matriz de Camaragibe/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

PEDRO DA SILVA FILHO Presidente CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a TP 08/2019, tendo como vencedora a empresa M R D DE MOURA E CONSTRUÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.452.540/0001-25 - Matriz de Camaragibe/AL 07 de Fevereiro de 2020 - Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a TP 12/2019, tendo como vencedora a empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.446.462/0001-53 - Matriz de Camaragibe/AL 03 de Janeiro de 2020 - Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100100001/2020/PMMC

Contratada RJ DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.446.462/0001-53, período de vigência: 12 (doze) Meses; Valor Total R\$ 423.885,32 (Quatrocentos e Vinte e três mil, Oitocentos e Oitenta e cinco reis e trinta e dois centavos) signatários: Anderson Kennedy da Silva Bolevard, pelo órgão Contratante e, Roberval José dos Santos, pela Contratada; data da assinatura: 06/01/2020 - Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito

A PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL torna público que:

Serão realizados os seguintes certames licitatórios:

Pregão Presencial nº 02/2020 – 2º Chamada/Registro de preços para aquisição de Botijão de Gás: Data: 24/02/20 – às 09h00min

Pregão Presencial nº 03/2020 – 2º Chamada/Registro de Preço para contratação de empresa especializada em aquisição de Agua Mineral. Data: 24/02/2020 – às 11h00min.

Pregão Presencial nº 04/2020 – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, Psicotrópicos e Correlatos. Data: 20/02/2020 – às 09h00min.

Os Editais deverão ser retirados na Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, no horário de 08h00min as 12h00min, bem como todos os certames serão realizados no local acima referido. Matriz de Camaragibe/AL, 10 de Fevereiro de 2020 - Ozias Santos Silva/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 437/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 12.001/2020 (Ampla Participação)Tipo: Menor Preço por lote/grupo; Objeto: O Registro de Preços para futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolares para o Município de Girau do Ponciano/Alagoas; Data de realização: 20 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do novo Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 07 de fevereiro de 2020.

> Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1.591/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.007/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados ao Município de Girau do Ponciano; Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov. br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 07 de fevereiro de 2020.

> Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.017/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP nº 001/2020 - Fornecedor: CIPEL-CONTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 17.316.653/0001-87. Item 01-Vlr Unit:R\$0,25; Item 02-Vlr Unit:R\$5,40; Item 03-Vlr Unit:R\$11,90; 04-Vlr Unit:R\$12,90; Item 06-Vlr Unit:R\$12,90; Item 07-Vlr Unit:R\$49,90; Item 08-Vlr Unit:R\$2,20; Item 09-Vlr Unit:R\$1,55;Item 11-Vlr Unit:R\$3,49;Item 12-Vlr Unit:R\$3,70;Item 18-Vlr Unit:R\$9,00;Item 19-Vlr Unit:R\$1,50;Item 20-Vlr Unit:R\$4,65;Item 25-Vlr Unit:R\$15.00:Item 26-Vlr Unit:R\$38.00:Item 27-Vlr Unit:R\$17.00:Item 28-Vlr Unit:R\$11,00;Item 29-Vlr Unit:R\$187,00;Item 30-Vlr Unit:R\$5,00;Item 31-Vlr Unit:R\$7,00;Item 33-Vlr Unit:R\$201,00;Item 34-Vlr Unit:R\$499,00;Item 35-Vlr Unit:R\$2,55;Item 41-Vlr Unit:R\$3,10;Item 42-Vlr Unit:R\$3,90;Item 43-Vlr Unit:R\$0,28;Item 44-Vlr Unit:R\$0,35;Item 45-Vlr Unit:R\$2,90;Item 46-Vlr Unit:R\$1,09;Item 47-Vlr Unit:R\$2,60;Item 48-Vlr Unit:R\$2,27;Item 53-Vlr Unit:R\$2,90;Item 54-Vlr Unit:R\$0,70;Item 58-Vlr Unit:R\$8,80;Item 66-Vlr Unit:R\$0,40;Item 67-Vlr Unit:R\$6,00;Item 68-Vlr Unit:R\$0,80;Item 69-Vlr Unit:R\$1,90;Item 70-Vlr Unit:R\$2,60;Item 80-Vlr Unit:R\$24,20;Item 86-Vlr Unit:R\$127,00;Item 87-Vlr Unit:R\$235,00;Item 88-Vlr Unit:R\$5,10;Item 89-Vlr Unit:R\$0,50;Item 90-Vlr Unit:R\$2,50;Item 94-Vlr Unit:R\$2,60;Item 98-Vlr Unit:R\$4,90;Item 99-Vlr Unit:R\$6,00;Item 100-Vlr Unit:R\$5,60;Item 102-Vlr Unit:R\$9,40;Item 104-Vlr Unit:R\$20,60;Item 105-Vlr Unit:R\$3,45;Item 106-Vlr Unit:R\$7,50;Item 113-Vlr Unit:R\$2,40;Item 114-Vlr Unit:R\$1,50;Item 115-Vlr Unit:R\$1,90;Item 116-Vlr Unit:R\$3,80;Item 118-Vlr Unit:R\$3,80;Item 119-Vlr Unit:R\$11,00;Item 120-Vlr Unit:R\$7,50;Item 122-Vlr Unit:R\$5,30;Item 124-Vlr Unit:R\$1,50;Item 127-Vlr Unit:R\$9,00;Item 129-Vlr Unit:R\$246,00; ARP nº 002/2020 - Fornecedor: N V IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.746.144/0001-57.Item 108-Vlr Unit:R\$17,00;Item 109-Vlr Unit:R\$38,08; Item 112-Vlr Unit:R\$24,90;ARP n° 003/2020 - Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ

nº 24.845.457/0001-65.Item 05-Vlr Unit:R\$14,60;Item 13-Vlr Unit:R\$13,43;Item 14-Vlr Unit:R\$39,83;Item 15-Vlr Unit:R\$74,00;Item 16-Vlr Unit:R\$24,49;Item 17-Vlr Unit:R\$259,50;Item 24-Vlr Unit:R\$19,50;Item 32-Vlr Unit:R\$671,00;Item 36-Vlr Unit:R\$1,50;Item 37-Vlr Unit:R\$4,90;Item 38-Vlr Unit:R\$7,90;Item 39-Vlr Unit:R\$4,00;Item 40-Vlr Unit:R\$2,50;Item 49-Vlr Unit:R\$1,99;Item 50-Vlr Unit:R\$4,11;Item 51-Vlr Unit:R\$1,02;Item 52-Vlr Unit:R\$1,65;Item 55-Vlr Unit:R\$1,10;Item 56-Vlr Unit:R\$2,29;Item 57-Vlr Unit:R\$1,80;Item 59-Vlr Unit:R\$4,50;Item 60-Vlr Unit:R\$10,60;Item 61-Vlr Unit:R\$0,83;Item 62-Vlr Unit:R\$2,74;Item 63-Vlr Unit:R\$1,09;Item 64-Vlr Unit:R\$2,90;Item 65-Vlr Unit:R\$19,00;Item 71-Vlr Unit:R\$1,75;Item 72-Vlr Unit:R\$3,35;Item 73-Vlr Unit:R\$4,25;Item 74-Vlr Unit:R\$4,25;Item 75-Vlr Unit:R\$79,00;Item 76-Vlr Unit:R\$49,00;Item 77-Vlr Unit:R\$38,00;Item 78-Vlr Unit:R\$38,00;Item 79-Vlr Unit:R\$15,90;Item 81-Vlr Unit:R\$3,15;Item 82-Vlr Unit:R\$3,50;Item 83-Vlr Unit:R\$5,15;Item 84-Vlr Unit:R\$5,14;Item 85-Vlr Unit:R\$29,90;Item 91-Vlr Unit:R\$3,90;Item 92-Vlr Unit:R\$3,65;Item 93-Vlr Unit:R\$12,50;Item 95-Vlr Unit:R\$6,33;Item 96-Vlr Unit:R\$6,50;Item 97-Vlr Unit:R\$2,79;Item 111-Vlr Unit:R\$75,96;Item 117-Vlr Unit:R\$5,60;Item 121-Vlr Unit:R\$3,17;Item 123-Vlr Unit:R\$7,40;Item 125-Vlr Unit:R\$2,47;ARP no 004/2020 - Fornecedor: SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 26.227.604/001-69.Item 21-Vlr Unit:R\$259,97;Item 22-Vlr Unit:R\$687,00; Item 23-Vlr Unit:R\$1.781,00; Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Girau do Ponciano/AL, 07 de fevereiro de 2019.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

DAVID RAMOS DE BARROS Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI PORTARIA N. ° 38/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20H JEFSON GLOWASCKI DA SILVA REGINA TAMARA DA PAZ

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi - AL, 07 de FEVEREIRO 2020.

José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para execução de uma Escola de 12 salas de aula a ser construída e implanda na Rua Benedito Agnelo de Lima na AL-215 no Povoado Pedras em Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2020-SRP - Tipo: Menor Preço -Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para serviços de iluminação pública e prediais, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/ Horário: 21 de fevereiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Dillyane Suellen Souza Lins Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2020-SRP Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 24/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 21 de fevereiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@ gmail.com.

Amanda Silva Santos Pregoeira

EDITAIS E AVISOS •

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) e de limpeza sob Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.311-250, Arapiraca/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3522-1672.

> Gilmar José da Silva Pregoeiro

•

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente sob Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de fevereiro de 2020, às 11h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/n°, Santa Edwirges, CEP: 57.311-250, Arapiraca/ AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3522-1672.

> Gilmar José da Silva Pregoeiro

CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDUMA, Arapiraca - AL, a Regularização da Licença de Operação para a Estação Radio Base - ERB -ALAIR15, localizada na Rua Marinês Nunes dos Santos, Lote 5, Quadra E, Bairro

Santa Edwiges, Arapiraca - AL.

Keila Cristina dos Santos Licenciadora

INCOFORTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS EXTRA FORTE LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 220, km 06, bairro Planalto, município de Arapiraca - Alagoas CEP 57308-000 com atividade de fabricação de fumo, e com CNPJ nº 20.997.850/000-13, vêm através de seu representante legal Sr. Alberto José dos Santos - diretor assuntos fumageiros, requerer da vossa senhoria, a renovação/prorrogação da LI - Licença de Instalação referente a obra da nova Incoforte.

Maurílio Colombo Matias, inscrito no CPF.: 285960518/56, residente rua Bancário José Farias de Almeida, 166, Jatiúca Cep.: 57036-440 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de carcinicultura - em zona continental no sítio Poço da Pedra, povoado Poço da Pedra, s/n, zona rural de Coité do Noia. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMERCIAL BATALHA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 24.316.333/000192, localizada na Rua Santa Maria, S/N, Centro, Batalha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de artigos de alimentos para animais em Batalha/

A empresa North Engenharia LTDA - inscrita no CNPJ de n°. 12.762.007/0001-20, com atividade no ramo de Construção Civil, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Autorização Ambiental de Correção para Licença de Prévia e de Implantação. Para o Empreendimento Residencial Amazonas Resort situado na Rua Benedito Agnelo de Lima, S/N -Povoado de Pedras, Marechal Deodoro - AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Auto Posto Vitória Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ: 10.856.597/0001-24 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Avenida Arlinda veras, nº 198, centro, São José da Laje - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

RESERVA PALMARES INCORPORAÇÃO SPE LTDA, com sede na Rod. BR-104, S/N, Zona Rural, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.650.940/0001-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento denominado RESERVA PALMARES, localizado na Rod. BR-104, S/N, Zona Rural, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas (Sindpol-AL) convoca todos os seus sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de fevereiro de 2020, no Clube de Engenharia de Alagoas, localizado na Rua Capitão Samuel Lins, 11 – Farol, Maceió-AL, às 13h em primeira convocação e às 14h em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes pautas:

Pauta:

- 1 Avaliação da negociação com o governo;
- 2 Indicativo de paralisação;
- 3 Autorização da categoria para ação judicial contra a reforma da previdência estadual.

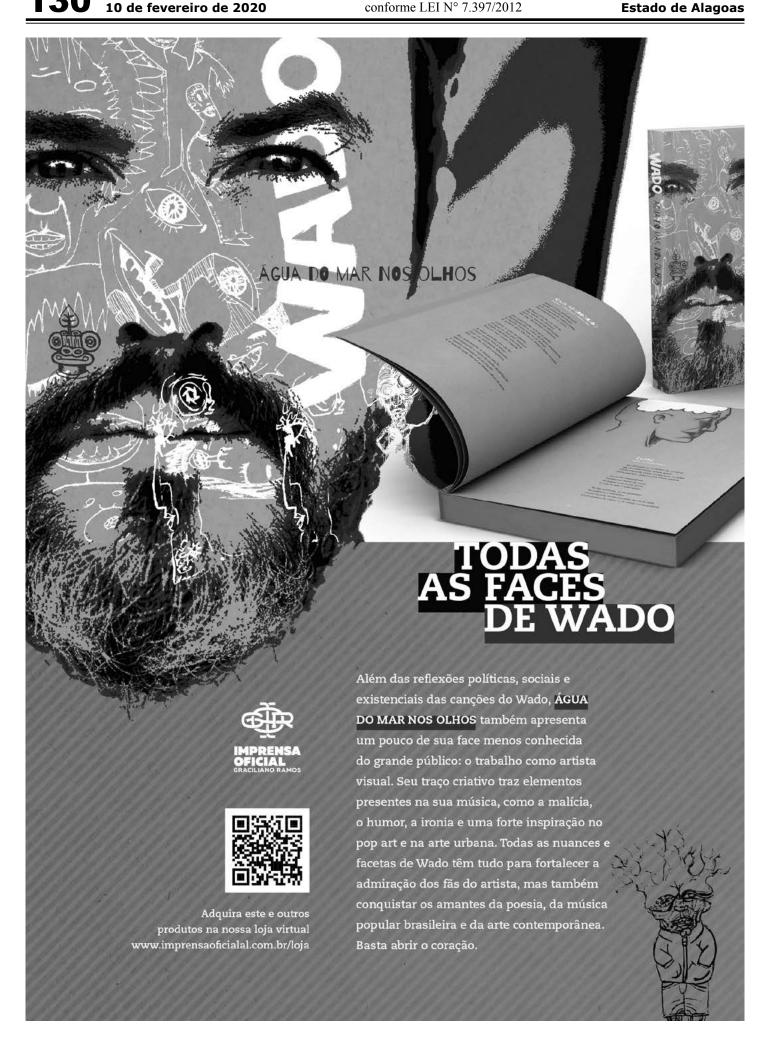
Ricardo Nazário da Silva Presidente do Sindpol

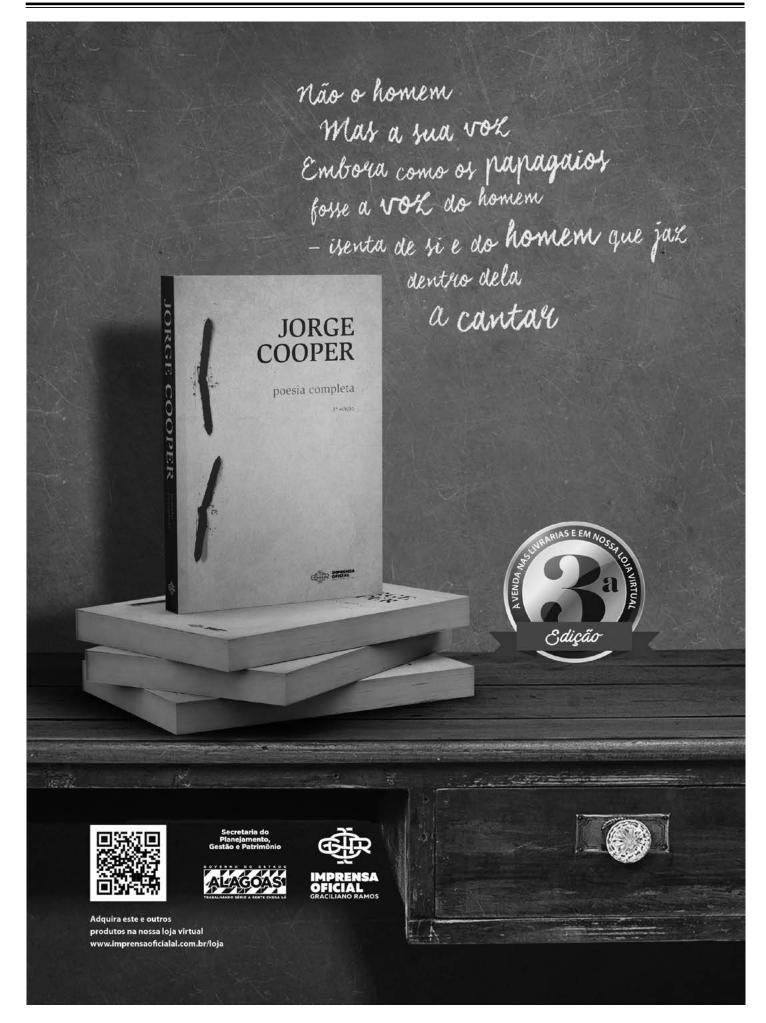
Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2020.

YACI MARIA DE FARIAS FERREIRA, portadora do CPF 411.861.764-15, residente e domiciliada na Avenida Silvio Carlos Vianna, 2049, Ponta Verde, Maceió, torna público que requereu à Secretária de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental regularização de autorização de operação, para atividade econômica de um prédio comercial na Avenida Fernandes Lima, 555, Farol.

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira







Maceió - segunda-feira

10 de fevereiro de 2020



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.







Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja